

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025

*Estabelece novos valores para as cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Cobranças PCJ) em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo e da União, altera mecanismos da Cobrança Federal, altera coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 32ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a necessidade de atendimento ao cronograma estabelecido pela Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 476/24, de 07/06/2024, que “Altera o cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes pela cobrança e pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;

**Considerando** que a revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ Paulista e Federal tem por objetivos: harmonizar as condições de pagamento pelo uso de recursos hídricos entre usuários de corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo e da União; bem como ampliar a capacidade de investimento em ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, adequando-os às demandas neste estabelecidas, uma vez que o plano foi aprovado posteriormente ao último processo de revisão das cobranças;

**Considerando** que, em julho de 2022, a Agência das Bacias PCJ formalizou contrato com empresa especializada, concluído em maio de 2024, para a “Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento de cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia”, no âmbito do qual foram elaborados 10 (dez) produtos que subsidiaram a presente deliberação;

**Considerando** que o Grupo de Trabalho sobre Cobrança (GT-Cobrança), da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), entre janeiro de 2020 e outubro de 2024, participou de 3 (três) oficinas de trabalho promovidas pela empresa contratada e realizou 9 (nove) reuniões internas para tratar da revisão de preços e mecanismos da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ (Cobranças Paulista e Federal), as quais se dedicaram a contribuições ao Termo de Referência do Estudo de fundamentação elaborado pela Agência das Bacias PCJ, ao acompanhamento e avaliação dos resultados do estudo contratado e a proposição de minutas de Parecer Técnico da CT-PB e de deliberação sobre assunto;

**Considerando** que a CT-PB e a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), durante a 14ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 01/11/2024, em Piracicaba/SP, aprovaram o Parecer Técnico CT-PB nº 02/2024 e versão preliminar do Relatório Técnico do Estudo de Fundamentação da Revisão das Cobranças PCJ Paulista e Federal, documentos que reúnem as proposições de novos Preços Unitários Básicos (PUBs) e Preços Públicos Unitários (PPUs), de alterações em mecanismos da cobrança federal e de coeficientes ponderadores referentes à cobrança paulista;

**Considerando** que, entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, foi realizada campanha para divulgação das propostas de novos preços, mecanismos e coeficientes ponderadores, bem como disponibilizados aos usuários simuladores para a estimativa do cálculo dos valores a serem pagos a partir de 2026, caso aprovada a proposta dos Comitês PCJ pelos Conselhos Estadual (CRH-SP) e Nacional de Recursos Hídricos (CNRH);

**Deliberam:**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 1º** Fica aprovado o Anexo I desta Deliberação em que constam os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) da cobrança pelos usos de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio da União (Cobrança PCJ FEDERAL) existentes nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ).

**Parágrafo único.** A utilização da terminologia “Preço Unitário Básico – PUB” no contexto da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos d’água de domínio da União (Cobrança PCJ FEDERAL) equivale a “Preço Público Unitário – PPU” no que se refere à aplicação desta deliberação e às anteriores relativas ao tema da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ.

**Art. 2º** O § 3º do art. 1º, do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, com redação dada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 084/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O usuário que possuir equipamento de medição de vazões aceito deverá informar à ANA, até data a ser definida por meio de Resolução específica da ANA, os volumes efetivamente medidos no anterior. (NR)”

**Art. 3º** Os §§ 2º e 3º do art. 2º, do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 2º Os valores de  $K_{out}$  e  $K_{med}$  da fórmula da cobrança de captação, serão definidos conforme segue:

a) quando existir medição de volumes captados será adotado  $K_{out} = 0,2$  e  $K_{med} = 0,8$ , ou seja:

$$Valor_{cap} = (0,2 \times Q_{cap\ out} + 0,8 \times Q_{cap\ med}) \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

b) quando não existir medição de volumes captados será adotado  $K_{out} = 1$  e  $K_{med} = 0$ , ou seja:

$$Valor_{cap} = Q_{cap\ out} \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

§ 3º Na ocorrência da situação indicada na alínea “c” do § 2º deste artigo, o usuário deverá solicitar retificação de outorga de direito de uso de recursos hídricos e estará sujeito às penalidades previstas em lei (NR).”

**Art. 4º** O *caput* do art. 4º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para o caso específico da irrigação, a cobrança pelo consumo de água será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{cons} = Q_{cons} \times PUB_{cons}, \text{ na qual:}$$

$Valor_{cons}$  = pagamento anual pelo consumo de água;

$Q_{cons}$  = volume anual de água consumido na irrigação, em m<sup>3</sup>;

$PUB_{cons}$  = Preço Unitário Básico para o consumo de água. (NR)”

**Art. 5º** Fica alterada a redação do *caput* e incluída redação para o Parágrafo Único do art. 5º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, conforme segue:

**I -** O *caput* do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A cobrança pela captação e pelo consumo de água para os usuários de recursos hídricos definidos no inciso III do art. 5º do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, aqui denominados de usuários do setor Rural, será efetuada de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{rural} = (Valor_{cap} + Valor_{cons}) \times K_t, \text{ na qual:}$$

$Valor_{rural}$  = pagamento anual pela captação e pelo consumo de água para usuários do setor Rural;

$Valor_{cap}$  = pagamento anual pela captação de água, calculado conforme metodologia definida no art. 2º deste Anexo;

$Valor_{cons}$  = pagamento anual pelo consumo de água, calculado conforme metodologias definidas nos artigos 3º e 4º deste Anexo, conforme o tipo de uso;

$K_t$  = coeficiente referencial para o uso de recursos hídricos no meio Rural. (NR)”

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**II** – Fica acrescida a seguinte redação para o parágrafo único:

“Art.5º .....

Parágrafo único. O valor de  $K_t$  para usuários rurais será igual a 0,1 (AC)”.

**Art. 6º** O *caput* do art. 6º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A cobrança pelo lançamento de carga orgânica será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{DBO}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PUB}_{\text{DBO}} \times K_{\text{lanç classe}} \times K_{\text{PR}}, \text{ na qual:}$$

$\text{Valor}_{\text{DBO}}$  = pagamento anual pelo lançamento de carga  $\text{DBO}_{5,20}$ ;

$\text{CO}_{\text{DBO}}$  = carga anual de  $\text{DBO}_{5,20}$  efetivamente lançada, em kg;

$\text{PUB}_{\text{DBO}}$  = Preço Unitário Básico da carga de  $\text{DBO}_{5,20}$  lançada;

$K_{\text{lanç classe}}$  = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d’água receptor;

$K_{\text{PR}}$  = coeficiente que leva em consideração a percentagem de remoção (PR) de carga orgânica ( $\text{DBO}_{5,20}$ ), na Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos – ETEL (industriais e domésticos). (NR)”

**Art. 7º** Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º, ao art. 8º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007, com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 3º Nos casos em que o órgão outorgante definir condições específicas de operação para a captação, com a adoção de faixas com limites máximos de retirada, a cobrança pelo uso da água referente aos volumes de água que forem captados e transpostos das Bacias PCJ para outras bacias será feira de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{transp}} = [(\text{K}_{\text{out}} \times Q_{\text{transp out faixa n}} + \text{K}_{\text{med}} \times Q_{\text{transp med faixa n}}) + (\text{K}_{\text{out}} \times Q_{\text{transp out faixa n+1}} + \text{K}_{\text{med}} \times Q_{\text{transp med faixa n+1}}) \\ + (\text{K}_{\text{out}} \times Q_{\text{transp out faixa n+2}} + \text{K}_{\text{med}} \times Q_{\text{transp med faixa n+2}}) \dots] \times \text{PUB}_{\text{transp}} \times K_{\text{cap classe}}, \text{ na qual:}$$

$\text{Valor}_{\text{transp}}$  = pagamento anual pela transposição de água;

$\text{K}_{\text{out}}$  = peso atribuído ao volume anual de transposição outorgado, conforme §2º do art. 2º;

$\text{K}_{\text{med}}$  = peso atribuído ao volume anual de transposição medido, conforme §2º do art. 2º;

$Q_{\text{transp out faixa}}$  = volume de água disponibilizado, em m³, em corpos d’água de domínio da União, nas Bacias PCJ, para transposição para outras bacias, considerando valores do limite máximo de retirada vigente durante operação em uma das faixas de operação definida pelo órgão outorgante;

$Q_{\text{transp med faixa}}$  = volume de água captado, em m³, em corpos d’água de domínio da União, nas Bacias PCJ, para transposição para outras bacias, segundo dados de medição, durante operação em uma das faixas de operação definida pelo órgão outorgante;

$\text{PUB}_{\text{transp}}$  = Preço Unitário Básico para a transposição de bacia;

$K_{\text{cap classe}}$  = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d’água no qual se faz a captação. (AC)

§ 4º As expressões sucessivas “n”, “n+1”, “n+2” apresentadas na fórmula disposta no § 3º deste artigo expressam a identificação das diferentes faixas de operação que vigoraram, conforme determinação do órgão outorgante, durante o ano ao qual se refere a cobrança em questão, devendo ser considerado para o cálculo de cada  $Q_{\text{transp out faixa}}$  o limite máximo de retirada da respectiva faixa e o tempo de duração das condições de operação. (AC)”

**Art. 8º** Fica aprovado o Anexo II desta Deliberação em que constam os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) da cobrança pelos usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) existentes nas Bacias PCJ.

**Art. 9º** O art. 6º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



“Art. 6º Os Coeficientes Ponderadores - CP, definidos no art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, considerados as classificações, valores e condicionantes descritos nas Deliberações CRH nº 63, de 04/09/2006, e nº 180, de 14/12/2015, serão empregados conforme segue:

I – Para captação, extração e derivação:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) natureza do corpo d'água.	X <sub>1</sub>	superficial	1,0
		subterrâneo	1,15
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto Estadual 10.755/77.	X <sub>2</sub>	classe 1	1,0
		classe 2	0,9
		classe 3	0,9
		classe 4	0,7
c) disponibilidade hídrica local (Vazão Total de Demanda / Vazão de Referência). Vazão de Ref = Vazão Q <sub>7,10</sub> + Vazão Potencial dos Aquíferos (confinados e semi). Local= UGRHI 05	X <sub>3</sub>	muito crítica (acima de 0,8)	1,0
d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação.	X <sub>5</sub>	sem medição	1,0
		com medição	1,0
e) Consumo efetivo ou volume consumido	X <sub>6</sub>		1,0
f) finalidade do uso.	X <sub>7</sub>	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0
g) transposição de bacia	X <sub>13</sub>	Existente	0,1
		Não existente	1,0

II – Para consumo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) natureza do corpo d'água.	X <sub>1</sub>	superficial	1,0
		subterrâneo	1,0
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto Estadual 10.755/77.	X <sub>2</sub>	classe 1	1,0
		classe 2	1,0
		classe 3	1,0
		classe 4	1,0
c) disponibilidade hídrica local (Vazão Total de Demanda / Vazão de Referência). Vazão de Ref = Vazão Q <sub>7,10</sub> + Vazão Potencial dos Aquíferos (confinados e semi). Local= UGRHI 05	X <sub>3</sub>	muito crítica (acima de 0,8)	1,0
d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação.	X <sub>5</sub>	sem medição	1,0
		com medição	1,0
e) Consumo efetivo ou volume consumido	X <sub>6</sub>		1,0
f) finalidade do uso.	X <sub>7</sub>	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0
g) transposição de bacia.	X <sub>13</sub>	Existente	1,0
		Não existente	1,0

III – Para diluição, transporte e assimilação de efluentes:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
a) classe de uso preponderante do corpo d'água receptor.	Y <sub>1</sub>	classe 2	1,0
		classe 3	1,0
		classe 4	1,0

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



b) carga lançada e seu regime de variação; Padrão de Emissão (§ 2º artigo 12 do Decreto 50.667/06). Obs. Remoção de carga orgânica.	Y <sub>3</sub>	>95 % de remoção	Conforme art. 8º
		>90 a ≤95 % de remoção	
		>85 a ≤90% de remoção	
		>80 a ≤85% de remoção	
		= 80% de remoção	
c) natureza da atividade.	Y <sub>4</sub>	Sistema Público	1,0
		Solução Alternativa	1,0
		Indústria	1,0

IV – Quando o coeficiente ponderador não for aplicável deverá ser adotado o valor unitário.”

**Art. 10.** O *caput* do artigo 8º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Coeficiente Ponderador Y<sub>3</sub>, definido na alínea “c” do inciso II, do art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, será calculado em função da percentagem de remoção (PR) de carga orgânica (DBO<sub>5,20</sub>), na Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos - ETEL (industriais e domésticos), conforme segue:

I – Para PR = 80%: Y<sub>3</sub> = 1;

II – Para 80% < PR < 95%: Y<sub>3</sub> = (31 – 0,2 x PR) /15;

III – Para PR ≥ 95%: Y<sub>3</sub> = 16 – 0,16xPR. (NR)”

**Art. 11.** Os valores incrementais a serem arrecadados em decorrência do aumento dos PUBs referenciados nos Anexos I e II desta deliberação serão aplicados em intervenções físicas ou projetos integrados previstos como ações do Plano de Bacias PCJ 2020-2035, conforme especificado no Anexo III desta deliberação.

**Parágrafo único.** Os investimentos de que trata o caput serão garantidos por meio da atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ), a ser realizada posteriormente à aprovação, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), dos preços propostos nos Anexos I e II desta deliberação.

**Art. 12.** Fica aprovado o Anexo IV desta Deliberação, em que consta o Estudo de Fundamentação da Revisão das Cobranças PCJ Paulista e Federal, que consolida as bases relativas à elaboração das propostas de preços e mecanismos de cobrança apresentadas nesta Deliberação.

**Parágrafo único.** A Agência das Bacias PCJ encaminhará cópia desta Deliberação e dos seus Anexos aos Conselhos Estadual (CRH) e Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), visando à continuidade do processo de efetivação das propostas aprovadas pelos Comitês PCJ.

**Art. 13.** A Agência das Bacias PCJ deverá, até 2025, apresentar à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), proposta com estratégias, indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança, contemplando:

**I** - Procedimentos padronizados para o acompanhamento da execução dos empreendimentos financiados;

**II** - Definição obrigatória, pelos candidatos a tomadores de recursos, de metas e benefícios esperados no âmbito dos processos de inscrição de propostas de empreendimentos para financiamento;

**III** - Definição de indicadores para avaliação da performance individual dos empreendimentos financiados; e da situação geral das Bacias PCJ;

**IV** - Diretrizes para divulgação periódica consolidada das informações produzidas sobre a aplicação de recursos das cobranças paulista e federal;

**V** - Divulgação, por meio de disponibilização de painel unificado em sítio eletrônico, de acesso público, com fácil localização e linguagem acessível, de dados da aplicação dos recursos das cobranças, contendo, minimamente, de forma não exaustiva: entidade tomadora, município, corpo d’água, tipologia do projeto, valores associados, indicadores propostos e evolução dos resultados alcançados.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário, destacadamente:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



COMITÉS PCJ

**I - A Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012;**

**II - O art. 7º e os §§ 1º e 2º do artigo 8º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006;**

**III - O § 4º do art. 1º, os §§ 1º e 2º do art. 4º, os §§ 4º, 5º e 6º do art. 6º, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º, o art. 10 e o art. 11 do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07.**

**Art. 15.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE  
OLIVEIRA**

Presidente do CBH-PJ1 e Presidente em  
exercício do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício do CBH-PCJ

(assinado digitalmente)

**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 27/02/2025.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025

### VALORES DOS PUBs REFERENTES À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CORPOS D'ÁGUA DE DOMÍNIO DA UNIÃO, NAS BACIAS PCJ

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos no art. 2º do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012; alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/14, de 26/09/2014, utilizados para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), nos termos descritos neste Anexo.

**Art. 2º** Os PUBs mencionados no art. 1º deste anexo serão os seguintes:

**I** – Para captação, extração e derivação: PUB<sub>cap</sub>

**a)** R\$ 0,0216 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, acrescido da variação do IPCA de nov/2024 a out/2025;

**b)** R\$ 0,0244 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado, entre 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, acrescido da variação do IPCA de nov/2025 a out/2026.

**II** – Para o consumo: PUB<sub>cons</sub>

**a)** R\$ 0,0435 por m<sup>3</sup> de água consumido, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, acrescido da variação do IPCA de nov/2024 a out/2025;

**b)** R\$ 0,0491 por m<sup>3</sup> de água consumido, entre 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, acrescido da variação do IPCA de nov/2025 a out/2026.

**III** – Para lançamento de carga de DBO<sub>5,20</sub>: PUB<sub>DBO</sub>

**a)** R\$ 0,2169 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 , para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, acrescido da variação do IPCA de nov/2024 a out/2025;

**b)** R\$ 0,2452 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 , para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, acrescido da variação do IPCA de nov/2025 a out/2026.

**IV** – Para transposição de bacia: PUB<sub>transp</sub>

**a)** R\$ 0,0326 por m<sup>3</sup> de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, acrescido da variação do IPCA de nov/2024 a out/2025;

**b)** R\$ 0,0368 por m<sup>3</sup> de água captado, para transposição para outra bacia, para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, acrescido da variação do IPCA de nov/2025 a out/2026.

**Parágrafo único.** A partir de 1º de janeiro de 2028, os valores dos PUB<sub>cap</sub>, PUB<sub>cons</sub>, PUB<sub>DBO</sub> e PUB<sub>transp</sub> a vigorarem serão definidos mediante a aplicação da atualização monetária anual estabelecida na Resolução CNRH nº 192/2017, considerando como base de cálculo, no estabelecimento dos referidos preços, os valores cobrados no exercício anterior.

**Art. 3º** Visando à implementação do disposto neste Anexo I, esta deliberação deverá ser encaminhada:

**I** – Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para apreciação;

**II** – À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para a implementação das medidas sob sua responsabilidade, após aprovação do CNRH;

**III** – Aos prefeitos dos municípios que compõe os Comitês PCJ, para que tomem ciência das decisões e adotem as providencias julgadas necessárias;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**IV –** Aos usuários de recursos hídricos, públicos e privados, cadastrados na ANA, para ciência das decisões tomadas e para que adotem as providências julgadas necessárias.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



COMITÉS PCJ

## ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025

### VALORES E MODO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, REFERENTES À COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CORPOS D'ÁGUA DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NAS BACIAS PCJ

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos no art. 10 e no item 9 do Anexo do Decreto nº 50.667/06, utilizados para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), nos termos descritos neste Anexo.

**Art. 2º** Os Preços Unitários Básicos – PUBs mencionados no art. 1º deste Anexo serão os seguintes:

**I** – Para captação, extração e derivação: PUB<sub>cap</sub>

**a)** R\$ 0,0150 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

**b)** R\$ 0,0174 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027;

**c)** R\$ 0,0209 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado para o período de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028;

**d)** R\$ 0,0244 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado a partir de 1º de janeiro de 2029.

**II** – Para consumo: PUB<sub>cons</sub>

**a)** R\$ 0,0302 por m<sup>3</sup> de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

**b)** R\$ 0,0349 por m<sup>3</sup> de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027;

**c)** R\$ 0,0420 por m<sup>3</sup> de água consumido para o período de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028;

**d)** R\$ 0,0491 por m<sup>3</sup> de água consumido a partir de 1º de janeiro de 2029.

**III** – Para lançamento de carga de DBO<sub>5,20</sub>: PUB<sub>DBO</sub>

**a)** R\$ 0,1510 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

**b)** R\$ 0,1745 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027;

**c)** R\$ 0,2099 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 para o período de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028;

**d)** R\$ 0,2452 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio (de 5 dias a 20°C) - DBO5,20 a partir de 1º de janeiro de 2029.

**Art. 3º** Os recursos a serem arrecadados com a cobrança, com os valores dos PUBs descritos no art. 2º do Anexo II desta deliberação, serão aplicados conforme previsto no inciso IV do artigo 22, do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, em ações previstas no Plano das Bacias PCJ, período 2020 a 2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, deduzidos os valores discriminados nos incisos I, II, III, V e VI do art. 22, do Decreto nº 50.667/06, conforme dispuserem os Planos de Aplicação e Programas de Investimento (PA/PI) aprovados pelos Comitês PCJ.

**Art. 4º** Visando à implementação do disposto neste Anexo II, esta deliberação deverá ser encaminhada:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**I – Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para análise e manifestação;**

**II – Aos prefeitos dos municípios que compõe os Comitês PCJ, para que tomem ciência das decisões e adotem as providências julgadas necessárias;**

**III – Aos usuários de recursos hídricos, públicos e privados, cadastrados na Agência das Bacias PCJ, para ciência das decisões tomadas e para que adotem as providências julgadas necessárias.**

**Art. 5º** A aplicação dos valores dos PUBs descritos no art. 2º deste Anexo ocorrerá somente e imediatamente após a data de publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do decreto do Governador do Estado de São Paulo, previsto no inciso IV do art. 6º da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, regulamentado por meio do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, com os valores correspondentes ao período em que ocorrer a publicação, não retroagindo a cobrança para datas anteriores à data de início da validade desses PUBs.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025

AÇÕES DO PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035 A SEREM FINANCIADAS COM RECURSOS INCREMENTAIS A SEREM ARRECADADOS COM A ADOÇÃO DOS PREÇOS, MECANISMOS E COEFICIENTES PONDERADOS ESTABELECIDOS NESTA DELIBERAÇÃO

Código da ação	Ação	Prazos		Abrangência	Prioridade
		Início	Fim		
1.1.1.3	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.4	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.5	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2021	2035	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.2.3	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	2022	2030	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário indicados pelo Plano de Bacias	Muito Alta
1.1.2.5	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	2021	2030	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Muito Alta
1.2.1.2	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	2021	2030	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Alta
1.2.1.9	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e retrofit de ETEs para remoção de nutrientes	2024	2035	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	Alta
2.3.2.2	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	2020	2035	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Alta

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## **ANEXO IV - Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025**

### **ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DAS COBRANÇAS PCJ PAULISTA E FEDERAL**



*Agência das Bacias PCJ*



COMITÉS PCJ

# **ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DAS COBRANÇAS PCJ PAULISTA E FEDERAL**

## **RELATÓRIO TÉCNICO**

PIRACICABA  
2025



**TITULAR DA OBRA**

COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ  
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,  
CAPIVARI E JUNDIAÍ

Rua Alfredo Guedes, 1949 - Sala 604

Higienópolis – CEP 13416-901

Piracicaba - SP

Fone/Fax: (19) 3437-2100

[www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br)

[www.agencia.baciaspcj.org.br](http://www.agencia.baciaspcj.org.br)

**TÍTULO DO DOCUMENTO**

ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DAS COBRANÇAS PCJ PAULISTA E  
FEDERAL - RELATÓRIO TÉCNICO

**CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

Documento público

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO**

PIRACICABA - SÃO PAULO - BRASIL

**MÊS E ANO DE PUBLICAÇÃO**

02/2025

Esta publicação deriva de ação prevista no Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035, e foi elaborada com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ.

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada(s) a(s) fonte(s).

## ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

### COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

### COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ)

**Marco Antônio do Santos**

Presidente em exercício do CBH-PCJ

**Denis Herisson da Silva**

Secretário-Executivo do CBH-PCJ

**Caroline Túbero Bacchin**

Secretária-Executiva Adjunta do CBH-PCJ

### COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (PCJ FEDERAL)

**Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira**

Presidente em exercício do PCJ FEDERAL

**Marco Antônio do Santos**

2º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL

**Rachel Landgraf de Siqueira**

3ª Vice-Presidente do PCJ FEDERAL

**Denis Herisson da Silva**

Secretário-Executivo do PCJ FEDERAL

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI (CBH-PJ1)

**Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira**

Presidente do CBH PJ1

**Reginaldo Aparecido de Godoi**

Vice-Presidente do CBH-PJ1

**Adilson Ramos De Souza**

Secretário-Executivo do CBH-PJ1

**Maurício Djalles Costa**

Secretário-Executivo Adjunto do CBH-PJ1

### CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

**Gustavo Arthur Mechlin Prado**

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

**Raquel Eliana Metzner**

Instituto de Proteção Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí (IPSA-C)

### GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA (GT-COBRANÇA)

**André Luiz Sanchez Navarro**

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,  
CAPIVARI E JUNDIAÍ**

**Sergio Razera**

Diretor-Presidente

**Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi**

Diretora Técnica

**Ivens de Oliveira**

Diretor Administrativo e Financeiro

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA**

**Tony Douglas Segatto**

Coordenador

**Aline Daiane Briques**

Analista Administrativa

**Lilian Roberta Pereira Cruz**

Analista Administrativa

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 01 - Cronograma de reuniões do GT-Cobrança e oficinas de trabalho realizadas durante a execução do estudo .....	16
--	----

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 - Evolução do nº de economias ativas de água na UGRHI 5 entre 2001 e 2021 .....	83
Tabela 02 - Projeção linear do número de economias ativas de água na UGRHI 05 até 2035 .....	85
Tabela 03 - Evolução do indicador de tarifa de água média para os municípios da UGRHI 05 .....	87
Tabela 04 - Valor estimado das contas mensais de Água e nº de economias na UGRHI 5 em 2021.....	90
Tabela 05 - Situação atual dos PUBs estaduais sobre a Tarifa Média de Água (variável IN005 do SNIS) na UGRHI 5. ....	93
Tabela 06 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa Média de Água (IN005 do SNIS) na UGRHI 2 entre 2006 e 2021 .....	96
Tabela 07 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa da Sabesp na UGRHI 5 entre 2007 e 2021. ....	98
Tabela 08 - PIB e VABs dos municípios (dados 2014 e 2015; projeção 2020, 2025, 2030, 2035) .....	100

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança PCJ Federal.....	18
Quadro 02 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança Estadual Paulista .....	19
Quadro 03 - Histórico de arrecadação das cobranças Federal e Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023.....	21
Quadro 04 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2013 a 2016.....	24
Quadro 05 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2017 a 2020.....	26
Quadro 06 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2021 a 2025.....	28
Quadro 07 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Federal...	35
Quadro 08 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023 .....	40
Quadro 09 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Compensação Financeira nas Bacias PCJ – 2013 a 2023 .....	41
Quadro 10 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (Cobrança Paulista).....	54
Quadro 11 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (CFURH) .....	55
Quadro 12 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista.....	57
Quadro 13 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal.....	60
Quadro 14 - Descrição geral dos cenários A, B e C propostos no Relatório Executivo. ....	65
Quadro 15 - Estimativas de arrecadação incremental para os cenários A, B e C (R\$ milhões).....	66
Quadro 16 - Estrutura do cenário alternativo para revisão dos PPUs e PUBs. ....	67
Quadro 17 - Preços (R\$) atuais e proposta de novos PPUs e PUBs. ....	67
Quadro 18 - Proposta de PPUs para aplicação entre 2026 e 2027.....	69
Quadro 19 - Estimativa de arrecadação incremental com os PPUs e mecanismos propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.....	70
Quadro 20 - Proposta de PUBs para aplicação entre 2026 e 2029.....	71
Quadro 21 - Estimativa de arrecadação incremental com os PUBs e coeficientes ponderadores propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.....	72

Quadro 22 - Estimativa de arrecadação anual com os preços propostos, a partir de 2026, considerando as progressividades propostas (R\$ milhões).....	74
Quadro 23 - Estimativa de arrecadação incremental com os preços propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.....	74
Quadro 24 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Federal.....	77
Quadro 25 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Estadual Paulista. ....	78
Quadro 26 - Proposta de ações do Plano das Bacias PCJ a serem financiadas com recursos adicionais decorrentes da revisão das cobranças. ....	79

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Arrecadação das Cobranças PCJ (Estadual Paulista e Federal) .....	21
Gráfico 02 – Percentual de Execução por PDC em 2013 .....	42
Gráfico 03 – Percentual de Execução por PDC em 2014 .....	42
Gráfico 04 – Percentual de Execução por PDC em 2015 .....	43
Gráfico 05 – Percentual de Execução por PDC em 2016 .....	43
Gráfico 06 – Percentual de Execução por PDC em 2017 .....	43
Gráfico 07 – Percentual de Execução por PDC em 2018 .....	44
Gráfico 08 – Percentual de Execução por PDC em 2019 .....	44
Gráfico 09 – Percentual de Execução por PDC em 2020 .....	44
Gráfico 10 – Percentual de Execução por PDC em 2021 .....	45
Gráfico 11 – Percentual de Execução por PDC em 2022 .....	45
Gráfico 12 – Percentual de Execução por PDC em 2023 .....	45
Gráfico 13 – Recurso aplicado por PDC 2013 .....	46
Gráfico 14 – Recurso aplicado por PDC 2014 .....	46
Gráfico 15 – Recurso aplicado por PDC 2015 .....	47
Gráfico 16 – Recurso aplicado por PDC 2016 .....	47
Gráfico 17 – Recurso aplicado por PDC 2017 .....	47
Gráfico 18 – Recurso aplicado por PDC 2018 .....	48
Gráfico 19 – Recurso aplicado por PDC 2019 .....	48
Gráfico 20 – Recurso aplicado por PDC 2020 .....	48
Gráfico 21 – Recurso aplicado por PDC 2021 .....	49
Gráfico 22 – Recurso aplicado por PDC 2022 .....	49
Gráfico 23 – Recurso aplicado por PDC 2023 .....	49
Gráfico 24 – Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal.....	64
Gráfico 25 - Projeção da quantidade de economias ativas de água na UGRHI 5 .....	86
Gráfico 26 -Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa média dos municípios da UGRHI 5.....	97
Gráfico 27 - Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa SABESP .....	99

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	15
2	USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.....	17
2.1	Domínio da União.....	18
2.2	Domínio do Estado de São Paulo .....	19
3	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	19
3.1	Histórico de arrecadação .....	20
3.2	Histórico de aplicação dos recursos arrecadados (2013 - 2023).....	22
3.2.1	Recursos da Cobrança PCJ Federal.....	23
3.2.1.1	Investimentos.....	23
3.2.1.2	Custeio Federal .....	34
3.2.2	Recursos da Cobrança PCJ Paulista .....	38
3.2.2.1	Investimentos.....	38
3.2.2.2	Custeio Estadual Paulista .....	56
4	PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS E MECANISMOS.....	65
4.1	Estruturação do cenário proposto para novos preços .....	66
4.2	Alterações em mecanismos da Cobrança federal .....	68
4.2.1	Alterações em procedimentos operacionais.....	68
4.2.2	Alteração no $K_{consumo}$ e no $K_t$ para usuários rurais .....	68
4.2.3	Alteração no processo de levantamento de informações para o cálculo da porcentagem de remoção de carga .....	68
4.2.4	Alteração na metodologia de cálculo para a cobrança da transposição para o Sistema Cantareira .....	69
4.2.5	Exclusão do coeficiente $K_{medextra}$ .....	69
4.3	Estimativa de arrecadação para a Cobrança Federal .....	69
4.4	Alterações em mecanismos e coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista	
70		
4.4.1	Cessação dos efeitos do coeficiente ponderador “ $X_5$ ” .....	70
4.4.2	Alterações no coeficiente “ $X_{13}$ ” .....	70

4.5	Estimativa de arrecadação para a Cobrança Paulista.....	71
4.6	Arrecadação total e incremental com as cobranças paulista e federal .....	72
4.7	Atualização da estimativa dos volumes de captação, consumo e lançamento, bem como da receita da cobrança, segundo sua origem, setor de atividade e categoria de usuário, considerando as alterações propostas .....	75
4.8	Alocação dos recursos arrecadados com a revisão das Cobranças Paulista e Federal	78
4.8.1	Ajuste na referência a PDCs específicos para aplicação dos recursos da cobrança paulista.....	79
4.8.2	Indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança.....	80
5	IMPACTOS DA COBRANÇA PARA SETORES USUÁRIOS .....	82
5.1	Saneamento .....	82
5.2	Setor de Solução Alternativa e Outros Usos .....	99
6	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SIMULADORES JUNTO AOS USUÁRIOS PAULISTAS E FEDERAIS .....	101
7	RECOMENDAÇÕES .....	101
7.1	Consulta ao CRH-SP sobre aplicação do mecanismo de cálculo da cobrança proposto para a cobrança federal referente à transposição para o Sistema Cantareira .....	101
7.2	Operacionalização do financiamento reembolsável .....	102
7.3	Atualização das normas de cobrança no Estado de São Paulo .....	103
7.4	Consulta ao CRH sobre fixação dos preços paulistas em UFESP .....	103
7.5	Aprofundamento de discussões sobre simplificação de mecanismos e harmonização entre procedimentos das cobranças paulista e federal .....	103
7.6	Estudos para definição de critérios de estabelecimento do coeficiente ponderador $X_4$ – grau de regularização assegurado por obras hidráulicas.....	103
7.7	Atualização do mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor <sub>DBO</sub> ” constante no art. 12 da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/2007 (ANEXO I), buscando adequá-lo ao contexto atual das prestadoras de serviço de saneamento em face das imposições do Novo Marco do Saneamento, bem como valores investidos em tratamento e coleta de esgotos.....	104

8 CONCLUSÃO.....	104
REFERÊNCIAS.....	105
ANEXOS .....	114

## 1 INTRODUÇÃO

O último processo de revisão de valores e mecanismos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos de domínios do Estado de São Paulo e União (Cobranças PCJ - Paulista e Federal), nos Comitês PCJ, foi concluído por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014](#), que alterou a [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#). No Estado de São Paulo, a proposta foi referendada pela [Deliberação CRH nº 164/2014](#) e aprovada pelo [Decreto Estadual nº 61.430/2015](#) e, na esfera federal, pela [Resolução CNRH nº 155/2014](#). Os valores aprovados passaram a vigorar integralmente a partir de 2016.

Em 2018, em atendimento à [Resolução CNRH nº 192/2017](#), que aprovou procedimento para atualização dos Preços Públicos Unitários (PPUs) com base na variação anual de índice inflacionário, foi aprovada a [Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018](#), com proposta de atualização baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente a 2016 e 2018. A proposta dos colegiados foi aprovada pela [Resolução CNRH nº 204/2018](#), tendo o conselho estabelecido complementarmente no ato de aprovação que os “[...] mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ **até 30 de junho de 2021**, mediante apresentação de manifestação técnica” orientada pelo plano de recursos hídricos.

Estudo voltado a subsidiar a revisão demandada pelo CNRH foi incluído como meta do 2º Termo Aditivo do [Contrato de Gestão ANA nº 03/2011](#), celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agências das Bacias PCJ, com previsão para conclusão em 2020. A versão inicial do Termo de Referência (TR) preparado pela Agência das Bacias PCJ para a contratação do estudo, contemplando propostas de revisão de valores e mecanismos para as Cobranças PCJ Paulista e Federal, foi apresentada para validação do GT-Cobrança (CT-PB) no início de 2020.

Face à interveniência da pandemia do Coronavírus, em março de 2020, às incertezas de seus impactos no setor produtivo e às dificuldades impostas pelas recomendações sanitárias, a conclusão do TR e do processo de contratação do estudo dentro do prazo estabelecido no Contrato de Gestão e pelo CNRH foi prejudicada. Nesse sentido, os Comitês PCJ emitiram a [Deliberação nº 356/2021](#), definindo novo cronograma para revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança, para encaminhamento como proposta ao CNRH.

A proposta foi aprovada pelo conselho por meio da [Resolução CNRH nº 224/2021](#), que estabeleceu que os “[...] mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ até 30 de junho de 2024”.

Visando compatibilizar tais discussões no âmbito do GT-Cobrança sobre revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo das Bacias PCJ, e considerando o prazo exíguo outrora estabelecido pelo CNRH e a necessidade de envio da proposta ao CRH/SP (Estadual) a [Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ no 476/24](#), de 07/06/2024 prorrogou o cronograma proposto com o prazo de envio ao CNRH (Federal) e CRH-SP (Estadual) alterado para 30/06/2025.

A contratação da empresa responsável pela realização do estudo (HIDROBR) foi concluída em 2022, tendo sido o Plano de Trabalho, referente ao contrato, apresentado ao GT-Cobrança em setembro de 2022. A execução do contrato foi concluída em maio de 2024, após a entrega à contratante dos 10 (dez) produtos previstos (disponíveis para consulta no sítio eletrônico dos Comitês PCJ):

- Produto 1 (P1) – Plano de Trabalho Consolidado;
- Produto 2A (P2A) – Relatório do Levantamento da Bibliografia e dos Impactos da Cobrança;
- Produto 2B (P2B) – Relatório de Análise Crítica do Instrumento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ;
- Produto 3 (P3) – Relatório de Análise Crítica do Plano das Bacias PCJ;
- Produto 4 (P4) – Relatório com o Registro das Reuniões e da Coleta de Contribuições dos Representantes dos Comitês PCJ;
- Produto 5 (P5) – Relatório com as Propostas de Novos Preços para a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
- Produto 6 (P6) – Relatório das Propostas de Aperfeiçoamento da Metodologia da Cobrança;
- Produto 7 (P7) – Aplicativo Web de Simulação da Cobrança;
- Produto 8 (P8) – Relatório das Oficinas;
- Produto 9 (P9) – Relatório Executivo, Com a Proposta Final de Novos Mecanismos e Preços.

A elaboração do estudo foi acompanhada pelo GT-Cobrança, por meio da participação dos membros em oficinas de trabalho organizadas conjuntamente pela empresa contratada, pela Agência das Bacias PCJ e pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ); e nas reuniões do grupo voltadas à análise de propostas e coleta de subsídios, conforme cronograma abaixo:

**Figura 01 - Cronograma de reuniões do GT-Cobrança e oficinas de trabalho realizadas durante a execução do estudo**



Fonte: Comitês PCJ.

Após a validação do Relatório Executivo (Produto 9 – P9) pela Agência das Bacias PCJ, foram realizadas mais cinco reuniões do GT-Cobrança (9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> reuniões, em 27/05/2024, 04/07/2024, 14/08/2024, 11/09/2024 e 15/10/2024, respectivamente) visando debater pontos essenciais do processo de revisão e elaborar minuta de deliberação sobre o assunto.

As discussões realizadas durante as oficinas e nas instâncias competentes dos Comitês PCJ (GT-Cobrança, Câmara Técnica do Plano de Bacias - CT-PB, Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL e Plenários) resultaram na elaboração de deliberação sobre o tema, aprovada pelos Comitês PCJ e disponibilizada no Anexo A deste relatório.

Ressalta-se que, em razão das diferentes bases normativas que regulamentam as cobranças pelo uso de recursos hídricos nas esferas paulista e federal, as propostas de revisão pelos CBHs, no Estado de São Paulo, abrangem apenas os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) e dos coeficientes ponderadores, enquanto no âmbito da cobrança federal podem ser propostos também mecanismos.

Mesmo diante dessas disparidades normativas, buscou-se equalizar procedimentos para os usuários dos dois domínios, com vistas à integração de instrumentos e procedimentos que norteia as políticas de recursos hídricos idealizadas e praticadas nas Bacias PCJ nas últimas décadas.

Assim, a elaboração deste Relatório de Fundamentação objetivou reunir as principais informações produzidas ao longo das discussões e trabalhos realizados no âmbito do processo de revisão em curso, de modo a subsidiar a compreensão das propostas de alteração em preços e mecanismos de cobrança apresentadas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25, de 25 de fevereiro de 2025, que serão avaliadas pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estadual Paulista (CRH-SP) e Nacional (CNRH).

Considerando, por fim que, no último processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ, pelos Comitês PCJ, aprovado por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014](#), que alterou a [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#), em seu Relatório de Fundamentação na ocasião utilizou a base de dados até 2012, este Relatório de Fundamentação trabalhará com a base de dados de 2013 a 2023.

## 2 USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

As informações quantitativas dos usuários de recursos hídricos sujeitos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, tanto na dominialidade Federal, quanto na Estadual Paulista, são apresentadas a seguir. Os Quadros apresentam o perfil dos usuários definidos por setores, a evolução do número de usuários cadastrados no sistema da Cobrança PCJ, considerando os anos de 2013 a 2023 e a sua totalização.

## 2.1 DOMÍNIO DA UNIÃO

O **Quadro 01** apresenta o perfil dos usuários para a Cobrança PCJ Federal. Cabe ressaltar que as classificações dos setores seguem metodologia definida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e, até 2018, os setores abastecimento público e esgotamento sanitário eram contabilizados juntos, denominado "Saneamento" e os setores "Agropecuária" e "Extração de areia/mineração" foram segregados em "Irrigação", "Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio", "Aquicultura em Tanque Escavado" e "Consumo Humano". Dessa forma, é possível verificar essas alterações na classificação, que se mantiveram até 2023.

**Quadro 01 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança PCJ Federal**

Ano	Setores										<b>TOTAL</b>
	Abastecimento Público	Esgotamento Sanitário	Transposição	Indústria	Irrigação	Mineração Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio	Aquicultura em Tanque Escavado	Consumo Humano	Outras		
<b>2023</b>	18	12	1	51	20	1	1	10	10	124	
<b>2022</b>	19	10	1	53	19	1	0	10	10	123	
<b>2021</b>	19	6	1	52	18	3	1	11	10	121	
<b>2020</b>	18	9	1	57	19	2	3	13	16	138	
<b>2019</b>	19	5	1	74	22	3	0	36	28	188	
Ano	Saneamento		Transposição	Industrial		Agropecuária	Extração de areia/mineração	Outros		<b>TOTAL</b>	
	31	1		62	17	11	4			126	
<b>2018</b>	27	1		62	12	8	3			113	
<b>2017</b>	28	1		63	15	11	4			122	
<b>2016</b>	26	1		65	11	14	4			121	
<b>2015</b>	27	1		65	14	12	3			122	
<b>2014</b>	26	1		66	9	14	5			121	
<b>2013</b>											

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O setor “Transposição” neste item reportado trata-se da proporção de domínio da União referente à transposição do Sistema Cantareira nas Bacias PCJ que, a partir de 2017, segue as repartições de volumes estabelecidas na [Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.](#)

## 2.2 DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **Quadro 02** apresenta o perfil dos usuários para a Cobrança Estadual PCJ Paulista. As classificações dos setores seguem metodologia definida pelo SP-Águas (antigo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE). O setor “Transposição” neste item é referente à proporção de domínio Estadual da transposição do Sistema Cantareira nas Bacias PCJ, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na [Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE, mesma nota anteriormente citada para a porção Federal.](#)

Para o setor definido como “Rural” na cobrança Estadual PCJ Paulista, não são cobradas as finalidades de uso para irrigação, dessedentação animal e psicultura.

**Quadro 02 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança Estadual Paulista**

Setores						
Ano	Abastecimento público	Transposição	Industrial	Urbano privado	Rural	TOTAL
<b>2023</b>	76	1	897	1321	48	2343
<b>2022</b>	72	1	916	1335	48	2372
<b>2021</b>	71	1	921	1358	72	2423
<b>2020</b>	77	1	957	1240	56	2331
<b>2019</b>	77	1	972	1257	54	2361
<b>2018</b>	73	1	1239	1990	103	3406
<b>2017</b>	72	1	1150	1625	42	2890
<b>2016</b>	71	1	1088	1421	16	2597
<b>2015</b>	69	1	1078	1276	7	2431
<b>2014</b>	68	1	1067	1230	14	2380
<b>2013</b>	68	1	1024	1203	13	2309

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

## 3 COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

---

Um dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos é a arrecadação de recursos financeiros para aplicação em programas, projetos e obras direcionados à melhoria da qualidade e quantidade água na bacia hidrográfica, conforme regulamenta a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela [Lei nº 9.433/1997](#), assim como as [Leis Estaduais nº 7.663/1991](#) e nº [12.183/2005](#) (São Paulo).

Nesse sentido, visando a realizar uma análise mais profunda, consistente e crítica sobre o instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ, faz-se necessário levantar e avaliar o histórico da aplicação dos recursos da cobrança nas Bacias PCJ.

### 3.1 HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO

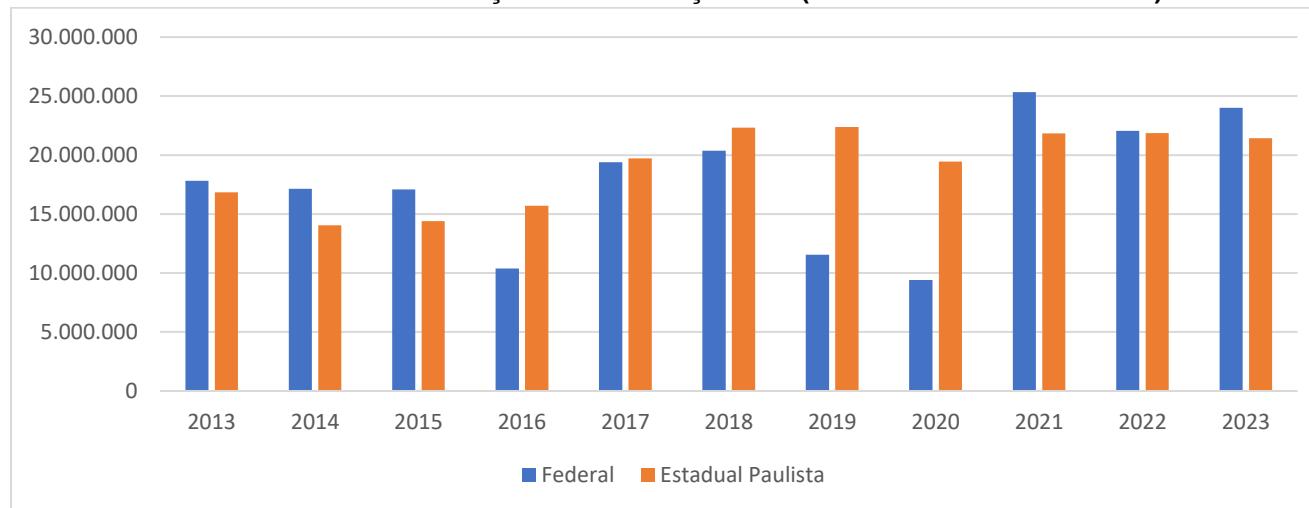
O **Quadro 03** abaixo é apresentado o histórico dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ, de 2013 até 2023, para as cobranças Federal e Estadual Paulista, seguida da representação gráfica desses valores (**Gráfico 01**).

**Quadro 03 - Histórico de arrecadação das cobranças Federal e Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023.**

Cobrança PCJ	Arrecadado (R\$)											Total Geral
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
<b>Federal</b>	17.827.185	17.132.529	17.085.087	10.390.129	19.387.931	20.379.918	11.544.129	9.413.681	25.323.855	22.046.644	23.996.131	194.527.219
<b>Paulista</b>	16.839.305	14.041.788	14.392.774	15.706.542	19.722.247	22.312.691	22.371.377	19.444.928	21.841.515	21.850.369	21.413.961	209.937.497
<b>Total</b>	<b>34.666.490</b>	<b>31.174.317</b>	<b>31.477.861</b>	<b>26.096.671</b>	<b>39.110.178</b>	<b>42.692.609</b>	<b>33.915.506</b>	<b>28.858.609</b>	<b>47.165.370</b>	<b>43.897.013</b>	<b>45.410.092</b>	<b>404.464.716</b>

Fonte: Adaptado de Produto P2B HIDROBR (2023).

**Gráfico 01 - Arrecadação das Cobranças PCJ (Estadual Paulista e Federal)**



Fonte: Adaptado de Produto P2B HIDROBR (2023).

Na análise desse histórico de arrecadação desses 11 anos, o qual produziu um montante total de mais de 404 milhões de reais, constante do **Quadro 03**, é possível verificar que alguns anos se mostraram mais atípicos e diferenciados dos demais, desenhando o perfil oscilante ilustrado.

No período de 2014 a 2016 houve uma arrecadação não expressiva por conta da crise hídrica, a qual contribuiu para uma baixa na arrecadação tanto para a Federal e Estadual Paulista, devido à redução de captação dos volumes, restritos em legislações específicas publicadas pelos órgãos outorgantes.

Para a Cobrança Estadual Paulista, parte da arrecadação a partir de 2015 foi recuperada devido à Agência das Bacias PCJ ter realizado trabalhos de regularização e parcelamento de débitos junto aos usuários inadimplentes. Além disso, a Agência das Bacias PCJ obteve autorização para inserção de usuários inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, a partir do exercício de 2017, e, a partir de 2018, no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo, refletindo no aumento da arrecadação, conforme verificado no gráfico.

Para o ano de 2016 também, a Sabesp, responsável pela operacionalização do Sistema Cantareira, questionou os valores cobrados pela ANA, por meio de ação judicial, devido à restrição de captação determinada em 2014 e em 2015. Portanto, a partir de junho de 2016, dado o questionamento e a indefinição da situação, a Sabesp não realizou pagamentos, o que refletiu no montante arrecadado inferior aos anos anteriores na Cobrança Federal. Se os pagamentos tivessem ocorrido normalmente, a arrecadação total em 2016 seria de R\$19.439.997,00.

Em 2019/2020 ocorreu um segundo processo, também movido pela Sabesp, porém como réu somente a ANA. Durante esses processos, os recursos foram pagos em juízo.

Desde 2018, a Cobrança PCJ Federal passou a atualizar automaticamente os preços unitários da cobrança com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), de acordo com a [Resolução nº 192/2017](#), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), refletindo a superação da arrecadação Estadual Paulista a partir de 2021.

No final de 2021, após negociações, chegou-se a um acordo judicial e a Sabesp retomou os pagamentos regularmente, elevando a arrecadação. Como resultado, a partir de 2022, a Agência das Bacias PCJ experimentou um substancial aumento nos recursos disponíveis, uma vez que os recursos anteriormente retidos judicialmente foram liberados à conta da Agência das Bacias PCJ.

### 3.2 HISTÓRICO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS (2013 - 2023)

Os recursos dos Comitês PCJ disponíveis para aplicação, advém de três fontes de recursos, a Cobrança PCJ Federal, Cobrança PCJ Paulista e Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), que serão detalhados em investimentos e o custeio administrativo a seguir.

Nos itens a seguir é possível observar que praticamente ao longo de todo o período apresentado, tanto para Cobrança PCJ Federal, quanto para os recursos da Cobrança PCJ Paulista, anualmente os Comitês investiram, em cada uma das fontes de recursos montantes que, no geral, superavam os valores arrecadados, conforme dados apresentados anteriormente no item 3.1 Histórico de arrecadação.

### 3.2.1 Recursos da Cobrança PCJ Federal

#### 3.2.1.1 Investimentos

O levantamento dos valores disponíveis para investimento para os anos do período considerado de 2013 a 2023, com relação aos recurso da Cobrança PCJ Federal, foram obtidos a partir das informações extraídas dos Planos de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PAP-PCJ), instrumento básico e harmonizado de orientação da contratação dos estudos, planos, projetos e serviços a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ

Cabe destacar que o PAP-PCJ está em sua terceira estrutura. Inicialmente foi estruturado para períodos quadriennais, sendo o primeiro estabelecido para os anos de 2013 a 2016, seguido do 2017 a 2020, ambos com período e estrutura semelhantes, baseados no Programa de Ações e Investimentos do Plano de Bacias PCJ 2010/2020, estruturado nos 8 Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo, sendo que estes estão subdivididos em 55 subprogramas e em 194 Ações Elegíveis. Essas ações foram agrupadas em 20 temas e selecionadas aquelas que seriam efetivamente desenvolvidas no período. Apesar da relação do Plano de Bacias PCJ atrelada aos PDCs, o PAP não traz vínculo direto com os referidos PDCs em sua estrutura.

A partir de 2021, a ANA definiu um modelo padronizado de PAP, a ser seguido por todas as Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água (EDs), para um período agora de cinco anos. Esse novo modelo de PAP, que já está sendo utilizado no contrato de gestão com vigência de 2021 a 2025 da Agência com a ANA, listando 64 ações, agrupadas em 17 programas e quatro finalidades: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Agenda Setorial; (iii) Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica; e (iv) Manutenção do CBH e da Entidade Delegatária. Nessa ferramenta de planejamento cada ação é especificada e há uma previsão física e orçamentária para os cinco anos de planejamento dos contratos de gestão.

Diante do que foi colocado, a seguir estão apresentados os investimentos realizados, em relação à previsão em cada período estabelecidos nos PAPs PCJ. O **Quadro 04** apresenta a previsão e aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Federal para o período de 2013-2016; o **Quadro 05** para o período de 2017-2020 e o **Quadro 06** para o período de 2021-2025, sendo esse último limitada a previsão e aplicação ao ano de 2023. Para os anos de 2024 e 2025 foram apresentados apenas os valores previstos.

**Quadro 04 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2013 a 2016**

Grupo	Previsto 2013-2016	Contratado 2013	Contratado 2014	Contratado 2015	Contratado 2016	Total Contratado 2013-2016
Sistema de Suporte à Decisão - SSD	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 718,20	R\$ 789,75	R\$ 1.507,95
Enquadramento dos corpos d'água e Plano de Bacias	R\$ 3.550.000,00	R\$ 147.895,75	R\$ 148.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.014,06	R\$ 2.995.909,81
Uso da água no meio rural	R\$ 3.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225.731,35	R\$ 877,50	R\$ 1.226.608,85
Programa Municipal de Recursos Hídricos	R\$ 4.100.000,00	R\$ 0,00				
Monitoramento Hidrológico, Sala de Situação e Drenagem Urbana	R\$ 10.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.205.636,14	R\$ 0,00	R\$ 1.326.280,00	R\$ 8.531.916,14
Educação Ambiental e Comunicação Social	R\$ 4.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 473.228,69	R\$ 278.651,08	R\$ 245.024,44	R\$ 996.904,21
Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Águas Subterrâneas	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00				
Plano Diretor de Saneamento Básico	R\$ 4.500.000,00	R\$ 2.061.176,17	R\$ 315.060,20	R\$ 0,00	R\$ 6.384,49	R\$ 2.382.620,86
Poluição Difusa, Erosão e Eutrofização	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00				
Parcerias	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.462.045,58	R\$ 2.433.007,06	R\$ 5.895.052,64

<b>Grupo</b>	<b>Previsto 2013-2016</b>	<b>Contratado 2013</b>	<b>Contratado 2014</b>	<b>Contratado 2015</b>	<b>Contratado 2016</b>	<b>Total Contratado 2013-2016</b>
Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e Recomposição Florestal	R\$ 5.000.000,00	R\$ 98.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 659.500,00
Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água	R\$ 5.350.000,00	R\$ 889.700,00	R\$ 859.065,00	R\$ 1.520.676,42	R\$ 1.457.840,91	R\$ 4.727.282,33
Uso Racional dos Recursos Hídricos	R\$ 11.380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.381.189,00	R\$ 13.064.014,20	R\$ 7.509.253,10	R\$ 26.954.456,30
Cursos e Capacitação	R\$ 880.000,00	R\$ 85.580,00	R\$ 96.240,00	R\$ 136.000,00	R\$ 88.190,00	R\$ 406.010,00
Cadastro de usuários	R\$ 1.500.000,00	R\$ 24.634,51	R\$ 175.000,00	R\$ 64.050,00	R\$ 53.549,96	R\$ 317.234,47
Desassoreamento	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	R\$ 9.300.000,00	R\$ 691.816,22	R\$ 495.415,94	R\$ 1.021.524,06	R\$ 1.469.450,55	R\$ 3.678.206,77
Reservatórios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extração de Areia	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.400.000,00</b>	<b>R\$ 3.999.302,65</b>	<b>R\$ 16.162.834,97</b>	<b>R\$ 21.192.410,89</b>	<b>R\$ 17.432.661,82</b>	<b>R\$ 58.787.210,33</b>

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 163/2012](#) e [Relatório Final de Avaliação e Execução – 2013/2016](#)

Notas: 1. No período não havia previsões específicas para aplicação em cada um dos exercícios. Foi estabelecido um valor de R\$ 20.350.000,00 por ano, considerando o montante anual de arrecadação, descontando os recursos de custeio administrativo, com um valor total de R\$81.400.00,00.

2. Por ocasião da crise hídrica em 2014 e 2015, e por conta da redução dos recursos financeiros por ocasião do processo de judicialização da SABESP, em relação à Cobrança PCJ Federal em 2016, ao longo do referido período houve a exclusão de uma série de ações para ajuste orçamentário, em mais de 10 milhões de reais, de acordo com à previsão de arrecadação.

3. Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2013 a 2016 foram contratados cerca de **72% do previsto**.

**Quadro 05 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2017 a 2020**

Grupo	Previsto 2017-2020	Contratado 2017	Contratado 2018	Contratado 2019	Contratado 2020	Total Contratado 2017-2020
Sistemas de informações	R\$17.750.000,00	R\$1.748.177,82	R\$3.252.899,10	R\$3.659.988,97	R\$5.226.024,14	R\$13.887.090,03
Programa de efetivação do enquadramento dos corpos d'água	R\$1.290.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Programa municipal de recursos hídricos	R\$825.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Política de recuperação, conservação e proteção de mananciais	R\$13.150.000,00	R\$2.047.248,56	R\$966.298,32	R\$2.166.542,63	R\$3.234.311,19	R\$8.414.400,70
Recuperação da qualidade dos corpos d'água	R\$17.828.000,00	R\$5.744.661,36	R\$8.237.162,25	R\$2.189.839,40	R\$0,00	R\$16.171.663,01
Programa de uso racional de água	R\$15.158.000,00	R\$12.527.219,81	R\$1.310.024,54	R\$1.310.024,54	R\$545.843,55	R\$15.693.112,44
Cadastrados e outorgas	R\$6.975.000,00	R\$1.955.910,70	R\$2.905.642,70	R\$1.955.910,70	R\$716.971,70	R\$7.534.435,80
Macrodrenagem e desassoreamento	R\$6.300.000,00	R\$225.527,57	R\$1.685.886,96	R\$748.568,32	R\$0,00	R\$2.659.982,85
Planos diretores e estudos	R\$6.350.000,00	R\$393.460,50	R\$476.976,00	R\$32.719,32	R\$0,00	R\$903.155,82
Educação ambiental, cursos, capacitações e comunicação social	R\$3.895.000,00	R\$1.122.342,58	R\$880.211,09	R\$1.652.481,30	R\$503.793,85	R\$4.158.828,82

Grupo	Previsto 2017-2020	Contratado 2017	Contratado 2018	Contratado 2019	Contratado 2020	Total Contratado 2017-2020
Secretaria executiva dos Comitês PCJ	R\$7.960.000,00	R\$1.559.924,89	R\$3.937.861,04	R\$2.218.420,42	R\$2.400.176,85	R\$10.116.383,20
Apoio à gestão e fortalecimento do comitê Piracicaba e Jaguari - Comitê PJ	R\$3.425.000,00	R\$276.283,48	R\$0,00	R\$328.060,75	R\$0,00	R\$604.344,23
Programa de recuperação da qualidade das águas das bacias dos rios Camanducaia e Jaguari, à montante das barragens	R\$2.200.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Total</b>	<b>R\$103.106.000,00</b>	<b>R\$27.600.757,27</b>	<b>R\$23.652.962,00</b>	<b>R\$16.262.556,35</b>	<b>R\$12.627.121,28</b>	<b>R\$80.143.396,90</b>

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 258/2016](#) e [Relatório Anual de Avaliação e Execução – 2020](#)

Notas:

1. No período não havia previsões específicas para aplicação em cada um dos exercícios. Foi estabelecido um valor de R\$ 25.776.500,00 por ano, considerando o montante anual de arrecadação, descontando os recursos de custeio administrativo, no valor de R\$103.106.000,00,00.
2. Ações não realizadas no PAP PCJ 2013-2016 foram incorporadas ao novo PAP PCJ 2017-2020.
3. Por ocasião da redução dos recursos financeiros resultado de novo processo da SABESP, de não pagamento da Cobrança PCJ Federal em 2019 e 2020, ao longo do referido período houve a exclusão de uma série de ações para ajuste orçamentário, em mais de 22 milhões de reais, em relação à previsão de arrecadação.
4. Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2017 a 2020 foram contratados aproximadamente **78% do previsto**

**Quadro 06 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2021 a 2025**

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$2.000.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$0,00
	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$3.408.820,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$638.189,64	R\$869.464,32	R\$898.156,64	R\$ 638.189,64
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$320.000,00	R\$1.402.859,32	R\$1.402.859,32	R\$2.424.404,26	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 5.230.122,90
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$5.582.372,86	R\$0,00	R\$278.123,65	R\$0,00	R\$1.125.902,03	R\$1.138.306,80	R\$ 278.123,65
	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	R\$3.365.000,00	R\$1.310.067,99	R\$1.465.704,00	R\$732.852,00	R\$1.500.000,00	R\$1.250.000,00	R\$ 3.508.623,99
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$1.236.934,65	R\$0,00	R\$1.274.545,09	R\$1.226.397,60	R\$266.079,13	R\$272.384,74	R\$ 2.500.942,69

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$11.993.701,79	R\$2.181.799,56	R\$2.864.991,36	R\$3.022.869,84	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	R\$ 8.069.660,76
	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$450.000,00	R\$0,00	R\$1.298.464,59	R\$332.215,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.630.680,39
Segurança Hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$13.918.559,15	R\$436.661,28	R\$743.019,46	R\$3.286.697,05	R\$3.215.960,39	R\$3.322.087,08	R\$ 4.466.377,79
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	R\$6.442.671,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.643.287,56	R\$1.697.516,05	R\$0,00
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$17.507.535,96	R\$814.965,00	R\$917.073,20	R\$277.774,03	R\$3.843.169,04	R\$4.044.869,34	R\$ 2.009.812,23
	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$6.231.744,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.880.390,64	R\$1.392.943,53	R\$0,00
	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$2.587.303,25	R\$162.790,00	R\$188.000,00	R\$90.536,36	R\$387.303,25	R\$0,00	R\$ 441.326,36

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Recuperação da qualidade de água	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$80.000,00	R\$0,00	R\$59.840,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 59.840,00
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$14.646.641,85	R\$1.199.636,88	R\$5.687.447,38	R\$1.596.229,08	R\$2.006.712,43	R\$2.056.433,94	R\$ 8.483.313,34
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	R\$1.992.153,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$170.000,00	R\$0,00	R\$0,00
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	R\$490.046,84	R\$1.522.153,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$490.046,84	R\$ 1.522.153,11
Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	R\$1.400.000,00	R\$0,00	R\$600.503,76	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 600.503,76
	Estudos, projetos ou obras para reúso da água	R\$500.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$20.167.510,02	R\$2.371.191,57	R\$1.835.519,85	R\$3.282.830,57	R\$3.200.000,00	R\$3.200.000,00	R\$ 7.489.541,99
	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$1.600.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$373.711,11	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$ 373.711,11
	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	R\$2.200.437,56	R\$0,00	R\$1.082.056,68	R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$ 1.082.056,68
Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$12.268.536,52	R\$831.296,52	R\$0,00	R\$3.615.756,99	R\$2.885.560,00	R\$2.885.560,00	R\$ 4.447.053,51

<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Previsto 2021-2025</b>	<b>Contratado 2021</b>	<b>Contratado 2022</b>	<b>Contratado 2023</b>	<b>Previsto 2024</b>	<b>Previsto 2025</b>	<b>Total Contratado 2021 até 2023</b>
	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$15.413.690,20	R\$1.569.926,34	R\$2.181.615,22	R\$2.006.195,75	R\$5.030.020,42	R\$3.086.625,09	R\$ 5.757.737,31
	Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$1.283.876,91	R\$5.569,05	R\$183.531,56	R\$300.500,66	R\$326.049,12	R\$336.808,74	R\$ 489.601,27
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	R\$1.062.942,89	R\$13.871,82	R\$162.421,80	R\$169.774,85	R\$271.913,57	R\$277.174,89	R\$ 346.068,47
	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$725.142,63	R\$83.477,41	R\$98.671,67	R\$59.710,54	R\$165.205,52	R\$168.277,67	R\$ 241.859,62
	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$8.263.787,99	R\$713.085,70	R\$949.706,37	R\$1.304.995,84	R\$2.006.956,92	R\$2.052.660,27	R\$ 2.967.787,91
	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$33.892,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$410,00	R\$10.156,39	R\$10.539,27	R\$ 410,00
	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$571.373,55	R\$1.594,10	R\$20.538,66	R\$62.446,78	R\$146.556,31	R\$149.265,76	R\$ 84.579,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$157.744.676,92</b>	<b>R\$14.620.945,65</b>	<b>R\$23.294.633,62</b>	<b>R\$24.804.498,75</b>	<b>R\$36.100.687,04</b>	<b>R\$33.879.656,65</b>	<b>R\$ 62.720.078,02</b>

---

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 417/2022](#), [Relatório PAP PCJ 2021/2025 – exercício 2021](#), [Relatório de Execução PAP e POA PCJ 2021/2025 – exercício 2022](#) e [Relatório de Execução PAP e POA PCJ 2021/2025 – Exercício 2023](#)

Notas:

1. O PAP PCJ 2021 a 2025 foi estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ 345/2020, porém, foi posteriormente atualizado devido a disponibilização dos valores referentes à Cobrança PCJ Federal, decorrentes da retomada, em 2021, de pagamentos da Sabesp e da disponibilização dos valores incontroversos pagos em juízo pela empresa em 2019 e 2020, da ordem de 25 milhões de reais.

2. Anualmente são apresentados aos Comitês PCJ o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ, onde são revistos os valores anuais, e realizados os ajustes necessários ao inicialmente planejado. Porém, para que pudessem ser avaliadas as previsões e os investimentos, tomou-se como referência a atualização do PAP de 2022 como linha de base.

3 - Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2021 a 2025 foram contratados até o exercício de 2023 aproximadamente **71% do previsto**, para o período de 2021 a 2023.

---

### 3.2.1.2 Custo Federal

Dos valores arrecados com a Cobrança PCJ Federal, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, deve ser respeitado o limite de 7,5% para as despesas de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ. Também é importante destacar que o saldo remanescente de exercícios anteriores pode ser utilizado no ano corrente.

Para representação do **Quadro 07**, a seguir, utilizou-se como modelo o relatório constante no Plano de Aplicação da Cobrança Estadual Paulista, onde são representados os valores com o custeio administrativo da Cobrança PCJ Federal da Agência das Bacias PCJ, divididos em três principais segmentos de natureza de despesa – Custos Operacionais da Cobrança; Atividades de Secretaria Executiva; e Pessoal, sendo desembolsado um total de 12,5 milhões de reais durante os anos de 2013 a 2023.

**Quadro 07 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Federal**

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>2013 (R\$)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>	<b>138.657,53</b>	<b>161.042,50</b>	<b>337.449,20</b>	<b>371.813,16</b>	<b>242.762,07</b>	<b>277.111,31</b>	<b>328.887,84</b>	<b>203.723,56</b>	<b>95.312,91</b>	<b>205.661,47</b>	<b>289.377,40</b>	<b>2.513.141,42</b>	<b>20 %</b>
<b>Material de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	7.289,67	3.665,56	3.006,60	7.121,95	3.299,20	14.607,89	3.179,64	36,00	-	2.247,00	976,00	38.139,84	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	5.768,10	15.000,21	13.417,37	9.204,14	10.158,29	11.920,61	12.919,77	1.567,68	-	-	-	74.188,07	1%
3. Material, peças e acessórios	74.086,05	75.668,28	79.404,07	58.036,29	53.041,80	50.518,07	48.922,99	59.525,01	43.770,04	30.844,86	26.052,28	525.783,69	4%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	2.333,10	510,77	40,00	3.042,00	7.959,27	13.885,14	0%
5. Material de escritório	2.177,92	4.054,33	509,15	561,51	766,40	508,10	2.526,94	376,80	-	-	1.324,20	10.627,43	0%
6. Outros materiais de consumo	5.359,78	3.933,20	4.716,15	705,98	5.905,54	8.080,90	5.270,69	12.976,75	-	-	2.634,00	44.223,21	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>94.681,52</b>	<b>102.321,58</b>	<b>101.053,34</b>	<b>75.629,87</b>	<b>73.171,23</b>	<b>85.635,57</b>	<b>75.153,13</b>	<b>74.993,01</b>	<b>43.810,04</b>	<b>36.133,86</b>	<b>38.945,75</b>	<b>706.847,38</b>	<b>6%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	-	-	27.999,96	30.951,24	33.176,64	33.176,64	40.417,44	13.591,01	25.266,68	-	41.200,00	245.779,61	2%

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>2013 (R\$)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	826,38	2.429,80	29.592,92	91.933,63	39.653,01	34.958,63	49.810,56	25.094,22	5.643,50	68.087,04	73.643,17	420.846,48	3%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	42.883,86	56.230,12	178.802,98	173.272,22	96.745,73	123.283,47	149.181,31	77.944,36	6.581,52	60.654,46	127.514,23	1.050.210,40	8%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	265,77	61,00	-	26,20	15,46	57,00	14.325,40	12.100,96	14.011,17	40.786,11	8.074,25	89.457,55	1%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>43.976,01</b>	<b>58.720,92</b>	<b>236.395,86</b>	<b>296.183,29</b>	<b>169.590,84</b>	<b>191.475,74</b>	<b>253.734,71</b>	<b>128.730,55</b>	<b>51.502,87</b>	<b>169.527,61</b>	<b>250.431,65</b>	<b>1.806.294,04</b>	<b>14 %</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>	<b>124.304,51</b>	<b>91.510,70</b>	<b>81.221,68</b>	<b>95.371,04</b>	<b>115.236,70</b>	<b>111.560,51</b>	<b>130.829,59</b>	<b>30.614,93</b>	<b>3.630,42</b>	<b>4.305,03</b>	<b>62.446,78</b>	<b>726.727,38</b>	<b>6%</b>
1. Serviços de Utilidade Pública	25.577,33	28.848,05	25.807,00	25.235,29	32.319,20	20.605,09	14.038,41	12.590,48	2.036,32	-	-	161.479,84	1%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	98.727,18	62.662,65	55.414,68	70.135,75	82.917,50	90.955,42	116.791,18	18.024,45	1.594,10	4.305,03	62.446,78	565.247,54	5%
3. Alimentação e Hospedagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>124.304,51</b>	<b>91.510,70</b>	<b>81.221,68</b>	<b>95.371,04</b>	<b>115.236,70</b>	<b>111.560,51</b>	<b>130.829,59</b>	<b>30.614,93</b>	<b>3.630,42</b>	<b>4.305,03</b>	<b>62.446,78</b>	<b>726.727,38</b>	<b>6%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>1.098.507,10</b>	<b>1.073.613,86</b>	<b>936.066,32</b>	<b>912.253,60</b>	<b>933.961,18</b>	<b>873.756,16</b>	<b>823.785,04</b>	<b>820.224,29</b>	<b>730.899,32</b>	<b>867.681,48</b>	<b>1.320.183,63</b>	<b>9.292.424,88</b>	<b>74 %</b>
1. Salários Líquidos	769.470,61	770.077,39	730.306,22	686.984,83	702.469,19	673.381,20	689.362,31	719.335,57	659.421,01	703.031,72	732.684,19	7.067.053,63	56 %
2. Férias + 1/3 (líquido)	117.980,00	100.571,00	112.569,59	110.351,39	121.345,46	109.766,39	34.364,95	17.409,02	8.709,83	93.768,46	101.097,08	809.953,17	6%
3. 13º salário (líquido)	77.552,22	73.791,12	66.850,14	76.309,64	84.700,01	68.103,19	66.110,65	67.031,70	58.304,48	53.820,34	58.791,70	673.812,97	5%

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>2013 (R\$)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
4. Provisão rescisão contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Vale transporte	5.579,42	-	-	-	7,20	-	-	-	1.050,00	13.353,06	13.843,33	28.253,59	0%
6. Imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.994,57	120.994,57	1%
7. INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187.061,59	187.061,59	1%
8. PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.550,03	6.550,03	0%
9. FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.123,36	98.123,36	1%
10. Assistência médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
11. Auxílio alimentação	96.284,85	87.539,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.539,80	1%
12. Seguro de vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
13. Auxílio creche	-	-	-	-	-	-	3.412,50	3.408,00	3.414,00	3.707,90	627,78	14.570,18	0%
14. Contribuição sindical	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	31.640,00	41.634,55	26.340,37	38.607,74	25.439,32	22.505,38	30.534,63	13.040,00	-	-	410,00	198.511,99	2%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.098.507,10</b>	<b>1.073.613,86</b>	<b>936.066,32</b>	<b>912.253,60</b>	<b>933.961,18</b>	<b>873.756,16</b>	<b>823.785,04</b>	<b>820.224,29</b>	<b>730.899,32</b>	<b>867.681,48</b>	<b>1.320.183,63</b>	<b>9.292.424,88</b>	<b>74 %</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1.361.469,14</b>	<b>1.326.167,06</b>	<b>1.354.737,20</b>	<b>1.379.437,80</b>	<b>1.291.959,95</b>	<b>1.262.427,98</b>	<b>1.283.502,47</b>	<b>1.054.562,78</b>	<b>829.842,65</b>	<b>1.077.647,98</b>	<b>1.672.007,81</b>	<b>12.532.293,68</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

Diante da composição dos dados do **Quadro 07**, foi registrado para o grupo de despesa com Pessoal, o equivalente a 74% do custeio administrativo federal, sendo o maior valor desembolsado durante os anos de 2013 a 2023, abrangendo os gastos com salários, férias, 13º salário e benefícios aos funcionários, os encargos trabalhistas eram todos pagos com recurso do custeio estadual até o ano de 2022. Em sequência, Atividades de Secretaria Executiva com 20%, tendo como principal gasto, os serviços prestados por terceiros e por fim, Outras Despesas de Custeio com 6%, sendo composta principalmente pelas despesas com locomoção e passagens.

Observa-se durante os anos de 2020 a 2022, a economia e ajuste orçamentário necessário com as despesas do custeio federal, devido à queda de arrecadação por conta do pagamento em juízo, referente ao processo judicial movido pela Sabesp versus ANA, em relação aos valores cobrados pela transposição do Sistema Cantareira, voltando a Sabesp com os pagamentos regularmente após as tratativas do processo e um acordo judicial no final de 2021. No ano de 2016, a Sabesp já havia aberto ação judicial referente a discordância do valor cobrado durante a crise hídrica, ocorrendo considerável redução da arrecadação no exercício e, consequentemente, menor valor disponível a ser usado como custeio por parte da Agência PCJ.

Apesar das adversidades encontradas no período, vale destacar que a Agência PCJ durante a sua atuação como entidade delegatária, não recebeu repasse complementar de recurso para utilização no custeio por parte da ANA, ou seja, sempre utilizou o valor correspondente ao 7,5% da arrecadação com o uso dos recursos hídricos, sem a necessidade de aportes complementares.

Em 2023, aproximadamente 24,4 milhões, referente ao valor das parcelas incontroversas (exercícios 2019 e 2020) do pagamento da Sabesp Sistema Cantareira, atualizado com juros e correção monetária foram repassados a conta da Agência PCJ, com isso, foram disponibilizados cerca de 1,8 milhões, referente a 7,5%, para o custeio administrativo, valor este que poderá ser utilizado para exercícios futuros.

### **3.2.2 Recursos da Cobrança PCJ Paulista**

#### **3.2.2.1 Investimentos**

Em relação aos recursos estaduais paulistas vinculados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) compreende duas Fontes de Recursos: a Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e a cota parte da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH).

Para o levantamento do valor disponível para investimento de cada ano, no caso da Cobrança PCJ Paulista, foram utilizadas as deliberações de indicação de empreendimentos até o ano de 2020, as quais continham tabela com os valores disponíveis para o ano corrente. Após 2020, os valores para investimento foram retirados do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo (PA/PI), na área das Bacias PCJ - Cobrança PCJ Paulista, que são divulgados anualmente em Deliberações

---

dos Comitês PCJ. Já para os recursos financeiros advindos da CFURH, os valores foram retirados dos Planos de Aplicação da CFURH, que estão disponíveis nas deliberações do COFEHIDRO, anualmente publicadas. A partir de 2021, também foi somados saldos, que são informados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) após apuração em julho de cada ano.

O valor total aplicado por ano foi retirado do Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO (SinFEHIDRO), que tem por função armazenar as informações decorrentes do fluxo de todas as operações de financiamentos do FEHIDRO.

No **Quadro 08** e **Quadro 09** são indicados os valores da Cobrança PCJ Paulista e CFURH, respectivamente, disponíveis para serem aplicados no ano e os valores totais efetivamente contratados em função do deliberado no mesmo ano. A última coluna de cada Quadro representa a diferença o disponível para ser aplicado no ano e os valores totais efetivamente contratados em função do deliberado no mesmo ano. Os valores disponíveis para investimentos compreendem a arrecadação dos recursos financeiros, mais os rendimentos, e o saldo de empreendimentos cancelados, finalizados, bem como aqueles recursos não aplicado no ano anterior.

**Quadro 08 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023**

<b>Ano</b>	<b>Valor disponível para investimento no ano</b>	<b>Valor total aplicado no mesmo ano em relação ao deliberado</b>	<b>Saldo de valores financeiros apurados no mesmo ano para aplicação no ano subsequente</b>
2013	R\$34.307.288,87	R\$19.224.782,17	R\$15.082.506,70
2014	R\$40.257.918,99	R\$21.489.861,48	R\$18.768.057,51
2015	R\$42.372.963,98	R\$42.330.887,84	R\$42.076,14
2016	R\$33.815.054,36	R\$33.219.065,17	R\$595.989,19
2017	R\$49.979.698,86	R\$48.589.670,38	R\$1.390.028,48
2018	R\$21.513.470,89	R\$21.377.660,85	R\$135.810,04
2019	R\$19.673.444,91	R\$19.653.712,17	R\$19.732,74
2020	R\$27.690.473,66	R\$27.690.473,66	R\$0,00
2021	R\$16.174.392,89	R\$11.069.229,21	R\$5.105.163,68
2022	R\$35.666.762,28	R\$25.813.881,40	R\$9.852.880,88
2023	R\$41.063.134,93	R\$25.231.758,34	R\$15.831.376,59

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

Notas:

1. Os valores disponíveis para investimentos em cada ano compreendem a arrecadação dos recursos financeiros, mais os rendimentos de aplicações financeiras e o saldo de empreendimentos cancelados e finalizados, somados com os recursos não aplicados no ano anterior.

2. Anualmente, os Comitês PCJ indicam a totalidade dos recursos disponíveis para investimentos em ações constantes do Plano das Bacias PCJ, de acordo com editais aprovados por meio de Deliberações.

3. Os valores constantes da última coluna representam a diferença entre o disponível para investimentos e o efetivamente contratado no ano, apurado ao final do exercício vigente, em função do cancelamento de contratos, saldo de licitações e ajustes finais de contratos e rendimentos auferidos, para aplicação no ano subsequente.

4. Os valores constantes desta última coluna num determinado ano já estão somados aos valores disponíveis para investimento no ano seguinte.

**Quadro 09 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Compensação Financeira nas Bacias PCJ – 2013 a 2023**

Ano	Valor disponível para investimento CFURH no ano	Valor total aplicado no mesmo ano em relação ao deliberado	Saldo de valores financeiros apurados no mesmo no ano para aplicação no ano subsequente
2013	R\$8.675.641,60	R\$6.887.962,31	R\$1.787.679,29
2014	R\$10.092.556,65	R\$9.891.692,75	R\$200.863,90
2015	R\$4.429.680,72	R\$3.710.603,68	R\$719.077,04
2016	R\$7.024.050,68	R\$6.739.306,77	R\$284.743,91
2017	R\$7.131.891,00	R\$6.287.202,46	R\$844.688,54
2018	R\$1.946.051,95	R\$306.297,34	R\$1.639.754,61
2019	R\$6.420.488,73	R\$6.320.352,04	R\$100.136,69
2020	R\$1.966.801,45	R\$1.360.122,45	R\$606.679,00
2021	R\$2.616.088,53	R\$2.355.340,62	R\$260.747,91
2022	R\$674.478,27	R\$674.478,27	R\$0,00
2023	R\$392.418,47	R\$392.258,35	R\$160,12

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

Nota:

1. Os valores disponíveis para investimentos compreendem os valores disponibilizados pelo COFEHIDRO segundo a cota parte do CBH-PCJ, anualmente, mais os rendimentos de aplicações financeiras e o saldo de empreendimentos cancelados e finalizados, somados com os recursos não aplicados no ano anterior.

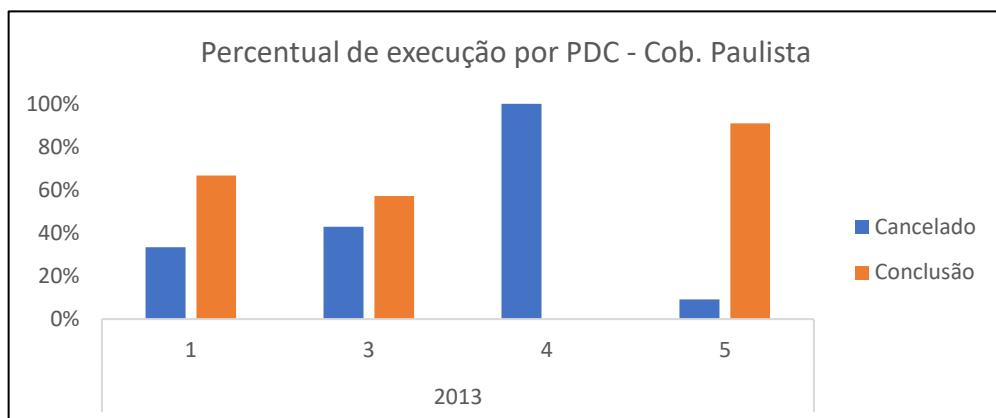
2. Anualmente, os Comitês PCJ indicam a totalidade dos recursos disponíveis para investimentos em ações constantes do Plano das Bacias PCJ, de acordo com editais aprovados por meio de Deliberações.

3. Os valores constantes da última coluna representam a diferença entre o disponível para investimentos e o efetivamente contratado no ano, apurado ao final do exercício vigente, em função do cancelamento de contratos, saldo de licitações e ajustes finais de contratos e rendimentos auferidos, para aplicação no ano subsequente.

4. Os valores constantes desta última coluna num determinado ano já estão somados aos valores disponíveis para investimento no ano seguinte.

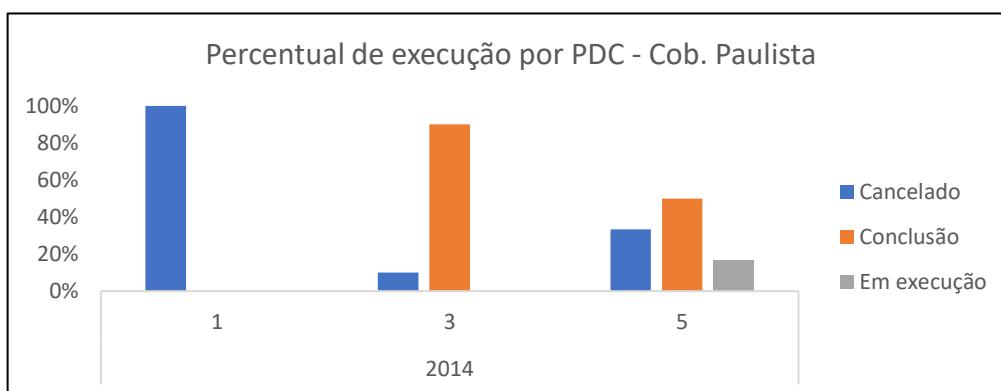
Com relação aos empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, foram elaborados gráficos de cada ano, compreendendo o período de 2013 a 2023, relacionando o percentual de execução desses empreendimentos por PDC, incluindo o status de execução (cancelado, concluído ou em execução). Abaixo são apresentados os gráficos:

**Gráfico 02 – Percentual de Execução por PDC em 2013**



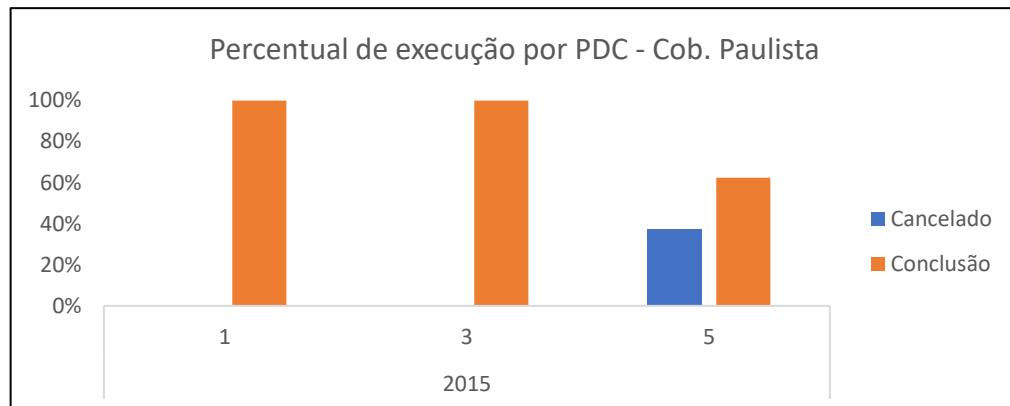
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 03 – Percentual de Execução por PDC em 2014**



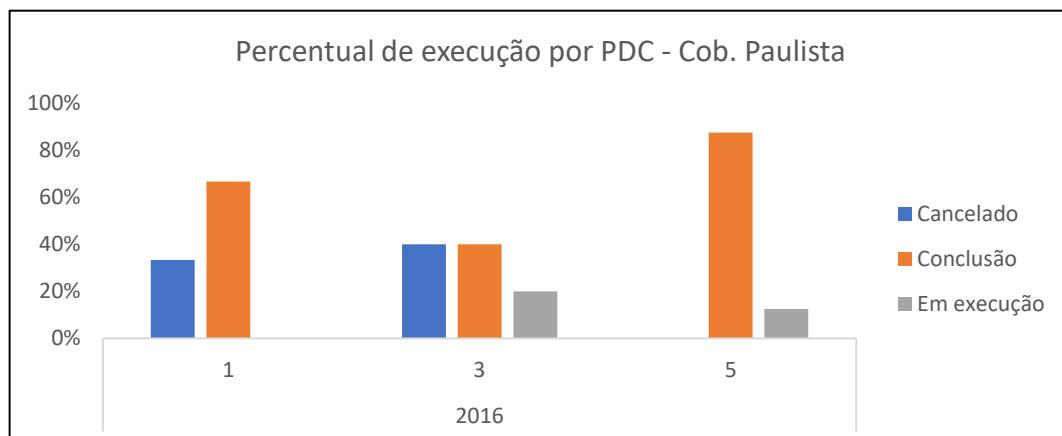
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 04 – Percentual de Execução por PDC em 2015**



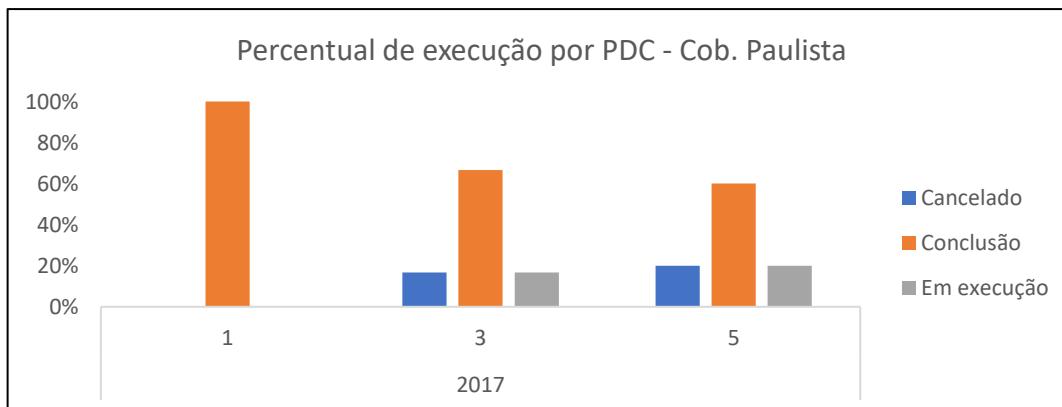
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 05 – Percentual de Execução por PDC em 2016**



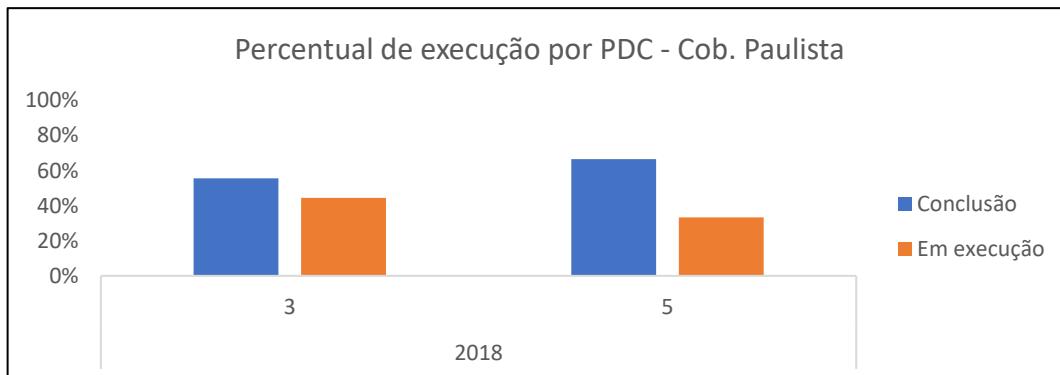
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 06 – Percentual de Execução por PDC em 2017**

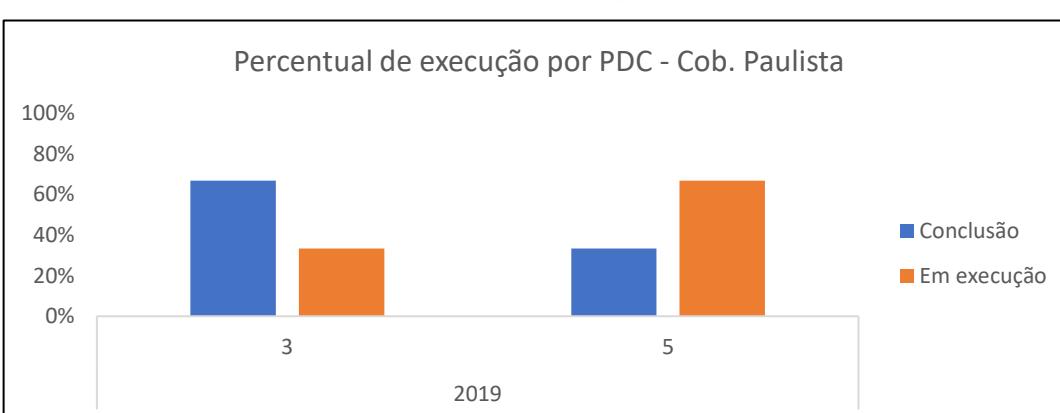


Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

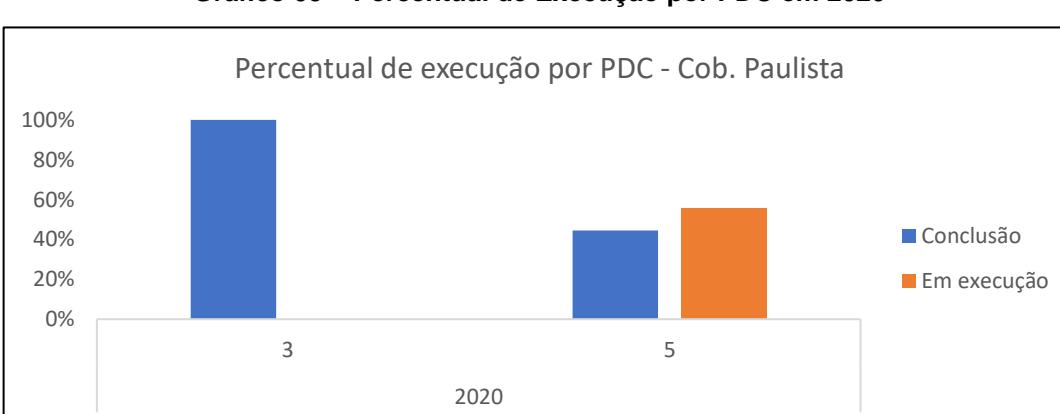
**Gráfico 07 – Percentual de Execução por PDC em 2018**



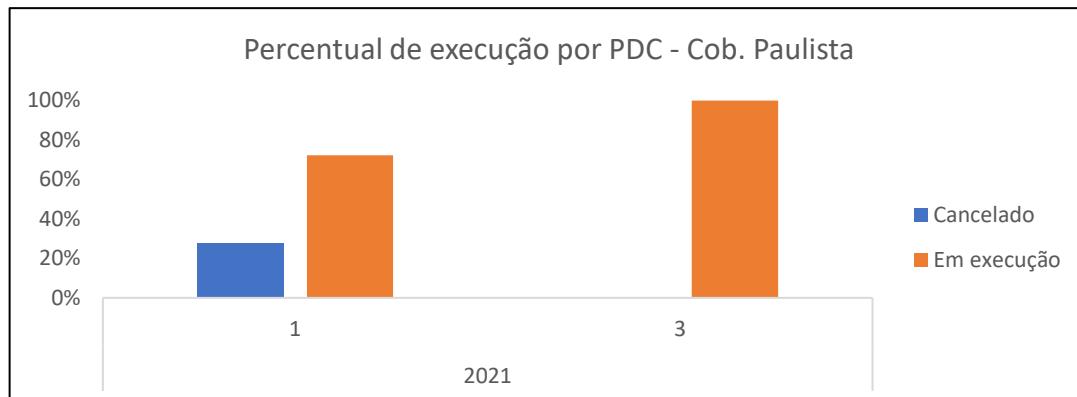
**Gráfico 08 – Percentual de Execução por PDC em 2019**



**Gráfico 09 – Percentual de Execução por PDC em 2020**

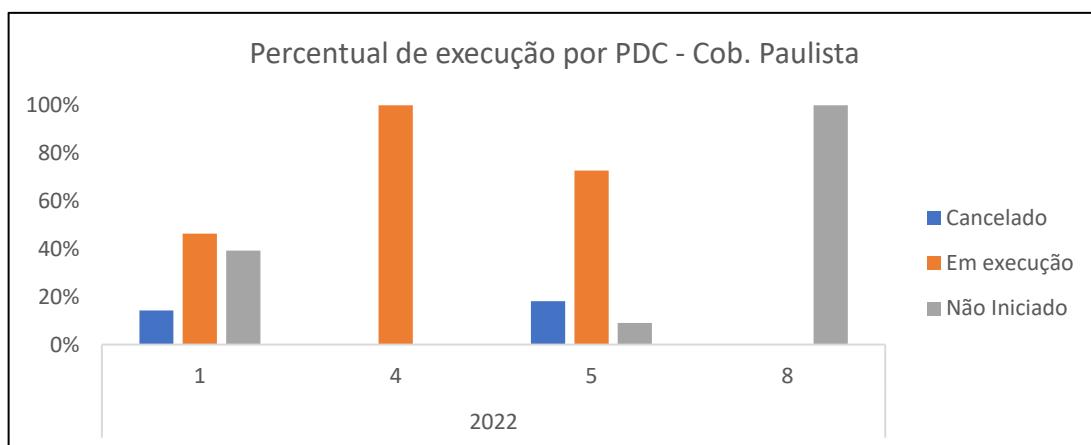


**Gráfico 10 – Percentual de Execução por PDC em 2021**



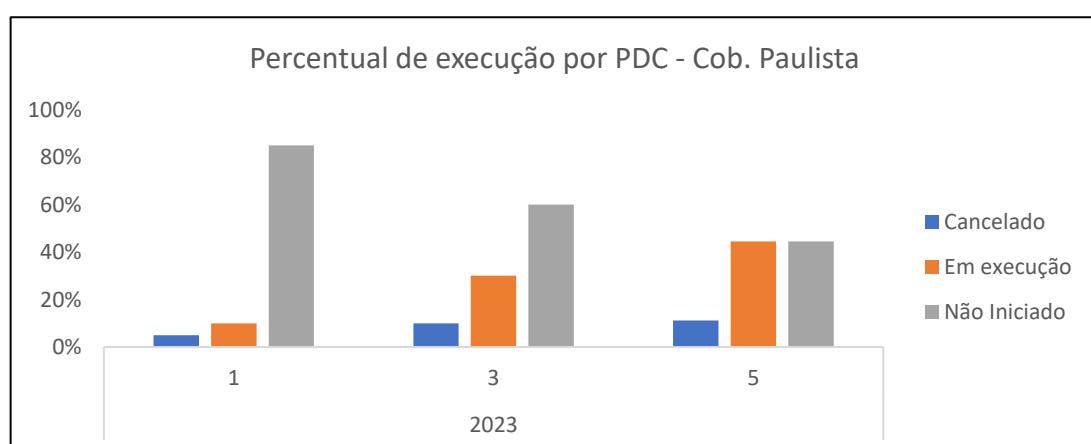
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 11 – Percentual de Execução por PDC em 2022**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

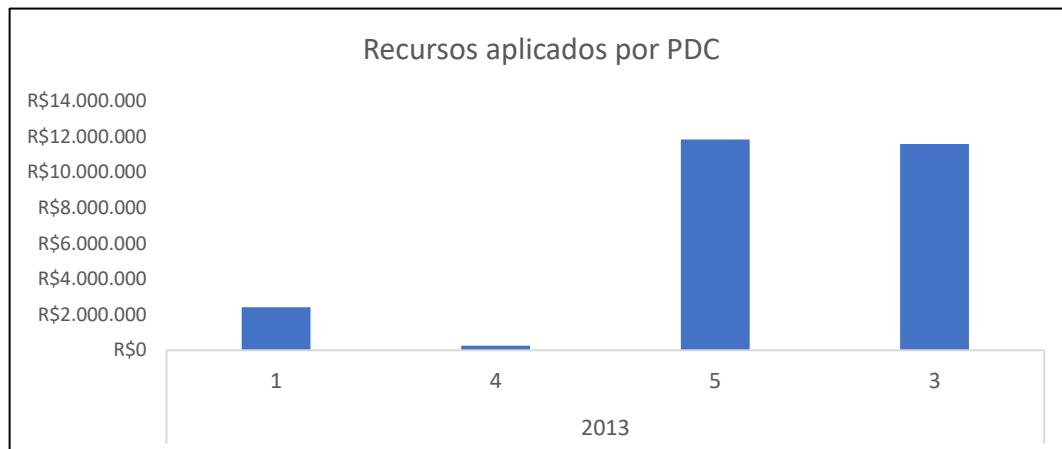
**Gráfico 12 – Percentual de Execução por PDC em 2023**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

Abaixo são dispostos os gráficos de cada ano (2013 a 2023) relacionando o montante de recursos deliberados por PDC, anualmente.

**Gráfico 13 – Recurso aplicado por PDC 2013**



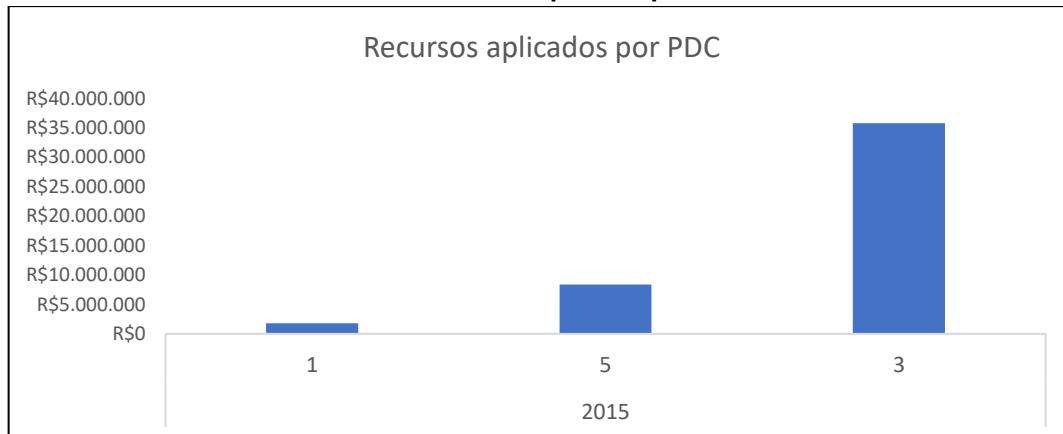
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 14 – Recurso aplicado por PDC 2014**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 15 – Recurso aplicado por PDC 2015**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 16 – Recurso aplicado por PDC 2016**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 17 – Recurso aplicado por PDC 2017**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 18 – Recurso aplicado por PDC 2018**



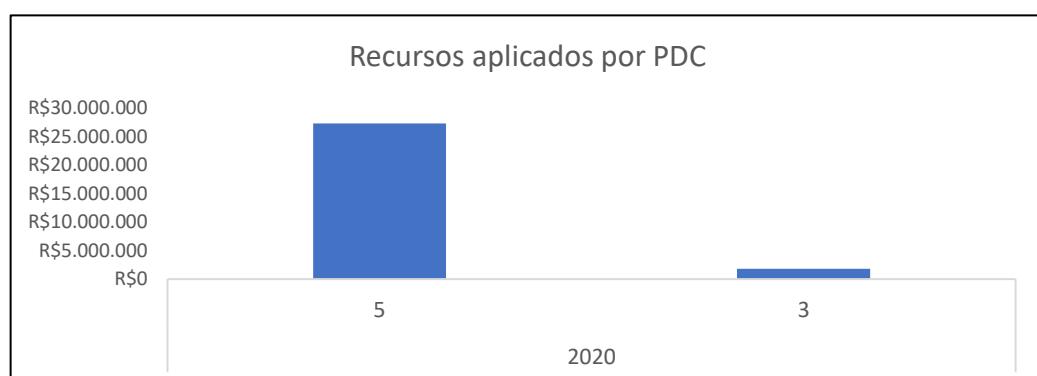
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 19 – Recurso aplicado por PDC 2019**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 20 – Recurso aplicado por PDC 2020**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 21 – Recurso aplicado por PDC 2021**



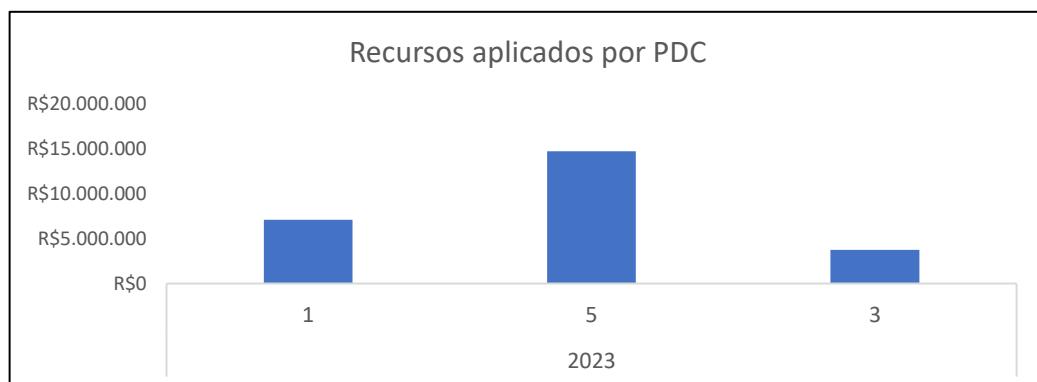
Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 22 – Recurso aplicado por PDC 2022**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 23 – Recurso aplicado por PDC 2023**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

---

Com relação aos investimentos aportados nos PDC, até o ano de 2016, os recursos arrecadados com a cobrança pela utilização de recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, eram aplicados conforme critérios do [Decreto nº 51.449/2006](#), que estabelecia uma proporção a ser investida nos Programas de Duração Continuada – PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ, período 2010/2020, conforme abaixo:

- PDC 1 (base de dados, cadastros, estudos e levantamentos): até 14,1% do disponível para aplicação;
- PDC 3 (recuperação da qualidade dos corpos d'água): no mínimo, 67,6% do disponível para aplicação;
- PDC 5 (promoção do uso racional dos recursos hídricos): até 18,3% do disponível para aplicação.

Desta forma, para o período de 2013 - 2016, conforme **Quadro 10** e

---

Quadro 11, e os respectivos gráficos do período, os percentuais relativos aos PDCs atenderam aos limites estipulados pelo referido Decreto, conforme [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 053/06, de 21/11/2006.](#)

No período de 2017 a 2019, as proporções estipuladas para cada PDC foram determinadas pelo [Decreto nº 61.430](#), de 17 de agosto de 2015, conforme segue:

- PDC 1 (base de dados, cadastros, estudos e levantamentos): até 15% do disponível para aplicação;
- PDC 3 (recuperação da qualidade dos corpos d’água): no mínimo, 45% do disponível para aplicação;

PDC 5 (promoção do uso racional dos recursos hídricos): até 40% do disponível para aplicação; **Quadro 10** e

Quadro 11, e os respectivos gráficos do período, os percentuais relativos aos PDCs atendem aos limites estipulados pelo referido Decreto, conforme Deliberações anuais, constantes abaixo:

- Orçamento 2017: Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016
- Orçamento 2018: Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/2017, de 11/08/2017
- Orçamento 2019: Deliberação dos Comitês PCJ no 297/2018, de 28/06/2018

Para o quadriênio 2020 - 2023, buscou-se respeitar os limites proporcionais estabelecidos pela [Deliberação CRH 188/2016](#), conforme parágrafo único do artigo 1º da [Deliberação CRH 224/2019](#), a qual que para o referido quadriênio deveria ser observada a íntegra do artigo 2º da [Deliberação CRH 188/2016](#), como originalmente aprovada. Foram utilizadas as informações constantes do Plano de Ação e o Programa de Investimentos das Bacia PCJ - PA/PI PCJ, de forma a orientar os investimentos do período das ações nos PDCs prioritários.

Cabe, ainda, destacar que o [Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035](#), aprovado por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020](#), orienta que as ações de saneamento básico, fossem implementadas a partir de "Outras fontes" como principal meio de financiamento. De forma que as ações de gestão fossem àquelas de maior investimento com recursos dos Comitês PCJ, motivando a partir de então maior aporte nessa linha após a aprovação do Plano de Bacias PCJ. No entanto, é possível complementar esses recursos com a arrecadação das cobranças pelo uso dos recursos hídricos. Considerando que superávits auferido podem reforçar os investimentos, assim como eventuais aumentos nas cobranças pela água. Para isso, é necessário que os Comitês PCJ debatam e acordem a proporção de recursos a ser destinada ao setor.

A deliberação [CRH 188/2016](#) estabelece que se deve prever:

- I. Investimento de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) nos "PDC – Base Técnicas em Recursos Hídricos – BRH" e "PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH";
- II. Investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 3 (três) PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH;

Investimento de no máximo 15% (quinze por cento) nas demais ações do Plano de Bacias (PBH), em PDCs a critério do CBH.**Quadro 10 e**

---

Quadro 11 apresentam a proporção dos recursos aplicados em relação ao previsto naquele PDC no ano corrente, em valores percentuais, para a Cobrança Paulista e CFURH, respectivamente.

**Quadro 10 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (Cobrança Paulista)**

ANO	PDC	PREVISTO	INVESTIDO (DELIBERADO)
2013	1	14,10%	12,60%
	4	0,00%	1,39%
	5	18,30%	25,75%
	3	67,60%	60,26%
2014	1	14,10%	0,00%
	5	18,30%	0,00%
	3	67,60%	100,00%
2015	1	14,10%	4,31%
	5	18,30%	11,04%
	3	67,60%	84,65%
2016	1	14,10%	2,61%
	5	18,30%	40,72%
	3	67,60%	56,67%
2017	1	0,00%	2,95%
	5	40,00%	25,11%
	3	60,00%	71,93%
2018	5	40,00%	37,34%
	3	60,00%	62,66%
2019	5	40,00%	63,34%
	1	15,00%	0,00%
	3	45,00%	36,66%
2020	5	93,54%	93,54%
	3	6,46%	6,46%
2021	1	88,96%	95,30%
	3	11,04%	4,70%
2022	1	29,34%	29,11%
	5	70,32%	69,73%
	8	0,00%	1,16%
2023	1	65,62%	28,18%
	5	65,62%	58,43%
	3	10,12%	13,39%

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Quadro 11 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (CFURH)**

ANO	PDC	PREVISTO	INVESTIDO (DELIBERADO)
2013	5	18,30%	100,00%
	1	14,10%	0,00%
	3	67,60%	0,00%
2014	1	14,10%	1,38%
	5	18,30%	98,62%
	3	67,60%	0,00%
2015	5	18,30%	100,00%
	3	67,60%	0,00%
	1	14,10%	0,00%
2016	3	67,60%	0,00%
	1	14,10%	0,00%
	5	18,30%	100,00%
2017	5	40,00%	57,09%
	3	60,00%	42,91%
2018	3	60,00%	100,00%
	5	40,00%	0,00%
2019	1	15,00%	0,00%
	3	45,00%	0,00%
	5	40,00%	100,00%
2020	5	100,00%	100,00%
2021	1	100,00%	85,23%
	3	0,00%	14,77%
2022	1	57,08%	57,08%
	4	42,90%	42,92%
2023	3	0,00%	100,00%
	1	100,00%	0,00%

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

### 3.2.2.2 Custeio Estadual Paulista

Quanto aos recursos arrecadados, diferente da Cobrança PCJ Federal, até 10% do arrecadado com a Cobrança PCJ Paulista podem ser utilizados para despesas de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, porém, os valores remanescentes de exercícios anteriores não podem ser utilizados no ano corrente para despesas com custeio administrativo. Segundo o Capítulo IX – Do Patrimônio e da receita – do [Estatuto da Agência das Bacias PCJ](#), o seu Art. 27, define que o patrimônio da Agência das Bacias PCJ é constituído pelos bens e direitos a ela doados ou por ela adquiridos na execução de suas atividades e pelos resultados favoráveis de exercícios, deduzidas as eventuais obrigações e que os resultados favoráveis dos exercícios serão recolhidos ao Fundo Patrimonial.

Para representação dos Quadros a seguir, utilizou-se como modelo o relatório constante no Plano de Aplicação da Cobrança Estadual Paulista, de forma a evidenciar a segmentação por natureza de despesa dos valores com o custeio administrativo da cobrança Estadual Paulista da Agência das Bacias PCJ, realizados durante os anos de 2013 a 2023, sendo desembolsado um total de 18,3 milhões de reais. Em sequência a representação dos valores consolidados referente ao custeio de ambas as fontes de recurso, Cobrança PCJ Paulista e Cobrança PCJ Federal, seguida de sua representação gráfica para evidenciação da evolução destes valores, onde foram usados o total de aproximadamente 30,8 milhões de reais entre os anos de 2013 e 2023.

**Quadro 12 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista**

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>	<b>1.081,37</b>	<b>58.375,68</b>	<b>104.791,45</b>	<b>89.789,62</b>	<b>70.407,79</b>	<b>62.483,30</b>	<b>62.960,92</b>	<b>38.548,25</b>	<b>46.682,65</b>	<b>57.235,32</b>	<b>44.869,66</b>	<b>636.144,64</b>	<b>3%</b>
1. Tarifas/Taxas Bancárias	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	3%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.081,37</b>	<b>58.375,68</b>	<b>104.791,45</b>	<b>89.789,62</b>	<b>70.407,79</b>	<b>62.483,30</b>	<b>62.960,92</b>	<b>38.548,25</b>	<b>46.682,65</b>	<b>57.235,32</b>	<b>44.869,66</b>	<b>636.144,64</b>	<b>3%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>	<b>398.072,36</b>	<b>472.933,31</b>	<b>296.220,49</b>	<b>281.579,95</b>	<b>356.383,46</b>	<b>334.851,42</b>	<b>376.885,26</b>	<b>335.246,65</b>	<b>476.210,24</b>	<b>719.726,14</b>	<b>751.719,09</b>	<b>4.401.756,01</b>	<b>24%</b>
<b>Material de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	6.052,99	8.586,32	6.272,87	4.329,82	4.129,60	6.513,59	7.017,88	2.432,48	2.307,61	10.654,80	2.886,31	55.131,28	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	626,58	1.728,74	165,49	145,85	671,98	824,02	1.796,40	92,72	1.647,55	2.606,17	4.362,87	14.041,79	0%
3. Material, peças e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	7.201,24	2.410,28	7.489,54	15.081,50	17.158,58	49.341,14	0%
5. Material de escritório	4.586,28	3.371,95	891,78	293,90	1.493,70	470,05	2.147,44	2.045,00	70,32	1.029,08	2.827,97	14.641,19	0%
6. Outros materiais de consumo	2.120,40	20.427,34	1.832,44	3.851,10	1.125,10	1.449,60	656,70	1.116,00	389,00	4.146,37	4.319,00	39.312,65	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13.386,25</b>	<b>34.114,35</b>	<b>9.162,58</b>	<b>8.620,67</b>	<b>7.420,38</b>	<b>9.257,26</b>	<b>18.819,66</b>	<b>8.096,48</b>	<b>11.904,02</b>	<b>33.517,92</b>	<b>31.554,73</b>	<b>172.468,05</b>	<b>1%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	81.083,32	111.464,62	91.441,72	99.048,36	102.272,16	99.272,16	107.925,60	100.316,87	115.833,50	145.645,59	142.594,39	1.115.814,97	6%

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)		55.033,62	54.571,43	40.844,02	-	291,80	136,88	181,76	3.057,78	6.889,99	182,49	15.397,81	121.553,96	1%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)		214.485,71	221.063,60	89.663,59	105.930,31	189.836,63	184.124,93	203.710,41	202.016,63	303.065,82	425.642,27	549.426,91	2.474.481,10	14%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas		34.083,46	51.719,31	65.108,58	67.980,61	56.562,49	42.060,19	46.247,83	21.758,89	38.516,91	114.737,87	12.745,25	517.437,93	3%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>384.686,11</b>	<b>438.818,96</b>	<b>287.057,91</b>	<b>272.959,28</b>	<b>348.963,08</b>	<b>325.594,16</b>	<b>358.065,60</b>	<b>327.150,17</b>	<b>464.306,22</b>	<b>686.208,22</b>	<b>720.164,36</b>	<b>4.229.287,96</b>	<b>23%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		<b>40.920,61</b>	<b>44.346,34</b>	<b>43.815,65</b>	<b>49.448,04</b>	<b>48.871,69</b>	<b>52.387,00</b>	<b>65.709,91</b>	<b>47.680,67</b>	<b>54.522,47</b>	<b>100.008,89</b>	<b>125.526,44</b>	<b>632.317,10</b>	<b>3%</b>
1. Serviços de Utilidade Pública		28.775,98	31.463,68	34.680,25	44.052,99	43.950,37	45.466,68	57.365,09	45.426,04	48.668,09	76.526,96	85.768,29	513.368,44	3%
2. Passagens e Despesas com Locomoção		12.144,63	12.882,66	9.135,40	5.395,05	4.921,32	6.920,32	8.344,82	2.254,63	5.854,38	23.481,93	39.758,15	118.948,66	1%
3. Alimentação e Hospedagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>40.920,61</b>	<b>44.346,34</b>	<b>43.815,65</b>	<b>49.448,04</b>	<b>48.871,69</b>	<b>52.387,00</b>	<b>65.709,91</b>	<b>47.680,67</b>	<b>54.522,47</b>	<b>100.008,89</b>	<b>125.526,44</b>	<b>632.317,10</b>	<b>3%</b>
<b>Pessoal</b>		<b>811.802,45</b>	<b>854.590,51</b>	<b>994.372,29</b>	<b>1.194.920,94</b>	<b>1.287.281,41</b>	<b>1.467.948,37</b>	<b>1.374.270,94</b>	<b>1.424.711,72</b>	<b>1.260.177,34</b>	<b>1.671.288,09</b>	<b>1.103.277,99</b>	<b>12.632.839,60</b>	<b>69%</b>
1. Salários Líquidos		165.419,57	194.463,56	241.586,74	356.820,98	393.544,52	395.788,48	370.620,30	311.848,49	355.167,97	422.407,89	438.511,80	3.480.760,73	19%
2. Férias + 1/3 (líquido)		8.424,93	6.929,96	6.176,40	22.669,24	24.286,74	18.923,56	102.164,76	122.594,93	126.985,86	57.044,44	48.722,63	536.498,52	3%
3. 13º salário (líquido)		9.767,05	20.012,52	14.197,08	8.647,92	9.635,48	28.779,28	27.345,32	23.765,92	30.262,77	33.426,41	33.210,84	229.283,54	1%

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
4. Provisão rescisão contratual		-	-	-	-	-	136.921,83	-14.040,40	117.240,98	-93.254,16	246.628,22	37.917,89	431.414,36	2%
5. Vale transporte		3.276,20	2.616,32	2.929,75	2.605,74	3.791,49	4.290,86	-	-	-	-	-	19.510,36	0%
6. Imposto de renda	119.995,09	130.151,71	125.691,58	146.230,79	176.605,62	183.264,00	171.821,08	181.452,36	177.462,92	205.403,54	83.865,16	1.581.948,76	9%	
7. INSS	331.855,15	321.169,51	329.269,48	367.566,72	384.235,44	387.081,26	380.698,00	371.039,15	367.307,67	392.611,29	190.037,56	3.491.016,08	19%	
8. PIS	12.026,41	12.139,14	12.414,63	13.940,04	14.455,87	14.538,37	14.495,61	13.958,75	13.583,73	14.649,69	7.269,03	131.444,86	1%	
9. FGTS	96.421,91	95.108,42	96.875,08	109.364,94	114.547,65	115.766,98	113.923,81	111.718,86	109.830,09	117.196,27	55.285,59	1.039.617,69	6%	
10. Assistência médica	56.321,59	63.375,03	75.053,18	75.491,42	78.875,61	94.661,62	109.262,14	91.538,53	96.369,06	103.541,16	108.464,44	896.632,19	5%	
11. Auxílio alimentação		-	84.076,76	85.008,06	82.232,57	84.963,63	84.745,00	71.737,90	71.650,58	72.900,07	89.820,41	727.134,98	4%	
12. Seguro de vida	3.014,55	3.079,05	3.590,72	3.546,76	3.106,45	3.167,87	2.721,58	2.854,11	2.400,85	432,36	2.042,80	26.942,55	0%	
13. Auxílio creche		-	-	-	-	-	3.412,00	1.136,00	-	-	-	4.548,00	0%	
14. Contribuição sindical	2.282,85	1.885,41	2.704,32	2.704,32	3.149,72	-	-	-	-	-	-	3.269,61	13.713,38	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	6.273,35	3.000,00	120,00	-	-	300,00	-	1.064,30	1.100,00	1.680,00	2.485,00	9.749,30	0%	
16. Saúde ocupacional (seg. e med. do trabalho)		-	-	-	-	-	2.810,88	2.761,44	1.310,00	3.366,75	2.375,23	12.624,30	0%	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>811.802,45</b>	<b>854.590,51</b>	<b>994.372,29</b>	<b>1.194.920,94</b>	<b>1.287.281,41</b>	<b>1.467.948,37</b>	<b>1.374.270,94</b>	<b>1.424.711,72</b>	<b>1.260.177,34</b>	<b>1.671.288,09</b>	<b>1.103.277,99</b>	<b>12.632.839,60</b>	<b>69%</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>1.251.876,79</b>	<b>1.430.245,84</b>	<b>1.439.199,88</b>	<b>1.615.738,55</b>	<b>1.762.944,35</b>	<b>1.917.670,09</b>	<b>1.879.827,03</b>	<b>1.846.187,29</b>	<b>1.837.592,70</b>	<b>2.548.258,44</b>	<b>2.025.393,18</b>	<b>18.303.057,35</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Quadro 13 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal**

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
Custos Operacionais da Cobrança	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
Atividades de Secretaria Executiva	536.729,89	633.975,81	633.669,69	653.393,11	599.145,53	611.962,73	705.773,10	538.970,21	571.523,15	925.387,61	1.041.096,49	6.914.897,43	22%
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	13.342,66	12.251,88	9.279,47	11.451,77	7.428,80	21.121,48	10.197,52	2.468,48	2.307,61	12.901,80	3.862,31	93.271,12	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	6.394,68	16.728,95	13.582,86	9.349,99	10.830,27	12.744,63	14.716,17	1.660,40	1.647,55	2.606,17	4.362,87	88.229,86	0%
3. Material, peças e acessórios	74.086,05	75.668,28	79.404,07	58.036,29	53.041,80	50.518,07	48.922,99	59.525,01	43.770,04	30.844,86	26.052,28	525.783,69	2%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	9.534,34	2.921,05	7.529,54	18.123,50	25.117,85	63.226,28	0%
5. Material de escritório	6.764,20	7.426,28	1.400,93	855,41	2.260,10	978,15	4.674,38	2.421,80	70,32	1.029,08	4.152,17	25.268,62	0%
6. Outros materiais de consumo	7.480,18	24.360,54	6.548,59	4.557,08	7.030,64	9.530,50	5.927,39	14.092,75	389,00	4.146,37	6.953,00	83.535,86	0%
SUB-TOTAL	108.067,77	136.435,93	110.215,92	84.250,54	80.591,61	94.892,83	93.972,79	83.089,49	55.714,06	69.651,78	70.500,48	879.315,43	3%

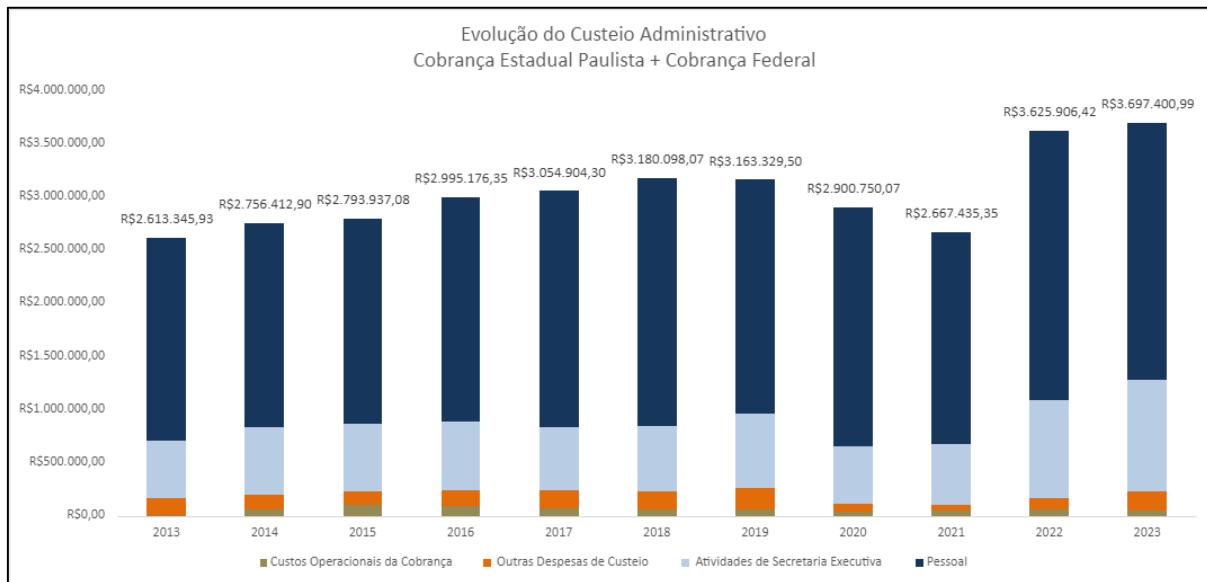
NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	81.083,32	111.464,62	119.441,68	129.999,60	135.448,80	132.448,80	148.343,04	113.907,88	141.100,18	145.645,59	183.794,39	1.361.594,58	4%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	55.860,00	57.001,23	70.436,94	91.933,63	39.944,81	35.095,51	49.992,32	28.152,00	12.533,49	68.269,53	89.040,98	542.400,44	2%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	257.369,57	277.293,72	268.466,57	279.202,53	286.582,36	307.408,40	352.891,72	279.960,99	309.647,34	486.296,73	676.941,14	3.524.691,50	11%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	34.349,23	51.780,31	65.108,58	68.006,81	56.577,95	42.117,19	60.573,23	33.859,85	52.528,08	155.523,98	20.819,50	606.895,48	2%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>428.662,12</b>	<b>497.539,88</b>	<b>523.453,77</b>	<b>569.142,57</b>	<b>518.553,92</b>	<b>517.069,90</b>	<b>611.800,31</b>	<b>455.880,72</b>	<b>515.809,09</b>	<b>855.735,83</b>	<b>970.596,01</b>	<b>6.035.582,00</b>	<b>20%</b>
Outras Despesas de Custeio	165.225,12	135.857,04	125.037,33	144.819,08	164.108,39	163.947,51	196.539,50	78.295,60	58.152,89	104.313,92	187.973,22	1.359.044,48	4%
1. Serviços de Utilidade Pública	54.353,31	60.311,73	60.487,25	69.288,28	76.269,57	66.071,77	71.403,50	58.016,52	50.704,41	76.526,96	85.768,29	674.848,28	2%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	110.871,81	75.545,31	64.550,08	75.530,80	87.838,82	97.875,74	125.136,00	20.279,08	7.448,48	27.786,96	102.204,93	684.196,20	2%
3. Alimentação e Hospedagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>165.225,12</b>	<b>135.857,04</b>	<b>125.037,33</b>	<b>144.819,08</b>	<b>164.108,39</b>	<b>163.947,51</b>	<b>196.539,50</b>	<b>78.295,60</b>	<b>58.152,89</b>	<b>104.313,92</b>	<b>187.973,22</b>	<b>1.359.044,48</b>	<b>4%</b>
Pessoal	1.910.309,55	1.928.204,37	1.930.438,61	2.107.174,54	2.221.242,59	2.341.704,53	2.198.055,98	2.244.936,01	1.991.076,66	2.538.969,57	2.423.461,62	21.925.264,48	71%

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
1. Salários Líquidos	934.890,18	964.540,95	971.892,96	1.043.805,81	1.096.013,71	1.069.169,68	1.059.982,61	1.031.184,06	1.014.588,98	1.125.439,61	1.171.195,99	10.547.814,36	34%
2. Férias + 1/3 (líquido)	126.404,93	107.500,96	118.745,99	133.020,63	145.632,20	128.689,95	136.529,71	140.003,95	135.695,69	150.812,90	149.819,71	1.346.451,69	4%
3. 13º salário (líquido)	87.319,27	93.803,64	81.047,22	84.957,56	94.335,49	96.882,47	93.455,97	90.797,62	88.567,25	87.246,75	92.002,54	903.096,51	3%
4. Provisão rescisão contratual	-	-	-	-	-	136.921,83	-14.040,40	117.240,98	-93.254,16	246.628,22	37.917,89	431.414,36	1%
5. Vale transporte	5.579,42	3.276,20	2.616,32	2.929,75	2.612,94	3.791,49	4.290,86	-	1.050,00	13.353,06	13.843,33	47.763,95	0%
6. Imposto de renda	119.995,09	130.151,71	125.691,58	146.230,79	176.605,62	183.264,00	171.821,08	181.452,36	177.462,92	205.403,54	204.859,73	1.702.943,33	6%
7. INSS	331.855,15	321.169,51	329.269,48	367.566,72	384.235,44	387.081,26	380.698,00	371.039,15	367.307,67	392.611,29	377.099,15	3.678.077,67	12%
8. PIS	12.026,41	12.139,14	12.414,63	13.940,04	14.455,87	14.538,37	14.495,61	13.958,75	13.583,73	14.649,69	13.819,06	137.994,89	0%
9. FGTS	96.421,91	95.108,42	96.875,08	109.364,94	114.547,65	115.766,98	113.923,81	111.718,86	109.830,09	117.196,27	153.408,95	1.137.741,05	4%
10. Assistência médica	56.321,59	63.375,03	75.053,18	75.491,42	78.875,61	94.661,62	109.262,14	91.538,53	96.369,06	103.541,16	108.464,44	896.632,19	3%
11. Auxílio alimentação	96.284,85	87.539,80	84.076,76	85.008,06	82.232,57	84.963,63	84.745,00	71.737,90	71.650,58	72.900,07	89.820,41	814.674,78	3%
12. Seguro de vida	3.014,55	3.079,05	3.590,72	3.546,76	3.106,45	3.167,87	2.721,58	2.854,11	2.400,85	432,36	2.042,80	26.942,55	0%
13. Auxílio creche	-	-	-	-	-	-	6.824,50	4.544,00	3.414,00	3.707,90	627,78	19.118,18	0%
14. Contribuição sindical	2.282,85	1.885,41	2.704,32	2.704,32	3.149,72	-	-	-	-	-	3.269,61	13.713,38	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	37.913,35	44.634,55	26.460,37	38.607,74	25.439,32	22.805,38	30.534,63	14.104,30	1.100,00	1.680,00	2.895,00	208.261,29	1%

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	-	-	-	-	-	-	2.810,88	2.761,44	1.310,00	3.366,75	2.375,23	12.624,30	0%
SUB-TOTAL	1.910.309,55	1.928.204,37	1.930.438,61	2.107.174,54	2.221.242,59	2.341.704,53	2.198.055,98	2.244.936,01	1.991.076,66	2.538.969,57	2.423.461,62	21.925.264,48	71%
TOTAL:	2.613.345,93	2.756.412,90	2.793.937,08	2.995.176,35	3.054.904,30	3.180.098,07	3.163.329,50	2.900.750,07	2.667.435,35	3.625.906,42	3.697.400,99	30.835.351,03	100%

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Gráfico 24 – Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal**



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

Durante os anos expostos na tabela, o maior valor desembolsado com o custeio estadual paulista ficou por parte das despesas de pessoal, com um total de 69%, envolvendo os gastos com salários, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e benefícios aos funcionários. Em sequência, Atividades de Secretaria Executiva com 24%, tendo como principal gasto, os serviços prestados por terceiros, seguido por Custos Operacionais da Cobrança e Outras Despesas de Custeio, ambas com 3% cada.

No ano de 2022, a Agência PCJ retomou com os trabalhos de forma presencial com 100% de seus colaboradores, depois do período de pandemia, causado pela Covid-19, sendo esse o ano com o maior valor desembolsado referente ao custeio estadual, com um aumento de aproximadamente 38,7% equiparado ao ano anterior.

Com os dados consolidados de ambas as fontes de recursos, custeio federal e custeio estadual paulista, observa-se que a maior proporção dos gastos com custeio da entidade, estão alocados nas despesas com Pessoal - salários, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e benefícios aos funcionários -, representando 71% do total gasto, em sequência, como segundo maior grupo estão as Atividades da Secretaria Executiva - serviços prestados por terceiros e materiais de consumo -, com o total de 22%, em seguida, com 4%, Outras Despesas de Custeio - Serviços de Utilidade Pública e Passagens e Despesa com Locomoção - e por fim, Custos Operacionais da Cobrança - Tarifas/Taxas Bancárias - totalizando 2% do custeio.

#### 4 PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS E MECANISMOS

A estruturação de cenários de novos preços e de potencial arrecadação incremental foi tema de discussões durante as oficinas de trabalho realizadas no âmbito do estudo conduzido pela empresa contratada pela Agência das Bacias PCJ e, em particular, nas 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Reuniões do GT-Cobrança (04/07, 14/08 e 11/09).

O Relatório Executivo elaborado pela empresa contratada, com base nas discussões das oficinas de trabalho, apresentou três cenários potenciais para a revisão de preços (A, B e C), cujos principais elementos seguem descritos no **Quadro 14**, com destaque para o respectivo potencial de atendimento a investimentos do Plano das Bacias PCJ para Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA”, no tocante à elaboração de estudos e projetos (R\$ 737,6 milhões<sup>1</sup>) e a realização de obras nos municípios classificados como prioritários (classe 5) (R\$ 3.276,0 milhões), para o período de 2024 a 2035.

**Quadro 14 - Descrição geral dos cenários A, B e C propostos no Relatório Executivo.**

CENÁRIO	PREMISSAS DOS CENÁRIOS	ATENDIMENTO AO PBH-PCJ (TEMA ESTRATÉGICO ECA)
A	Sem aumento real nos valores dos PPUs (federal). Equiparação dos PUBs (paulista) com preços dos PPUs aplicados em 2024.	3,75% dos estudos e projetos; 4,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5)
B	Preços equiparados aos preços vigentes aprovados por outro comitê de bacia interestadual (com atuação em territórios de SP, MG e RJ). Equiparação entre valores de PPUs e PUBs.	28,79% dos estudos e projetos; 10,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5)
C	Preços necessários para o atendimento a parcela dos investimentos previstos no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 (ECA). Equiparação entre valores de PPUs e PUBs.	30,0% dos estudos e projetos; 10,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5); + R\$ 40 milhões para obras e serviços de combate a perdas hídricas

Fonte: HIDROBR (2023).

As estimativas de arrecadação incremental com os três cenários são apresentadas no **Quadro 15** com um maior detalhamento sobre os cenários consta dos Produtos 5 e 6 elaborados no âmbito do estudo.

<sup>1</sup> Os valores de R\$ 737,6 e R\$ 3.276,0 milhões são o produto de atualização monetária e projeções inflacionárias até 2035, a partir do montante previsto no Plano das Bacias PCJ.

**Quadro 15 - Estimativas de arrecadação incremental para os cenários A, B e C (R\$ milhões).**

	Cenário A			Cenário B			Cenário C		
	Fed	SP	Total	Fed	SP	Total	Fed	SP	Total
2024	0	6,2	6,2	4,6	12,8	17,4	5,2	13,5	18,7
2025	0	8,8	8,8	7,9	19,1	27	8,8	20,2	29
2026	0	11,7	11,7	11,3	25,9	37,2	12,5	27,4	40
2027	0	14,6	14,6	15	33	48	16,6	35	51,6
<b>Total 2024-2027</b>	<b>0</b>	<b>41,4</b>	<b>41,4</b>	<b>38,9</b>	<b>90,9</b>	<b>129,8</b>	<b>43,2</b>	<b>96,1</b>	<b>139,4</b>
<b>Total até 2035</b>			<b>158,4</b>			<b>539,9</b>			<b>588,8</b>

Fonte: HIDROBR (2023).

#### 4.1 ESTRUTURAÇÃO DO CENÁRIO PROPOSTO PARA NOVOS PREÇOS

Após a finalização do contrato com a empresa, em maio de 2024, o GT-Cobrança iniciou a avaliação dos estudos. Os debates resultaram em alta favorabilidade para a adoção de um cenário de preços alternativo, intermediário aos cenários “A” e “B” propostos no Relatório Executivo, com as características apresentadas no **Quadro 16**.

A partir de discussões nas reuniões do GT-Cobrança e consultas realizadas por representantes junto a instituições representativas de usuários e outros grupos de interesse, verificou-se favorabilidade para: (i) aplicação de aumento real de 30% nos PPUs relativos a captação, consumo, lançamento e transposição, considerando como valores-base para tal aumento os PPUs a vigorarem em 2025; (ii) equiparação dos PUBs de captação, consumo e lançamento aos respectivos PPUs; (iii) adoção de progressividade de 2 (dois) e 4 (quatro) anos, respectivamente, para a aplicação dos novos preços na cobrança feral e paulista.

#### Quadro 16 - Estrutura do cenário alternativo para revisão dos PPUs e PUBs.

Cobrança Federal	Cobrança Paulista
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento real de 30% sobre valores dos PPUs a serem estabelecidos pela ANA para vigência em 2025;</li> <li>Aplicação de atualização pelo IPCA a partir de 2026 (atendendo à Resolução CNRH nº 192/2017);</li> <li>Progressividade de 2 (dois) anos:                             <ul style="list-style-type: none"> <li><u>2026</u>: incorporação de 50% do aumento real sobre os PPUs de 2025 (mais IPCA<sup>1</sup>);</li> <li><u>2027</u>: incorporação de 100% do aumento (mais IPCA<sup>1</sup>).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equiparação dos PUBs aos valores dos PPUs finais para captação, consumo e lançamento;</li> <li>Progressividade de 4 (quatro) anos:                             <ul style="list-style-type: none"> <li><u>2026</u>: 20% da diferença dos PUBs atual para PPUs majorados (mais PUB atual);</li> <li><u>2027</u>: 40% da diferença (mais PUB atual);</li> <li><u>2028</u>: 70% da diferença (mais PUB atual);</li> <li><u>2029</u>: 100% da diferença incorporada aos PUBs.</li> </ul> </li> </ul>

Fonte: HIDROBR (2023).

<sup>1</sup>Aplicação do IPCA conforme Resolução CNRH nº 192/2017.

Considerando tais premissas, a [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#) apresenta, em seus Anexos I e II, os novos preços (PPUs e PUBs) apresentados no **Quadro 17**, como propostas aos Conselhos Estadual (CRH-SP) e Nacional (CNRH) de Recursos Hídricos.

#### Quadro 17 - Preços (R\$) atuais e proposta de novos PPUs e PUBs.

Parcela	FEDERAL				PAULISTA		
	PPUs 2024	PPUs 2025 <sup>1</sup> (A)	Novos PPUs (B)	Aumento de (A) para (B)	PUBs atuais (C)	Novos PUBs (D)	Aumento de (C) para (D)
<b>Captação</b>	0,0179	0,0188	0,0244	30%	0,0127	0,0244	92,1%
<b>Lançamento</b>	0,1801	0,1886	0,2452	30%	0,1274	0,2452	92,5%
<b>Consumo</b>	0,0360	0,0378	0,0491	30%	0,0255	0,0491	92,5%
<b>Transposição</b>	0,0270	0,0283	0,0368	30%	-	-	-

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

<sup>1</sup> [Resolução ANA Nº 233, de 20/12/2024](#). Aplicação do IPCA/IBGE (nov/23 a out/24): 4,76%.

Nos itens 5.2 e 5.3, a seguir, são apresentadas as alterações propostas em mecanismos da Cobrança Federal e as estimativas de arrecadação (total e incremental) até 2035 em decorrência do aumento dos preços, da escala de progressividade proposta para sua aplicação e de alterações previstas para mecanismos. Nos **itens 4.4 e 4.5**, são apresentadas as mesmas informações, porém referentes à Cobrança Paulista. No **item 4.6**, apresenta-se uma soma das estimativas de arrecadação paulista e federal informadas nos itens anteriores.

As estimativas foram realizadas até 2035 em função deste ser o horizonte de planejamento e de vigência do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

## 4.2 ALTERAÇÕES EM MECANISMOS DA COBRANÇA FEDERAL

### 4.2.1 Alterações em procedimentos operacionais

Uma vez que a operacionalização da cobrança federal é realizada pela ANA, foram apresentadas por representantes da entidade, propostas de alteração de procedimentos previstos na [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07](#) (e suas alterações), visando adequação com normas específicas e rotinas operacionais já adotadas.

As alterações propostas constam da minuta de deliberação anexa e incluem: a revogação do § 4º do artigo 1º (compensação de valores previstos e medidos), e dos artigos 10 e 11 (número de parcelas e valor mínimo de cobrança), do Anexo da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07](#); e a alteração do § 3º do artigo 1º do mesmo Anexo (previsão de volumes captado e lançado).

### 4.2.2 Alteração no K<sub>consumo</sub> e no K<sub>t</sub> para usuários rurais

São apresentadas, nos artigos 4º e 5º da minuta de deliberação anexa, alterações nos referidos mecanismos estabelecidos no Anexo da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07](#) (artigos 4º e 5º). A aplicação dos coeficientes depende de informações específicas sobre a tecnologia de irrigação utilizada pelo usuário de água, as quais, muitas vezes, se tornam perecíveis em função da dinâmica econômica da atividade agrícola.

Em relação ao K<sub>consumo</sub>, é proposta sua exclusão, por meio de alteração no *caput* do artigo 4º e da revogação dos seus §§ 1º e 2º. Quanto ao K<sub>t</sub>, definiu-se sua aplicação homogênea com valor de 0,1 a todos usuários rurais, mediante a inserção de parágrafo único com essa diretriz no referido artigo 4º.

### 4.2.3 Alteração no processo de levantamento de informações para o cálculo da porcentagem de remoção de carga

O KPR é um coeficiente previsto nos mecanismos de cálculo da Cobrança Federal destinado a conceder desconto no valor final a ser pago em função do lançamento de carga orgânica, proporcional ao grau de remoção de carga realizado pelo usuário. A metodologia de cálculo para a definição do KPR é mesma definida para o cálculo do Y<sub>13</sub> na Cobrança Paulista.

A redação atual da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 48/06](#) (paulista) e da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 78/07](#) (federal) estabeleceram critérios para quantificar a porcentagem de remoção, referentes ao envio de informações pelos usuários e a metodologia para coleta e frequência de amostras, que não são aplicáveis, face às dificuldades de compartilhamento dessas informações.

Assim, visando harmonizar o texto da deliberação com práticas já adotadas pelos órgãos responsáveis pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, propõe-se a simplificação dos mecanismos, ajustando-se o conceito de KPR e revogando-se os mencionados critérios (§§ 1º e 2º do artigo 8º da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06](#), de 28/09/2006; e §§ 4º, 5º e 6º do artigo 6º Anexo da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07](#)), de

modo a permitir que tais órgãos utilizem, na definição do KPR, informações disponíveis sobre a porcentagem de remoção constantes dos processos de concessão de outorgas, ficando independentes do envio de dados coletados pelos usuários.

#### 4.2.4 Alteração na metodologia de cálculo para a cobrança da transposição para o Sistema Cantareira

É apresentada na minuta de deliberação, em seu artigo 7º, proposta de alteração no artigo 8º, do Anexo [da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07](#), com o objetivo de definir, como teto de volume transposto passível de cobrança, o limite mensal máximo de retirada estabelecido por ato do órgão outorgante, tal como as faixas de operação estabelecidas na [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017](#).

A proposta busca harmonizar questão em debate por meio de ação judicial movida pela SABESP, que busca pacificar o entendimento de que o volume “ $Q_{transp\ out}$ ”, a ser utilizado como referência para o cálculo da cobrança da transposição, deve corresponder ao limite superior da faixa de operação vigente, estabelecida conforme determina a referida resolução.

#### 4.2.5 Exclusão do coeficiente $K_{medextra}$

Desde a primeira oficina de trabalho realizada no âmbito do estudo de revisão, houve manifestações requisitando a simplificação de procedimentos para a cobrança nas Bacias PCJ, em consonância com tendência observada nas cobranças em outras bacias interestaduais.

Consta da deliberação proposta para a retirada do coeficiente “ $K_{medextra}$ ” do cálculo da cobrança federal. O coeficiente, ao ser aplicados na fórmula da cobrança, tem por objetivo aumentar o valor final pago pelo usuário em casos que a diferença entre o volume anual captado (nos casos em que havia medição) e o volume anual outorgado excede os 30%.

A proposta consta na deliberação, em seu artigo 3º, como alteração no § 2º do artigo 2º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07 (exclusão da alínea “b”).

### 4.3 ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA A COBRANÇA FEDERAL

No **Quadro 18**, apresenta-se a escala de progressividade proposta para a aplicação dos novos PPUs, que consta do Anexo I da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#).

**Quadro 18 - Proposta de PPUs para aplicação entre 2026 e 2027.**

PPUs progressivos (R\$)				
Ano de vigência e proporção	Captação	Lançamento	Consumo	Transposição
2026 (50%)	0,0216 (+IPCA <sup>1</sup> )	0,2169 (+IPCA)	0,0435 (+IPCA)	0,0326 (+IPCA)
2027 (100%)	0,0244 (+IPCA)	0,2452 (+IPCA)	0,0491 (+IPCA)	0,0368 (+IPCA)

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

<sup>1</sup> Aplicação de IPCA conforme [Resolução CNRH nº 192/2017](#).

No **Quadro 19** a partir desta progressividade de preços e da aplicação das alterações para mecanismos propostas (itens 5.2.1 a 5.2.5), foram estimadas a arrecadação incremental e total de recursos previstas até 2035. A estimativa foi realizada utilizando-se simulador global

de cobrança desenvolvido pela empresa contratada. Foram adotadas, para a estimativa da atualização automática dos PPUs prevista na [Resolução CNRH nº192/2017](#), projeções do IPCA até 2035 (4,0% em 2026; 3,7% entre 2027 e 2030; e 5,0% entre 2031 e 2035).

**Quadro 19 - Estimativa de arrecadação incremental com os PPUs e mecanismos propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.**

Ano/Período	Arrecadação estimada (R\$)	Atendimento ao PBH-PCJ
2026	2.619.045,90	2,5% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 <sup>1</sup>
2027	6.726.884,73	
2028	6.975.779,47	
2029	7.233.883,31	
2030	7.501.536,99	
2031	7.376.909,86	
2032	7.745.755,35	
2033	8.133.043,12	
2034	8.539.695,27	
2035	8.966.680,04	
<b>Total</b>	<b>71.819.214,05</b>	

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

<sup>1</sup> Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA” do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como “classe 5”. A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

#### 4.4 ALTERAÇÕES EM MECANISMOS E COEFICIENTES PONDERADORES DA COBRANÇA PAULISTA

##### 4.4.1 Cessação dos efeitos do coeficiente ponderador “X<sub>5</sub>”

Consta da deliberação proposta para a cessação dos efeitos do coeficiente “X<sub>5</sub>” na cobrança paulista, que, ao ser aplicado na fórmula da cobrança, tem por objetivo aumentar o valor final pago pelo usuário em casos que a diferença entre o volume anual captado (nos casos em que havia medição) e o volume anual outorgado excede os 30%.

A proposta consta na deliberação, em seu artigo 9º, como alteração no artigo 6º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06 (mudança do valor do coeficiente X<sub>5</sub> para “1,0”, no item “d”, do inciso I).

##### 4.4.2 Alterações no coeficiente “X<sub>13</sub>”

A [Deliberação CRH nº 180/2015](#) estabeleceu, no inciso III do seu artigo 3º, que os CBHs, nos processos de revisão de mecanismos e valores da cobrança, deverão “III – manter os valores unitários circunscritos para os Coeficientes Ponderadores indicados no Anexo II”.

A [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06](#) estabeleceu para o coeficiente ponderador  $X_{13}$ , referente às parcelas de captação e consumo, respectivamente, os valores de “1” e “0,25”. Mediante tal determinação da Deliberação CRH nº 180/2015, o valor de  $X_{13}$  aplicável à parcela consumo deverá ser fixado em “1,0”.

Visando diminuir o impacto relevante dessa alteração obrigatoria nos valores a serem cobrados para o uso de transposição de bacia, propõe-se, concomitantemente, que o valor de  $X_{13}$  aplicável à parcela de captação seja minorado para “0,1”. Tais propostas de alterações constam do artigo 9º da minuta de deliberação anexa.

#### 4.5 ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA A COBRANÇA PAULISTA

No **Quadro 20**, apresenta-se a escala de progressividade proposta para a aplicação dos novos PUBs, que consta do Anexo II da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#).

**Quadro 20 - Proposta de PUBs para aplicação entre 2026 e 2029.**

Ano de vigência e proporção*	PUBs progressivos (R\$)		
	Captação	Lançamento	Consumo
2026 (20%)	0,0150	0,1510	0,0302
2027 (40%)	0,0174	0,1745	0,0349
2028 (70%)	0,0209	0,2099	0,0420
2029 (100%)	0,0244	0,2452	0,0491

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

No **Quadro 21**, a partir desta progressividade de preços e da aplicação das alterações para mecanismos propostas, foram estimadas a arrecadação incremental e total de recursos previstas até 2035. A estimativa foi realizada utilizando-se simulador global de cobrança desenvolvido pela empresa contratada.

**Quadro 21 - Estimativa de arrecadação incremental com os PUBs e coeficientes ponderadores propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.**

Ano/Período	Arrecadação estimada (R\$)	Atendimento ao PBH-PCJ
2026	6.575.008,64	6,4% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 <sup>1</sup>
2027	10.208.655,63	
2028	15.659.126,13	
2029	21.109.596,62	
2030	21.109.596,62	
2031	21.109.596,62	
2032	21.109.596,62	
2033	21.109.596,62	
2034	21.109.596,62	
2035	21.109.596,62	
<b>Total</b>	<b>180.209.966,74</b>	

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

<sup>1</sup> Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA” do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como “classe 5”. A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

#### 4.6 ARRECADAÇÃO TOTAL E INCREMENTAL COM AS COBRANÇAS PAULISTA E FEDERAL

No

---

Quadro 22, apresenta-se estimativa de arrecadação anual total para as cobranças paulista e federal, entre 2026 e 2035, considerando as progressividades de preços e mecanismos propostos. No **Quadro 23** são apresentadas estimativas apenas da arrecadação incremental anual.

**Quadro 22 - Estimativa de arrecadação anual com os preços propostos, a partir de 2026, considerando as progressividades propostas (R\$ milhões).**

<b>Ano</b>	<b>Cobrança Federal* (R\$)</b>	<b>Cobrança Paulista (R\$)</b>
2026	29.371.671,67	23.683.188,97
2027	34.469.357,66	27.316.835,97
2028	35.744.723,90	32.767.306,46
2029	37.067.278,68	38.217.776,96
2030	38.438.767,99	38.217.776,96
2031	39.861.002,41	38.217.776,96
2032	41.854.052,53	38.217.776,96
2033	43.946.755,15	38.217.776,96
2034	46.144.092,91	38.217.776,96
2035	48.451.297,56	38.217.776,96
<b>TOTAL</b>	<b>395.349.000,47</b>	<b>351.291.770,08</b>

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

\* Considerando, entre 2030 e 2035, projeções inflacionárias adotadas no estudo de revisão: 3,7% para 2030 e 5,0% para os demais anos (2030 a 2035).

**Quadro 23 - Estimativa de arrecadação incremental com os preços propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.**

<b>Ano/Período</b>	<b>Federal (R\$)</b>	<b>Paulista (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>Atendimento ao PBH-PCJ</b>
2026	2.619.045,90	6.575.008,64	9.194.054,53	
2027	6.726.884,73	10.208.655,63	16.935.540,37	
2028	6.975.779,47	15.659.126,13	22.634.905,59	
2029	7.233.883,31	21.109.596,62	28.343.479,93	
2030	7.501.536,99	21.109.596,62	28.611.133,61	
2031	7.376.909,86	21.109.596,62	28.486.506,48	
2032	7.745.755,35	21.109.596,62	28.855.351,97	
2033	8.133.043,12	21.109.596,62	29.242.639,75	
2034	8.539.695,27	21.109.596,62	29.649.291,89	
2035	8.966.680,04	21.109.596,62	30.076.276,66	
<b>Total</b>	<b>71.819.214,05</b>	<b>180.209.966,74</b>	<b>252.029.180,79</b>	9% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 <sup>1</sup>

Fonte: Comitês PCJ; Fundação Agência das Bacias PCJ.

<sup>1</sup> Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA” do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como “classe 5”. A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA em 2024, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

---

**4.7 ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DOS VOLUMES DE CAPTAÇÃO, CONSUMO E LANÇAMENTO, BEM COMO DA RECEITA DA COBRANÇA, SEGUNDO SUA ORIGEM, SETOR DE ATIVIDADE E CATEGORIA DE USUÁRIO, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

A seguir são apresentados os quadros contendo as estimativas dos volumes das captações superficiais, captações subterrâneas, consumo e a carga orgânica para os lançamentos superficiais, assim como suas respectivas arrecadações, separados conforme os setores dos usuários, na cobrança Federal (

**Quadro 24) e Estadual Paulista (Quadro 25).**

Para este levantamento considerou-se a base de dados do ano de 2022, utilizada pela HIDROBR para elaboração dos cálculos e simulações das estimativas de arrecadação, aplicando-se os mecanismos e os cenários propostos. Ressalta-se que a HIDROBR utilizou como metodologia os volumes compostos por 80% do medido (quando apresentado pelo usuário) e 20% do volume outorgado. Para volumes não declarados em 2022, utilizou-se 100% do outorgado.

Tomou-se também como premissa que a variação do número de usuários de 2022 permaneceu próximo à média no histórico apresentado dos últimos 11 anos, anteriormente reportado, nas duas esferas de análise.

**Quadro 24 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Federal.**

Cobrança Federal - Volumes e Arrecadação por Setores (Base 2022)										
Componentes	Abastecimento Público	Esgotamento Sanitário	Transposição	Indústria	Irrigação	Mineração Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio	Aquicultura em Tanque Esc.	Consumo Humano	Outras	Total
Captação Superficial (m³/ano)	337.629.175,25	-	609.881.011,20	129.610.666,52	1.890.535,12	35.712,00	-	3.278.604,77	495.056,00	1.082.820.760,86
Consumo (m³/ano)	301.783.066,20	-	-	115.650.001,54	1.247.520,52	-	-	3.447.423,00	313.056,00	422.441.067,26
Lançamento Superficial (kg DBO/Ano)	-	4.204.133,43	-	832.404,88	-	-	-	128.780,23	678.363,28	5.843.681,82
Captação Superficial	R\$ 7.349.015,01	-	R\$ 14.793.225,02	R\$ 2.820.587,32	R\$ 6.220,58	R\$ 777,16	-	R\$ 71.349,00	R\$ 10.773,41	R\$ 25.051.947,50
Consumo	R\$ 4.115.881,42	-	-	R\$ 1.230.585,25	R\$ 7.997,22	-	-	R\$ 33.522,74	R\$ 7.142,47	R\$ 5.395.129,10
Lançamento Superficial	-	R\$ 1.022.716,49	-	R\$ 202.534,32	-	-	-	R\$ 31.356,70	R\$ 165.174,68	R\$ 1.421.782,19

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

**Quadro 25 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Estadual Paulista.**

Cobrança Estadual Paulista - Volumes e Arrecadação por Setores (Base 2022)						
Componentes	Abastecimento público	Transposição	Industrial	Urbano privado	Rural	Total
Captação Superficial (m³/ano)	775.218.446,20	150.905.562,61	147.753.667,70	34.164.924,31	45.237.479,78	1.153.280.080,60
Captação Subterrânea (m³/ano)	32.255.064,75	-	59.242.706,54	51.818.235,19	9.796.149,52	153.112.156,00
Consumo (m³/ano)	303.667.373,20	129.052.565,27	87.297.579,88	59.971.670,49	47.692.512,14	627.681.700,98
Lançamento Superficial (kg DBO/Ano)	29.963.708,40	-	5.860.064,27	1.178.730,94	58.869,64	37.061.373,25
Captação Superficial	R\$ 8.335.606,32	R\$ 364.889,65	R\$ 1.480.224,19	R\$ 372.477,19	R\$ 10.082,54	R\$ 10.563.279,89
Captação Subterrânea	R\$ 769.738,46	-	R\$ 1.631.971,22	R\$ 1.298.494,99	R\$ 26.702,12	R\$ 3.726.906,79
Consumo	R\$ 7.675.460,03	R\$ 6.274.535,72	R\$ 3.499.169,28	R\$ 2.034.558,06	R\$ 52.947,14	R\$ 19.536.670,23
Lançamento Superficial	R\$ 3.959.767,81	-	R\$ 182.121,83	R\$ 248.638,76	R\$ 391,64	R\$ 4.390.920,04

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ.

#### 4.8 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A REVISÃO DAS COBRANÇAS PAULISTA E FEDERAL

Definiu-se, na [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#), que os recursos incrementais a serem arrecadados com o aumento dos PUBs e PPUs deverão ser aplicados em intervenções físicas (obras e serviços), incluída a possibilidade de financiamento de projetos quando estes forem integrados às obras e serviços em questão.

A alocação dos recursos adicionais decorrentes das propostas de revisão das cobranças (

**Quadro 24 e Quadro 25**) será direcionada, via editais de distribuição de recursos, para o atendimento às ações descritas no **Quadro 26**, abaixo, extraídas do Quadro 23.6 (intitulado “Síntese do Plano de Ações”, a partir da página 677) do [Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035](#), e que consta do Anexo III da deliberação.

São ações que originalmente, no plano, estavam previstas para implementação com recursos de “outras fontes”. A alocação dos recursos adicionais nessas ações atenderá a proposta de aplicação dessa parcela em intervenções físicas (e projetos integrados) e a diretrizes do plano que orientam seu financiamento com recursos oriundos da revisão de PPUs e PUBs (explicitadas nas páginas 676 e 700 do Relatório Final).

**Quadro 26 - Proposta de ações do Plano das Bacias PCJ a serem financiadas com recursos adicionais decorrentes da revisão das cobranças.**

Código da ação	Ação	Prazos		Abrangência	Prioridade
		Início	Fim		
1.1.1.3	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.4	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.5	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2021	2035	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.2.3	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	2022	2030	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário indicados pelo Plano de Bacias	Muito Alta
1.1.2.5	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	2021	2030	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Muito Alta
1.2.1.2	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	2021	2030	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Alta
1.2.1.9	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e retrofit de ETEs para remoção de nutrientes	2024	2035	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	Alta
2.3.2.2	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	2020	2035	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Alta

Fonte: Extraído do Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035.

Nos itens a seguir, justifica-se a inclusão de dispositivos, na [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#), relacionados à normatização sobre a aplicação de recursos da Cobrança Paulista, bem com mecanismos gerais de avaliação dos investimentos.

#### **4.8.1 Ajuste na referência a PDCs específicos para aplicação dos recursos da cobrança paulista**

O Anexo II da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#), estabeleceu, em seu artigo 3º, os Programas de Duração Continuada (PDCs) e as respectivas proporções de aplicação dos recursos da cobrança paulista disponíveis para investimento (até 15% no PDC 1; no mínimo 45% no PDC 3; e até 40% no PDC 5). Tal procedimento de definir por meio de deliberação a destinação dos recursos já havia sido adotado na [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006](#). A inclusão dessas definições nas propostas aprovadas pelo CBH ensejou sua inclusão nos decretos que regulamentaram a aplicação dos preços, sendo o mais recente o [Decreto Estadual nº 61.430/2015](#).

Não obstante, a partir da edição da [Deliberação ad referendum CRH nº 188/2016](#), os critérios gerais para o direcionamento dos investimentos dos recursos do FEHIDRO (que incluem os recursos arrecadados com a cobrança) passaram a ser definidos pelo CRH, devendo o detalhamento do planejamento de sua destinação constar dos Planos de Ação e Programas de Investimento (PA/PIs) aprovados pelos CBHs.

Nesse sentido, entende-se desnecessária a previsão, na minuta de deliberação anexa, das proporções de recursos a serem investidos por PDC, uma vez que, em relação ao tema, devem ser observados os critérios gerais do CRH, a partir dos quais o próprio CBH detalhado o planejamento dos investimentos no seu PA/PI.

Propõe-se, assim, na deliberação, ajuste na redação do artigo 3º, do Anexo II da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#), de modo a fixar que os recursos arrecadados serão aplicados conforme disposto no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, com detalhamento por meio do PA/PI.

#### **4.8.2 Indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança**

A necessidade de melhorias na avaliação e quantificação dos impactos positivos da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água foi tema muito discutido durante as oficinas de trabalho e as reuniões do GT-Cobrança. Discutiu-se, em particular, a operacionalização de demanda estabelecida no inciso II, do artigo 4º, da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#), relativa à requisição para a Agência das Bacias PCJ de que apresentasse:

Artigo 4º [...] II - até 2016 [...] um conjunto de indicadores e instrumentos de gestão, visando a avaliação permanente da execução do Plano de Bacias e da gestão de aplicação dos recursos da cobrança.

Durante as oficinas e reuniões, tiveram destaque as seguintes constatações relacionadas ao assunto:

- Desde 2015, a Coordenação de Projetos (CP) da Agência das Bacias PCJ realiza sistematicamente vistorias técnicas presenciais para avaliação dos resultados de empreendimentos financiados com recursos das cobranças paulista e federal, tendo já sido realizadas cerca de 270 vistorias.
- São publicados, anualmente, no Relatório de Gestão das Bacias PCJ, informações sobre o número, as áreas de enfoque, a situação e os valores investidos em relação

aos empreendimentos financiados com as cobranças, bem como indicadores globais, para as Bacias PCJ, sobre tratamento de esgotos, perdas hídricas e outros de interesse que constam também do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos.

- Há limites para a quantificação dos benefícios relacionados a investimentos em ações de gestão, como, por exemplo, monitoramento, elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e custeio operacional dos colegiados, o que dificulta a percepção objetiva dos resultados do montante global de investimentos realizados com tais recursos.
- Os indicadores adequados para avaliarem a parcela mais facilmente quantificável dos resultados são os que conseguem avaliar a “performance” dos atores responsáveis pelos investimentos, com foco, em particular, nos resultados dos empreendimentos e ações.
- Embora haja ações em curso relacionadas à avaliação e quantificação dos impactos da aplicação dos recursos arrecadados, é preciso sistematizar as informações produzidas, padronizando metodologias para sua coleta, sistematização e divulgação periódica.
- É importante quantificar e projetar também os resultados esperados com a aplicação dos recursos incrementais passíveis de arrecadação com a revisão dos preços, para que se comunique com clareza seus benefícios aos tomadores de decisão e outros interessados, mediante indicadores e métricas tangíveis.

Destaca-se que, na 10ª Reunião do GT-Cobrança, foi apresentada pela Coordenação de Sistemas de Informações (CSI) da Agência das Bacias PCJ, proposta preliminar de indicadores para quantificar os benefícios potenciais da aplicação de recursos incrementais (disponível para consulta neste [link](#)). A partir dos três cenários apresentados no Relatório Síntese e de estudos sobre estimativas de custos para a execução de ações de saneamento básico, estimou-se a população beneficiada com a instalação de estações de tratamento de esgotos (ETEs) e a potencial carga poluidora removida; bem como a população beneficiada com investimentos em troca de redes de abastecimento de água.

Além disso, foi também apresentada, pela CP/Agência, proposta de alterações no método e orientações para o preenchimento da ficha-resumo dos empreendimentos, quando da sua candidatura para obtenção de financiamento. O aperfeiçoamento proposto busca melhorar a quantificação dos benefícios diretos das obras e serviços a serem financiados, de modo a permitir a avaliação dos resultados ao longo e após o encerramento do contrato, e que tais informações possam ser utilizadas como classificatórias nos processos de seleção.

Considerando a necessidade de aprofundamento e sistematização desses instrumentos e procedimentos, bem como de outros que possam ser ainda idealizados, optou-se por atualizar, no artigo 11 da minuta de deliberação anexa, a demanda estabelecida na [Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012](#), propondo-se que:

II. até 2025, apresentar à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), proposta com estratégias, indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão da aplicação dos recursos da cobrança, contemplando:

- a. Procedimentos padronizados para o acompanhamento da execução dos empreendimentos financiados;
- b. Definição obrigatória, pelos candidatos a tomadores de recursos, de metas e benefícios esperados no âmbito dos processos de inscrição de propostas de empreendimentos para financiamento;
- c. Definição de indicadores: para avaliação da performance individual dos empreendimentos financiados; e da situação geral das Bacias PCJ;
- d. Diretrizes para divulgação periódica consolidada das informações produzidas sobre a aplicação de recursos das cobranças paulista e federal.

## 5 IMPACTOS DA COBRANÇA PARA SETORES USUÁRIOS

Os impactos da cobrança para os setores usuários foram levantados pela HIDROBR e constam no Produto 5 e 6. A seguir são apresentados em dois itens, denominados “Setor de Saneamento” e “Setor de Solução Alternativa e Outros Usos”, assim como segue esclarecida a metodologia utilizada e a obtenção e apresentação de dados para se chegar na conclusão apresentada.

### 5.1 SANEAMENTO

A evolução do setor de saneamento na UGRHI 5 foi avaliada através do crescimento no número de economias de água ativas na região. Para tanto, consultou-se as séries históricas disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Informações do Saneamento – SNIS para os municípios integrantes da UGRHI 5 entre os anos de 2001 e 2021. O SNIS, dispõe, dentre diversos indicadores autodeclarados pelos prestadores de serviços, do AG003, que se refere ao “número de economias ativas”, sendo este indicador a base para a avaliação realizada.

Nesse período, estima-se que o número de economias ativas tenha ido de 1.524.160 (em 2001) para 2.632.751 (em 2021), acumulando um crescimento 72,7% no período ou, de forma equivalente, uma taxa de crescimento geométrica anual de 2,77%. A evolução dos resultados por município está disponível na **Tabela 01**.

A metodologia utilizada baseou-se em uma média aritmética do crescimento de 5 em 5 anos para os conjuntos de dados disponíveis do SNIS. Por exemplo: em um município que não dispunha de dados de 2001, foi feita a média do crescimento de 5 em 5 anos entre 2021 (último ano da série) e o ano mais antigo com dados disponíveis. Para cada ano, avaliou-se a diferença entre o número de economias e o número existente nos 5 anos imediatamente anteriores, isto é, as diferenças entre 2021-2016; 2020-2015; 2019-2014; 2018-2013 e assim sucessivamente. Para essa série de valores, procedeu-se com uma média aritmética simples que foi, em seguida, subtraída do resultado de 2006 para encontrar o valor estimado de 2001. Os casos em que foi feito este ajuste estão devidamente destacados na Tabela 01.

**Tabela 01 - Evolução do nº de economias ativas de água na UGRHI 5 entre 2001 e 2021.**

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Águas de São Pedro	SP	1.670	1.938	2.207	2.443	2.636	0,10%	2,31%
Americana	SP	73.420	82.887	92.523	105.043	114.515	4,35%	2,25%
Amparo	SP	18.807	20.862	23.103	25.657	26.561	1,01%	1,74%
Analândia	SP	1.307	1.478	1.649	1.909	2.052	0,08%	2,28%
Artur Nogueira	SP	8.755	10.586	12.652	15.331	17.686	0,67%	3,58%
Atibaia	SP	27.347	33.203	38.882	45.878	51.846	1,97%	3,25%
Bom Jesus dos Perdões	SP	4.463	5.466	6.470	7.473	8.444	0,32%	3,24%
Bragança Paulista	SP	37.000	44.267	50.426	60.641	68.818	2,61%	3,15%
Cabreúva	SP	7.743	9.190	11.456	13.076	14.648	0,56%	3,24%
Campinas	SP	355.211	391.663	436.493	491.707	527.902	20,05%	2,00%
Campo Limpo Paulista	SP	16.661	18.727	21.551	23.669	25.268	0,96%	2,10%
Capivari	SP	11.432	13.561	15.690	18.028	19.475	0,74%	2,70%
Charqueada	SP	4.127	4.705	5.303	5.969	6.836	0,26%	2,56%
Cordeirópolis	SP	3.567	5.198	6.830	8.306	10.045	0,38%	5,31%
Corumbataí	SP	344	672	1.000	1.430	1.571	0,06%	7,89%
Cosmópolis	SP	12.155	14.453	15.907	18.284	19.607	0,74%	2,42%
Dois Córregos	SP	7.346	8.077	8.808	9.485	10.252	0,39%	1,68%
Elias Fausto	SP	2.600	3.464	4.124	5.093	5.926	0,23%	4,21%
Holambra	SP	771	1.828	2.408	3.364	4.676	0,18%	9,43%
Hortolândia	SP	42.159	48.603	59.288	76.584	88.161	3,35%	3,76%
Indaiatuba	SP	46.785	57.337	71.342	89.950	104.996	3,99%	4,12%
Ipeúna	SP	1.707	2.082	2.456	2.899	3.101	0,12%	3,03%
Iracemápolis	SP	3.217	5.285	6.585	7.900	10.736	0,41%	6,21%
Itatiba	SP	23.862	28.928	34.034	38.165	43.889	1,67%	3,09%
Itirapina	SP	4.647	5.105	5.563	5.759	6.834	0,26%	1,95%
Itu	SP	41.825	47.994	57.355	53.474	58.052	2,20%	1,65%
Itupeva	SP	6.002	9.247	13.861	17.893	22.950	0,87%	6,94%
Jaguariúna	SP	9.526	12.524	15.785	19.333	26.531	1,01%	5,25%
Jarinu	SP	2.500	3.007	5.177	8.200	10.641	0,40%	7,51%
Joanópolis	SP	2.533	3.080	3.499	4.198	4.646	0,18%	3,08%
Jundiaí	SP	107.838	128.925	148.195	176.916	185.611	7,05%	2,75%
Limeira	SP	85.692	95.373	104.901	117.694	127.540	4,84%	2,01%
Louveira	SP	4.002	6.684	9.365	12.047	14.248	0,54%	6,56%
Mairiporã	SP	9.000	13.372	16.142	19.770	23.305	0,89%	4,87%
Mogi Mirim	SP	26.556	29.558	32.561	35.564	39.159	1,49%	1,96%
Mombuca	SP	669	833	978	1.124	1.351	0,05%	3,58%

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Monte Alegre do Sul	SP	1191	1595	2.000	2.332	3.150	0,12%	4,98%
Monte Mor	SP	10.847	12.789	16.724	21.439	26.216	1,00%	4,51%
Morungaba	SP	2.563	3.059	3.770	4.255	4.749	0,18%	3,13%
Nazaré Paulista	SP	1.946	2.627	3.283	4.104	4.661	0,18%	4,46%
Nova Odessa	SP	13.830	16.652	19.743	23.986	27.092	1,03%	3,42%
Paulínia	SP	16.734	22.173	29.364	38.543	44.988	1,71%	5,07%
Pedra Bela	SP	437	509	574	700	819	0,03%	3,19%
Pedreira	SP	11.675	13.303	14.935	15.998	16.895	0,64%	1,87%
Pinhalzinho	SP	2.046	2.574	2.948	3.579	4.165	0,16%	3,62%
Piracaia	SP	5.432	6.386	7.135	8.357	9.261	0,35%	2,70%
Piracicaba	SP	118.385	126.735	150.483	163.109	191.985	7,29%	2,45%
Rafard	SP	1.994	2.350	2.520	2.565	3.300	0,13%	2,55%
Rio Claro	SP	64.259	71.330	73.815	82.093	92.825	3,53%	1,86%
Rio das Pedras	SP	5.662	7.665	9.668	11.187	12.069	0,46%	3,86%
Saltinho	SP	2.009	2.219	2.428	2.638	2.962	0,11%	1,96%
Salto	SP	26.948	30.913	35.725	42.293	51.919	1,97%	3,33%
Santa Bárbara d'Oeste	SP	56.775	61.666	68.152	74.428	82.029	3,12%	1,86%
Santa Gertrudes	SP	3.804	5.775	7.745	9.168	9.985	0,38%	4,94%
Santa Maria da Serra	SP	1379	1558	1734	1902	2081	0,08%	2,08%
Santo Antônio de Posse	SP	4400	5393	6355	7524	8488	0,32%	3,34%
São Pedro	SP	9354	10686	12019	13404	14940	0,57%	2,37%
Socorro	SP	7833	8575	9677	10906	11659	0,44%	2,01%
Sumaré	SP	53689	61341	76650	96017	108092	4,11%	3,56%
Tietê	SP	10051	11583	13114	15172	15575	0,59%	2,21%
Torrinha	SP	2530	2630	3930	3605	3732	0,14%	1,96%
Tuiuti	SP	1282	1425	1569	1712	1789	0,07%	1,68%
Valinhos	SP	25946	32455	42971	52903	58035	2,20%	4,11%
Vargem	SP	976	1299	1590	1958	2292	0,09%	4,36%
Várzea Paulista	SP	21073	25708	30653	36532	40045	1,52%	3,26%
Vinhedo	SP	16782	20452	24789	28280	31524	1,20%	3,20%
Camanducaia	MG	2580	6181	7378	8743	9582	0,36%	6,78%
Toledo	MG	693	1007	1296	1577	2004	0,08%	5,45%
Extrema	MG	3659	6860	9287	13092	17264	0,66%	8,07%
Itapeva	MG	1124	1796	2199	3012	3845	0,15%	6,34%

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Sapucaí-Mirim	MG	1027	1321	1640	1937	2219	0,08%	3,93%
Total UGRHI 05		1.524.160	1.760.752	2.042.432	2.359.306	2.632.751	100,00%	2,77%

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador AG003). (\*) os municípios sem dados (ou inconsistentes) na base do SNIS foram ajustados e estimados a partir da média-móvel do crescimento do número de economias em intervalos de 5 anos para os dados disponíveis, conforme metodologia devidamente elucidado no parágrafo imediatamente anterior à tabela. Os casos em que foram feitos estes ajustes manuais estão devidamente destacados.

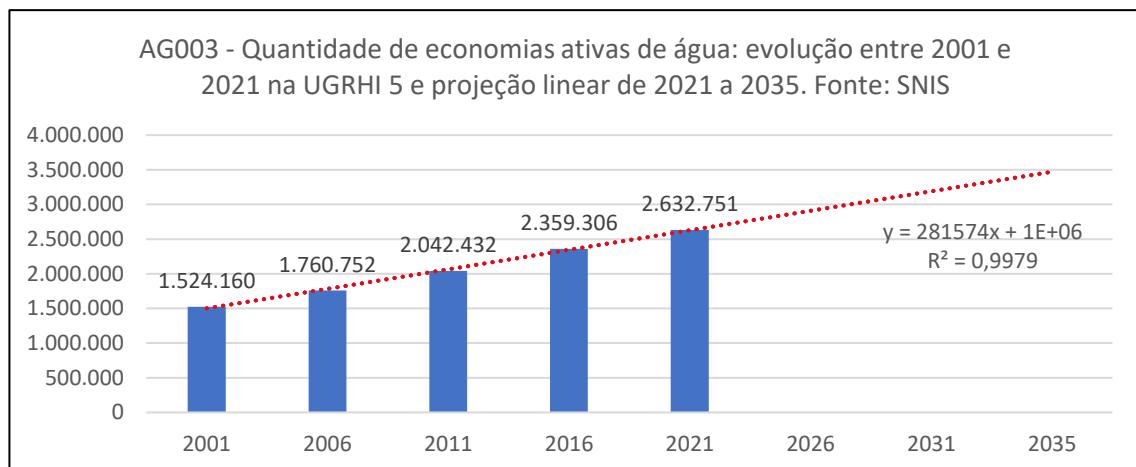
A partir dos dados da Tabela 01, realizou-se uma projeção linear do crescimento do número de economias até o ano de 2035 (horizonte de Revisão da Cobrança). A opção pela projeção linear se deu pelo seu ajuste relativamente satisfatório à base de dados, com R<sup>2</sup> da ordem de 0,997. Os resultados obtidos estão expressos na **Tabela 02**.

**Tabela 02 - Projeção linear do número de economias ativas de água na UGRHI 05 até 2035**

Ano	Projeção linear
2021	2.627.009
2022	2.683.323
2023	2.739.638
2024	2.795.953
2025	2.852.268
2026	2.908.582
2027	2.964.897
2028	3.021.212
2029	3.077.526
2030	3.133.841
2031	3.190.156
2032	3.246.470
2033	3.302.785
2034	3.359.100
2035	3.415.415

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador AG003)

**Gráfico 25 - Projeção da quantidade de economias ativas de água na UGRHI 5**



Fonte: HIDROBR (2023) a partir de dados do SNIS (indicador AG003)

Conforme os dados obtidos, até 2035 o número de economias ativas na UGRHI 05 deve chegar próximo a 3.500.000, acumulando, ao longo do período de 2021-2035 um crescimento total de 30,01%.

Ainda na esteira da avaliação dos impactos da revisão da cobrança no setor de saneamento, um aspecto-chave a ser avaliado diz respeito às tarifas de água praticadas na UGRHI 5. Nesse sentido, um primeiro esclarecimento importante diz respeito à forma como o SNIS determina o conceito de “Tarifa Média” de água em suas séries históricas. Esse valor, geralmente, é diferente dos valores efetivamente cobrados pelas concessionárias, haja vista que, segundo o SNIS, o indicador é calculado a partir da relação entre a receita operacional e os volumes faturados e exportados de água. A relação aplicada segue o disposto na equação abaixo:

$$\text{Equação: } IN005 = \frac{FN002}{AG011 - AG017 - AG019} \times \frac{1}{1000}$$

Sendo:

- IN005 – Indicador “tarifa média de água”;
- AG011 – Indicador “volume de água faturado”;
- AG017 – Indicador “volume de água bruta exportado”;
- AG019 – Indicador “volume de água tratada exportado”;
- FN002 – Indicador “receita operacional direta de água”.

Uma vez esclarecida a metodologia do indicador, apresenta-se a seguir a evolução do indicador de tarifa de água média para os municípios da UGRHI 5, a fim de evidenciar o seu ritmo de crescimento (TGCA).

Considerando a natureza mais complexa do indicador IN005, optou-se por não realizar uma estimativa – tal como realizado no indicador AG003 – por haver mais variáveis envolvidas. De modo geral, os resultados obtidos estão dispostos na **Tabela 03**. Os anos sem indicação de tarifa são aqueles em que a informação não está disponível no SNIS. Já os cálculos da variação acumulada e TCGA foram calculadas utilizando-se do intervalo de dados válidos para cada município.

**Tabela 03 - Evolução do indicador de tarifa de água média para os municípios da UGRHI 05**

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TCGA período**
Águas de São Pedro	SP	-	R\$ 2,44	R\$ 2,69	R\$ 3,85	R\$ 4,46	82,8%	4,10%
Americana	SP	R\$ 0,69	R\$ 0,84	R\$ 1,12	R\$ 1,57	R\$ 2,54	268,1%	6,73%
Amparo	SP	-	R\$ 1,35	R\$ 1,74	R\$ 1,97	R\$ 2,54	88,1%	4,30%
Analândia	SP	-	-	R\$ 0,39	-	R\$ 6,82	1648,7%	33,13%
Artur Nogueira	SP	-	R\$ 0,87	R\$ 1,29	R\$ 1,98	R\$ 2,55	193,1%	7,43%
Atibaia	SP	-	R\$ 1,54	R\$ 2,15	R\$ 3,35	R\$ 3,51	127,9%	5,65%
Bom Jesus dos Perdões	SP	-	-	-	R\$ 2,28	R\$ 1,93	-15,4%	-3,28%
Bragança Paulista	SP	-	R\$ 1,78	R\$ 2,19	R\$ 3,03	R\$ 4,02	125,8%	5,58%
Cabreúva	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 2,15	R\$ 3,08	R\$ 3,87	140,4%	6,02%
Campinas	SP	R\$ 1,11	R\$ 1,70	R\$ 2,75	R\$ 4,15	R\$ 5,06	355,9%	7,88%
Campo Limpo Paulista	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 1,97	R\$ 2,94	R\$ 3,72	131,1%	5,74%
Capivari	SP	-	-	R\$ 1,65	R\$ 2,40	R\$ 3,02	83,0%	6,23%
Charqueada	SP	-	R\$ 1,49	R\$ 1,97	R\$ 2,74	R\$ 3,87	159,7%	6,57%
Cordeirópolis	SP	-	-	R\$ 1,82	R\$ 1,84	R\$ 2,62	44,0%	3,71%
Corumbataí	SP	-	-	R\$ 0,85	R\$ 1,36	R\$ 1,18	38,8%	3,33%
Cosmópolis	SP	R\$ 0,45	R\$ 0,82	R\$ 0,82	R\$ 1,11	R\$ 1,77	293,3%	7,09%
Dois Córregos	SP	-	-	R\$ 0,87	R\$ 1,19	R\$ 1,68	93,1%	6,80%
Elias Fausto	SP	-	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 2,93	R\$ 3,81	149,0%	6,27%
Holambra	SP	-	R\$ 0,64	-	R\$ 1,87	R\$ 2,40	275,0%	9,21%
Hortolândia	SP	-	R\$ 1,55	R\$ 1,71	R\$ 2,68	R\$ 3,77	143,2%	6,10%
Indaiatuba	SP	R\$ 0,59	R\$ 1,36	R\$ 1,91	R\$ 2,43	R\$ 3,65	518,6%	9,54%
Ipeúna	SP	-	-	R\$ 1,40	R\$ 2,45	R\$ 2,95	110,7%	7,74%
Iracemápolis	SP	-	-	-	R\$ 1,92	R\$ 1,78	-7,3%	-1,50%
Itatiba	SP	-	R\$ 1,72	R\$ 2,07	R\$ 3,02	R\$ 4,21	144,8%	6,15%
Itirapina	SP	-	-	R\$ 0,89	R\$ 1,27	R\$ 1,65	85,4%	6,37%
Itu	SP	R\$ 1,05	R\$ 1,09	R\$ 2,08	R\$ 2,48	R\$ 3,07	192,4%	5,51%
Itupeva	SP	-	R\$ 1,77	R\$ 2,10	R\$ 3,42	R\$ 4,32	144,1%	6,13%
Jaguariúna	SP	R\$ 1,01	R\$ 1,10	R\$ 1,47	R\$ 2,53	R\$ 2,33	130,7%	4,27%
Jarinu	SP	-	R\$ 1,99	R\$ 1,96	R\$ 2,88	R\$ 3,78	89,9%	4,37%
Joanópolis	SP	-	R\$ 1,57	R\$ 2,00	R\$ 2,89	R\$ 3,95	151,6%	6,34%

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TGCA período**
Jundiaí	SP	R\$ 0,60	R\$ 1,31	R\$ 1,96	R\$ 2,73	R\$ 3,72	520,0%	9,55%
Limeira	SP	R\$ 0,61	R\$ 1,18	R\$ 1,83	R\$ 2,94	R\$ 4,01	557,4%	9,87%
Louveira	SP	-	-	-	R\$ 2,24	R\$ 2,61	16,5%	3,10%
Mairiporã	SP	-	R\$ 1,90	R\$ 2,45	R\$ 3,25	R\$ 3,84	102,1%	4,80%
Mogi Mirim	SP	-	-	-	R\$ 2,52	R\$ 3,39	34,5%	6,11%
Mombuca	SP	-	R\$ 1,67	R\$ 1,81	R\$ 2,91	R\$ 3,46	107,2%	4,98%
Monte Alegre do Sul	SP	-	-	R\$ 1,80	R\$ 1,22	R\$ 1,05	-41,7%	-5,25%
Monte Mor	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 1,89	R\$ 2,82	R\$ 3,59	123,0%	5,49%
Morungaba	SP	-	R\$ 1,58	R\$ 1,95	R\$ 2,88	R\$ 3,87	144,9%	6,15%
Nazaré Paulista	SP	-	R\$ 1,62	R\$ 2,00	R\$ 2,94	R\$ 4,08	151,9%	6,35%
Nova Odessa	SP	R\$ 0,81	R\$ 1,96	R\$ 2,50	R\$ 2,78	R\$ 3,51	333,3%	7,61%
Paulínia	SP	-	R\$ 1,88	R\$ 2,32	R\$ 3,51	R\$ 4,48	138,3%	5,96%
Pedra Bela	SP	-	R\$ 1,74	R\$ 2,19	R\$ 3,11	R\$ 4,21	142,0%	6,07%
Pedreira	SP	R\$ 0,51	R\$ 0,86	R\$ 1,29	R\$ 1,77	R\$ 2,29	349,0%	7,80%
Pinhalzinho	SP	-	R\$ 1,53	R\$ 1,92	R\$ 2,88	R\$ 3,77	146,4%	6,20%
Piracaia	SP	-	R\$ 1,60	R\$ 2,06	R\$ 3,06	R\$ 3,80	137,5%	5,94%
Piracicaba	SP	R\$ 0,69	R\$ 1,09	R\$ 1,51	R\$ 3,16	R\$ 3,93	469,6%	9,09%
Rafard	SP	-	R\$ 0,98	R\$ 1,55	R\$ 1,58	R\$ 1,32	34,7%	2,01%
Rio Claro	SP	R\$ 0,69	R\$ 1,11	R\$ 2,25	R\$ 4,33	R\$ 2,99	333,3%	7,61%
Rio das Pedras	SP	-	-	R\$ 1,32	R\$ 3,26	R\$ 4,16	215,2%	12,16%
Saltinho	SP	-	-	-	R\$ 1,82	R\$ 3,19	75,3%	11,88%
Salto	SP	R\$ 0,41	R\$ 1,14	R\$ 1,96	R\$ 2,36	R\$ 3,08	651,2%	10,61%
Santa Bárbara D Oeste	SP	R\$ 0,80	R\$ 1,30	R\$ 1,68	R\$ 1,24	R\$ 2,59	223,8%	6,05%
Santa Gertrudes	SP	-	-	R\$ 1,38	R\$ 2,28	R\$ 3,36	143,5%	9,31%
Santa Maria da Serra	SP	-	R\$ 1,64	-	-	R\$ 3,65	122,6%	5,48%
Santo Antônio de Posse	SP	-	R\$ 0,42	-	R\$ 2,04	R\$ 2,13	407,1%	11,43%
São Pedro	SP	-	-	R\$ 1,17	R\$ 1,80	R\$ 2,27	94,0%	6,85%
Socorro	SP	-	R\$ 1,55	R\$ 2,03	R\$ 2,84	R\$ 3,78	143,9%	6,12%
Sumaré	SP	-	R\$ 1,32	R\$ 1,77	R\$ 2,28	R\$ 3,03	129,5%	5,70%
Tietê	SP	-	-	R\$ 1,65	R\$ 1,53	R\$ 2,65	60,6%	11,61%
Torrinha	SP	-	-	-	R\$ 2,30	R\$ 3,78	64,3%	10,45%
Tuiuti	SP	-	-	-	R\$ 1,56	R\$ 3,04	94,9%	14,27%
Valinhos	SP	R\$ 0,79	R\$ 1,35	R\$ 1,85	R\$ 2,40	R\$ 3,07	288,6%	7,02%
Vargem	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 2,02	R\$ 2,77	R\$ 3,68	128,6%	5,67%
Várzea Paulista	SP	-	R\$ 1,51	R\$ 1,87	R\$ 2,77	R\$ 3,70	145,0%	6,16%
Vinhedo	SP	R\$ 1,23	R\$ 1,58	R\$ 2,37	R\$ 3,43	R\$ 3,96	222,0%	6,02%
Camanducaia	MG	-	R\$ 2,28	R\$ 3,08	R\$ 4,69	R\$ 6,32	177,2%	7,03%
Toledo	MG	-	R\$ 2,07	R\$ 2,80	R\$ 4,21	R\$ 5,89	184,5%	7,22%

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TCGA período**
Extrema	MG	-	R\$ 2,44	R\$ 3,46	R\$ 5,07	R\$ 7,51	207,8%	7,78%
Itapeva	MG	-	R\$ 2,12	R\$ 2,78	R\$ 4,20	R\$ 5,79	173,1%	6,93%
Sapucaí-Mirim	MG	-	R\$ 1,97	R\$ 2,62	R\$ 3,92	R\$ 5,65	186,8%	7,28%
<b>Média UGRHI 05</b>		<b>R\$ 0,75</b>	<b>R\$ 1,51</b>	<b>R\$ 1,89</b>	<b>R\$ 2,65</b>	<b>R\$ 3,48</b>	<b>362,36%</b>	<b>7,96%</b>

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador IN005). (\*) Entradas com ‘-’ referem-se aos municípios que não possuem o dado de tarifa declarado no referido ano; (\*\*) TCGA e Variação acumulada calculados com base no intervalo válido de dados, isto é, retirando-se os casos de falta de dados.

Conforme demonstram os dados, a tarifa média praticada na UGRHI 5 no período registrou crescimento acumulado de 362,36%, com TCGA da ordem de 7,96%. Já tomando como base o período entre 2006 - 2021, no qual há menores desfalcões na base do SNIS, o crescimento acumulado é de 131,09%, com TCGA de 5,74%.

Em seguida, realizou-se a projeção dos impactos sobre a tarifa média (IN005), a partir da revisão da cobrança proposta apresentada no Produto 05 e 06, cuja linha de base foi elevar todos os preços ao patamar dos preços unitários praticados no CEIVAP (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul) para o exercício 2023. Neste caso, como não existe o preço unitário para transposição na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, o preço unitário para transposição foi adotado como o mesmo da cobrança federal para as Bacias PCJ).

Ainda nesse sentido, cabe destacar que as contas mensais de água por município (consumo médio por economia multiplicado pela tarifa média) foram estimadas considerando os dados mais recentes do SNIS (2021), alertando novamente, para o fato de que a tarifa média do SNIS é bastante inferior à tarifa pública cobrada dos consumidores. O resultado obtido está expresso na **Tabela 04**.

**Tabela 04 - Valor estimado das contas mensais de Água e nº de economias na UGRHI 5 em 2021**

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m³ (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m³) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Águas de São Pedro	SP	R\$ 4,46	15,41	R\$ 68,73	2636
Americana	SP	R\$ 2,54	11,61	R\$ 29,49	114515
Amparo	SP	R\$ 2,54	11,76	R\$ 29,87	26561
Analândia	SP	R\$ 6,82	1,83	R\$ 12,48	2052
Artur Nogueira	SP	R\$ 2,55	12,85	R\$ 32,77	17686
Atibaia	SP	R\$ 3,51	20,72	R\$ 72,73	51846
Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 1,93	14,68	R\$ 28,33	8444
Bragança Paulista	SP	R\$ 4,02	12,2	R\$ 49,04	68818
Cabreúva	SP	R\$ 3,87	13,38	R\$ 51,78	14648
Campinas	SP	R\$ 5,06	12,75	R\$ 64,52	527902
Campo Limpo Paulista	SP	R\$ 3,72	12,1	R\$ 45,01	25268
Capivari	SP	R\$ 3,02	14,09	R\$ 42,55	19475
Charqueada	SP	R\$ 3,87	12,13	R\$ 46,94	6836
Cordeirópolis	SP	R\$ 2,62	11,02	R\$ 28,87	10045
Corumbataí	SP	R\$ 1,18	17,35	R\$ 20,47	1571
Cosmópolis	SP	R\$ 1,77	17,65	R\$ 31,24	19607
Dois Córregos	SP	R\$ 1,68	12,47	R\$ 20,95	10252
Elias Fausto	SP	R\$ 3,81	12,55	R\$ 47,82	5926
Holambra	SP	R\$ 2,40	33,42	R\$ 80,21	4676
Hortolândia	SP	R\$ 3,77	12,03	R\$ 45,35	88161
Indaiatuba	SP	R\$ 3,65	14,05	R\$ 51,28	104996
Ipeúna	SP	R\$ 2,95	12,52	R\$ 36,93	3101
Iracemápolis	SP	R\$ 1,78	9,91	R\$ 17,64	10736
Itatiba	SP	R\$ 4,21	12,66	R\$ 53,30	43889
Itirapina	SP	R\$ 1,65	13,33	R\$ 21,99	6834
Itu	SP	R\$ 3,07	12,07	R\$ 37,05	58052
Itupeva	SP	R\$ 4,32	13,8	R\$ 59,62	22950
Jaguariúna	SP	R\$ 2,33	12,91	R\$ 30,08	26531
Jarinu	SP	R\$ 3,78	11,55	R\$ 43,66	10641
Joanópolis	SP	R\$ 3,95	11,59	R\$ 45,78	4646
Jundiaí	SP	R\$ 3,72	14,17	R\$ 52,71	185611
Limeira	SP	R\$ 4,01	12,98	R\$ 52,05	127540

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m³ (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m³) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Louveira	SP	R\$ 2,61	17,07	R\$ 44,55	14248
Mairiporã	SP	R\$ 3,84	10,74	R\$ 41,24	23305
Mogi Mirim	SP	R\$ 3,39	12,86	R\$ 43,60	39159
Mombuca	SP	R\$ 3,46	13,63	R\$ 47,16	1351
Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 1,05	39,22	R\$ 41,18	3150
Monte Mor	SP	R\$ 3,59	11,69	R\$ 41,97	26216
Morungaba	SP	R\$ 3,87	11,6	R\$ 44,89	4749
Nazaré Paulista	SP	R\$ 4,08	11,52	R\$ 47,00	4661
Nova Odessa	SP	R\$ 3,51	11,67	R\$ 40,96	27092
Paulínia	SP	R\$ 4,48	14,81	R\$ 66,35	44988
Pedra Bela	SP	R\$ 4,21	11,42	R\$ 48,08	819
Pedreira	SP	R\$ 2,29	12,19	R\$ 27,92	16895
Pinhalzinho	SP	R\$ 3,77	10,22	R\$ 38,53	4165
Piracaia	SP	R\$ 3,80	11,53	R\$ 43,81	9261
Piracicaba	SP	R\$ 3,93	13,66	R\$ 53,68	191985
Rafard	SP	R\$ 1,32	16,8	R\$ 22,18	3300
Rio Claro	SP	R\$ 2,99	15,43	R\$ 46,14	92825
Rio das Pedras	SP	R\$ 4,16	21,16	R\$ 88,03	12069
Saltinho	SP	R\$ 3,19	12,7	R\$ 40,51	2962
Salto	SP	R\$ 3,08	12,63	R\$ 38,90	51919
Santa Bárbara D Oeste	SP	R\$ 2,59	12,28	R\$ 31,81	82029
Santa Gertrudes	SP	R\$ 3,36	12,08	R\$ 40,59	9985
Santa Maria da Serra	SP	R\$ 3,65	12,23	R\$ 44,64	2081
Santo Antônio de Posse	SP	R\$ 2,13	12,43	R\$ 26,48	8488
São Pedro	SP	R\$ 2,27	12,97	R\$ 29,44	14940
Socorro	SP	R\$ 3,78	11,54	R\$ 43,62	11659
Sumaré	SP	R\$ 3,03	12,29	R\$ 37,24	108092
Tietê	SP	R\$ 2,65	12,44	R\$ 32,97	15575
Torrinha	SP	R\$ 3,78	11,39	R\$ 43,05	3732
Tuiuti	SP	R\$ 3,04	13,36	R\$ 40,61	1789
Valinhos	SP	R\$ 3,07	10,72	R\$ 32,91	58035
Vargem	SP	R\$ 3,68	11,36	R\$ 41,80	2292
Várzea Paulista	SP	R\$ 3,70	11,72	R\$ 43,36	40045
Vinhedo	SP	R\$ 3,96	15,1	R\$ 59,80	31524

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m <sup>3</sup> (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m <sup>3</sup> ) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Camanducaia	MG	R\$ 6,32	10,32	R\$ 65,22	9582
Toledo	MG	R\$ 5,89	8,99	R\$ 52,95	2004
Extrema	MG	R\$ 7,51	13,19	R\$ 99,06	17264
Itapeva	MG	R\$ 5,79	8,83	R\$ 51,13	3845
Sapucaí-Mirim	MG	R\$ 5,65	8,49	R\$ 47,97	2219
<b>Média</b>		<b>R\$ 3,48</b>	<b>13,35</b>	<b>R\$ 43,98</b>	<b>2.632.751</b>

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS.

O resultado evidencia que a conta mensal de água - não incluindo esgoto - em 2021 está estimada em R\$ 43,98, considerando um consumo médio por economia de 13,35 m<sup>3</sup> e uma tarifa média de água de R\$ 3,48.

Em seguida, elaborou-se a **Tabela 05**, com os dados com o impacto da revisão do PUB\_Captação das bacias PCJ para R\$0,0294 e o PUB\_Consumo para R\$ 0,0588 (CEIVAP), frente aos valores praticados atualmente (R\$ 0,0127 para o PUB\_Captação e R\$ 0,0255 para o PUB\_Consumo), considerando o cenário CEIVAP, conforme anteriormente esclarecido. Para isso, procedeu-se com a comparação entre as tarifas (via indicador IN005, do SNIS) e os valores de cobrança estaduais praticados atualmente; estimou-se o valor total de cobrança de PUB\_Captação e PUB\_Consumo de acordo com o consumo médio por economia dos municípios e, por fim, estimou-se qual seria o novo peso percentual da cobrança na tarifa.

**Tabela 05 - Situação atual dos PUBs estaduais sobre a Tarifa Média de Água (variável IN005 do SNIS) na UGRHI 5.**

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/ base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Águas de São Pedro	SP	0,86%	R\$ 0,453	R\$ 0,906	R\$ 1,359	1,96%
Americana	SP	1,50%	R\$ 0,341	R\$ 0,683	R\$ 1,024	3,41%
Amparo	SP	1,50%	R\$ 0,346	R\$ 0,691	R\$ 1,037	3,41%
Analândia	SP	0,56%	R\$ 0,054	R\$ 0,108	R\$ 0,161	1,28%
Artur Nogueira	SP	1,50%	R\$ 0,378	R\$ 0,756	R\$ 1,133	3,39%
Atibaia	SP	1,09%	R\$ 0,609	R\$ 1,218	R\$ 1,828	2,48%
Bom Jesus dos Perdões	SP	1,98%	R\$ 0,432	R\$ 0,863	R\$ 1,295	4,45%
Bragança Paulista	SP	0,95%	R\$ 0,359	R\$ 0,717	R\$ 1,076	2,17%
Cabreúva	SP	0,99%	R\$ 0,393	R\$ 0,787	R\$ 1,180	2,25%
Campinas	SP	0,75%	R\$ 0,375	R\$ 0,750	R\$ 1,125	1,73%
Campo Limpo Paulista	SP	1,03%	R\$ 0,356	R\$ 0,711	R\$ 1,067	2,34%
Capivari	SP	1,26%	R\$ 0,414	R\$ 0,828	R\$ 1,243	2,87%
Charqueada	SP	0,99%	R\$ 0,357	R\$ 0,713	R\$ 1,070	2,25%
Cordeirópolis	SP	1,46%	R\$ 0,324	R\$ 0,648	R\$ 0,972	3,30%
Corumbataí	SP	3,24%	R\$ 0,510	R\$ 1,020	R\$ 1,530	7,17%
Cosmópolis	SP	2,16%	R\$ 0,519	R\$ 1,038	R\$ 1,557	4,85%
Dois Córregos	SP	2,27%	R\$ 0,367	R\$ 0,733	R\$ 1,100	5,10%
Elias Fausto	SP	1,00%	R\$ 0,369	R\$ 0,738	R\$ 1,107	2,28%
Holambra	SP	1,59%	R\$ 0,983	R\$ 1,965	R\$ 2,948	3,60%
Hortolândia	SP	1,01%	R\$ 0,354	R\$ 0,707	R\$ 1,061	2,31%
Indaiatuba	SP	1,05%	R\$ 0,413	R\$ 0,826	R\$ 1,239	2,38%
Ipeúna	SP	1,29%	R\$ 0,368	R\$ 0,736	R\$ 1,104	2,94%
Iracemápolis	SP	2,15%	R\$ 0,291	R\$ 0,583	R\$ 0,874	4,82%
Itatiba	SP	0,91%	R\$ 0,372	R\$ 0,744	R\$ 1,117	2,07%
Itirapina	SP	2,32%	R\$ 0,392	R\$ 0,784	R\$ 1,176	5,19%
Itu	SP	1,24%	R\$ 0,355	R\$ 0,710	R\$ 1,065	2,83%
Itupeva	SP	0,88%	R\$ 0,406	R\$ 0,811	R\$ 1,217	2,02%
Jaguariúna	SP	1,64%	R\$ 0,380	R\$ 0,759	R\$ 1,139	3,71%
Jarinu	SP	1,01%	R\$ 0,340	R\$ 0,679	R\$ 1,019	2,30%
Joanópolis	SP	0,97%	R\$ 0,341	R\$ 0,681	R\$ 1,022	2,21%
Jundiaí	SP	1,03%	R\$ 0,417	R\$ 0,833	R\$ 1,250	2,34%
Limeira	SP	0,95%	R\$ 0,382	R\$ 0,763	R\$ 1,145	2,17%

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/ base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Louveira	SP	1,46%	R\$ 0,502	R\$ 1,004	R\$ 1,506	3,32%
Mairiporã	SP	0,99%	R\$ 0,316	R\$ 0,632	R\$ 0,947	2,27%
Mogi Mirim	SP	1,13%	R\$ 0,378	R\$ 0,756	R\$ 1,134	2,56%
Mombuca	SP	1,10%	R\$ 0,401	R\$ 0,801	R\$ 1,202	2,51%
Monte Alegre do Sul	SP	3,64%	R\$ 1,153	R\$ 2,306	R\$ 3,459	8,02%
Monte Mor	SP	1,06%	R\$ 0,344	R\$ 0,687	R\$ 1,031	2,42%
Morungaba	SP	0,99%	R\$ 0,341	R\$ 0,682	R\$ 1,023	2,25%
Nazaré Paulista	SP	0,94%	R\$ 0,339	R\$ 0,677	R\$ 1,016	2,14%
Nova Odessa	SP	1,09%	R\$ 0,343	R\$ 0,686	R\$ 1,029	2,48%
Paulínia	SP	0,85%	R\$ 0,435	R\$ 0,871	R\$ 1,306	1,95%
Pedra Bela	SP	0,91%	R\$ 0,336	R\$ 0,671	R\$ 1,007	2,07%
Pedreira	SP	1,67%	R\$ 0,358	R\$ 0,717	R\$ 1,075	3,77%
Pinhalzinho	SP	1,01%	R\$ 0,300	R\$ 0,601	R\$ 0,901	2,31%
Piracaia	SP	1,01%	R\$ 0,339	R\$ 0,678	R\$ 1,017	2,29%
Piracicaba	SP	0,97%	R\$ 0,402	R\$ 0,803	R\$ 1,205	2,22%
Rafard	SP	2,89%	R\$ 0,494	R\$ 0,988	R\$ 1,482	6,44%
Rio Claro	SP	1,28%	R\$ 0,454	R\$ 0,907	R\$ 1,361	2,90%
Rio das Pedras	SP	0,92%	R\$ 0,622	R\$ 1,244	R\$ 1,866	2,10%
Saltinho	SP	1,20%	R\$ 0,373	R\$ 0,747	R\$ 1,120	2,72%
Salto	SP	1,24%	R\$ 0,371	R\$ 0,743	R\$ 1,114	2,82%
Santa Bárbara D Oeste	SP	1,47%	R\$ 0,361	R\$ 0,722	R\$ 1,083	3,34%
Santa Gertrudes	SP	1,14%	R\$ 0,355	R\$ 0,710	R\$ 1,065	2,59%
Santa Maria da Serra	SP	1,05%	R\$ 0,360	R\$ 0,719	R\$ 1,079	2,38%
Santo Antônio de Posse	SP	1,79%	R\$ 0,365	R\$ 0,731	R\$ 1,096	4,05%
São Pedro	SP	1,68%	R\$ 0,381	R\$ 0,763	R\$ 1,144	3,80%
Socorro	SP	1,01%	R\$ 0,339	R\$ 0,679	R\$ 1,018	2,30%
Sumaré	SP	1,26%	R\$ 0,361	R\$ 0,723	R\$ 1,084	2,86%
Tietê	SP	1,44%	R\$ 0,366	R\$ 0,731	R\$ 1,097	3,27%
Torrinha	SP	1,01%	R\$ 0,335	R\$ 0,670	R\$ 1,005	2,30%
Tuiuti	SP	1,26%	R\$ 0,393	R\$ 0,786	R\$ 1,178	2,85%
Valinhos	SP	1,24%	R\$ 0,315	R\$ 0,630	R\$ 0,946	2,83%
Vargem	SP	1,04%	R\$ 0,334	R\$ 0,668	R\$ 1,002	2,36%
Várzea Paulista	SP	1,03%	R\$ 0,345	R\$ 0,689	R\$ 1,034	2,35%
Vinhedo	SP	0,96%	R\$ 0,444	R\$ 0,888	R\$ 1,332	2,20%

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Camanducaia	MG	0,60%	R\$ 0,303	R\$ 0,607	R\$ 0,910	1,38%
Toledo	MG	0,65%	R\$ 0,264	R\$ 0,529	R\$ 0,793	1,48%
Extrema	MG	0,51%	R\$ 0,388	R\$ 0,776	R\$ 1,163	1,17%
Itapeva	MG	0,66%	R\$ 0,260	R\$ 0,519	R\$ 0,779	1,51%
Sapucaí-Mirim	MG	0,68%	R\$ 0,250	R\$ 0,499	R\$ 0,749	1,55%
<b>Média UGRHI 05</b>		<b>1,10%</b>	<b>R\$ 0,392</b>	<b>R\$ 0,785</b>	<b>R\$ 1,177</b>	<b>2,87%</b>

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS. (\*) Para estimativa do novo peso dos PUBs na tarifa, considerou-se a relação: (Valores novos de cobrança) / [Aumento da cobrança após revisão + Tarifa 2021].

O resultado evidencia que, caso o aumento do PUB venha a ser repassado integralmente para os usuários, o valor percentual de participação da cobrança na tarifa média da UGRHI 5 sairia de 1,10% (nos PUBs atuais) para 2,87% (PUB revistos). Cabe destacar ainda que os valores consideram a base de tarifas declaradas no SNIS em 2021 – e, entre jan/21 e out/23, o IPCA acumulado é da ordem de 20,8%. Caso as tarifas de 2023 venham a ser reajustadas pela inflação, pode-se esperar um percentual de participação menor dos PUBs na tarifa.

Também se avaliou a evolução entre os PUBs praticados ao longo dos anos a partir de 2006 na UGRHI 5 e as tarifas médias dos municípios da região, conforme o SNIS. Fez-se a comparação tanto com os PUBs federais e estaduais das bacias PCJ. O resultado está disposto na **Tabela 06**.

**Tabela 06 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa Média de Água (IN005 do SNIS) na UGRHI 2 entre 2006 e 2021**

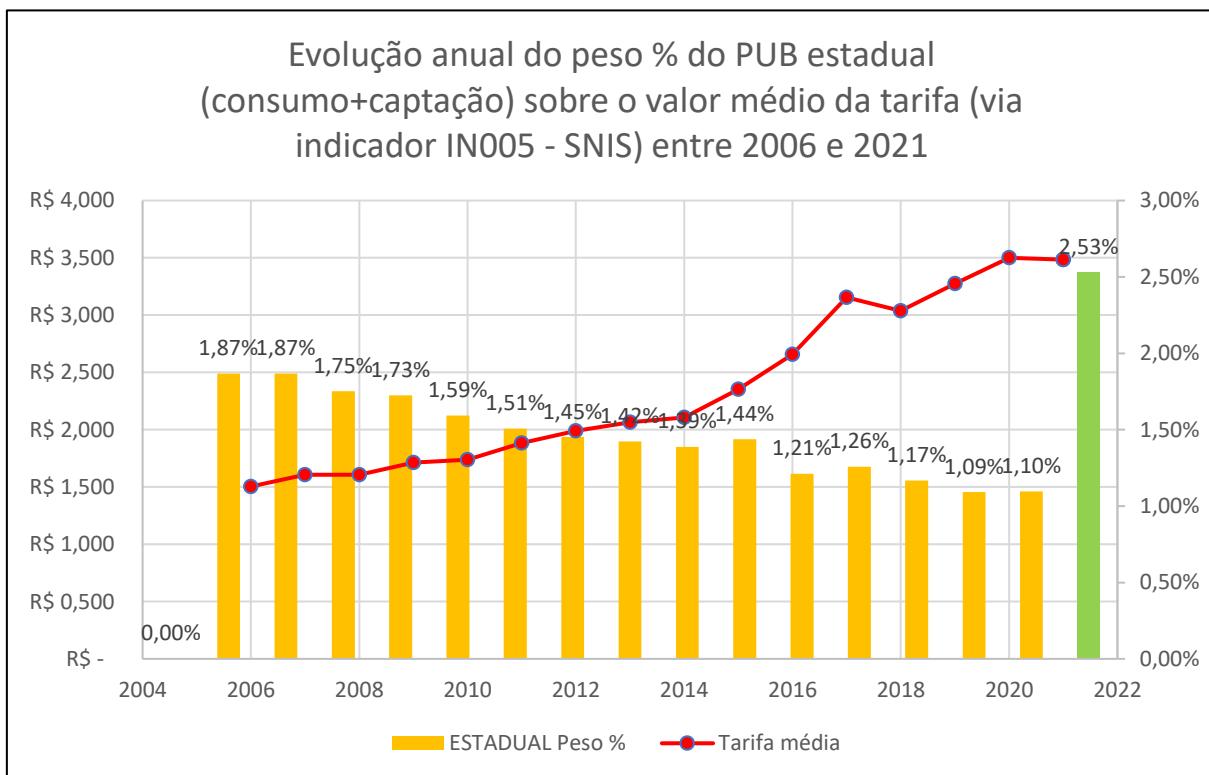
Ano	Tarifa média na UGRHI 5 (IN005)	FEDERAL		ESTADUAL	
		PUB Cons+Cap	Peso %	PUB Cons+Cap	Peso %
2006	R\$ 1,504	R\$ 0,030	1,99%	-	-
2007	R\$ 1,606	R\$ 0,030	1,87%	R\$ 0,030	1,87%
2008	R\$ 1,607	R\$ 0,030	1,87%	R\$ 0,030	1,87%
2009	R\$ 1,712	R\$ 0,030	1,75%	R\$ 0,030	1,75%
2010	R\$ 1,739	R\$ 0,030	1,73%	R\$ 0,030	1,73%
2011	R\$ 1,884	R\$ 0,030	1,59%	R\$ 0,030	1,59%
2012	R\$ 1,990	R\$ 0,030	1,51%	R\$ 0,030	1,51%
2013	R\$ 2,066	R\$ 0,030	1,45%	R\$ 0,030	1,45%
2014	R\$ 2,107	R\$ 0,031	1,48%	R\$ 0,030	1,42%
2015	R\$ 2,353	R\$ 0,035	1,50%	R\$ 0,033	1,39%
2016	R\$ 2,658	R\$ 0,038	1,44%	R\$ 0,038	1,44%
2017	R\$ 3,154	R\$ 0,038	1,21%	R\$ 0,038	1,21%
2018	R\$ 3,039	R\$ 0,039	1,29%	R\$ 0,038	1,26%
2019	R\$ 3,274	R\$ 0,041	1,25%	R\$ 0,038	1,17%
2020	R\$ 3,500	R\$ 0,042	1,20%	R\$ 0,038	1,09%
2021	R\$ 3,483	R\$ 0,044	1,25%	R\$ 0,038	1,10%
<b>2021*</b>	<b>R\$ 3,483</b>	<b>R\$ 0,088*</b>	<b>2,53%</b>	<b>R\$ 0,088</b>	<b>2,53%</b>

(\*) Avaliação hipotética de 2021 aplicando-se os valores de PUB\_Cons e PUB\_Cap da nova cobrança

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS.

Pode-se notar que, ao longo da série o peso percentual dos PUBs sobre a tarifa média apresentou tendência de queda, principalmente por, entre 2006 e 2013, não haver revisão dos PUBs praticados, ao passo que as tarifas cresceram. Após 2013, mesmo com a revisões dos PUBs, os percentuais seguem em tendência de queda, indicando que as tarifas crescem em ritmo mais acelerado que os valores de cobrança.

**Gráfico 26 -Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa média dos municípios da UGRHI 5**



Fonte: HIDROBR (2023)

A mesma metodologia foi aplicada sobre a Tarifa da Sabesp para categoria residencial normal, de consumo entre 21 e 50 m<sup>3</sup> mensais na região. Os valores das tarifas da Sabesp, definidos pela Agência Reguladora em suas revisões tarifárias ordinárias e extraordinárias, foram obtidos do Estudo de Revisão da Cobrança da UGRHI 2 – Paraíba do Sul (CBH-PS – domínio estadual), que fez avaliação análoga. O resultado está disposto na **Tabela 07**.

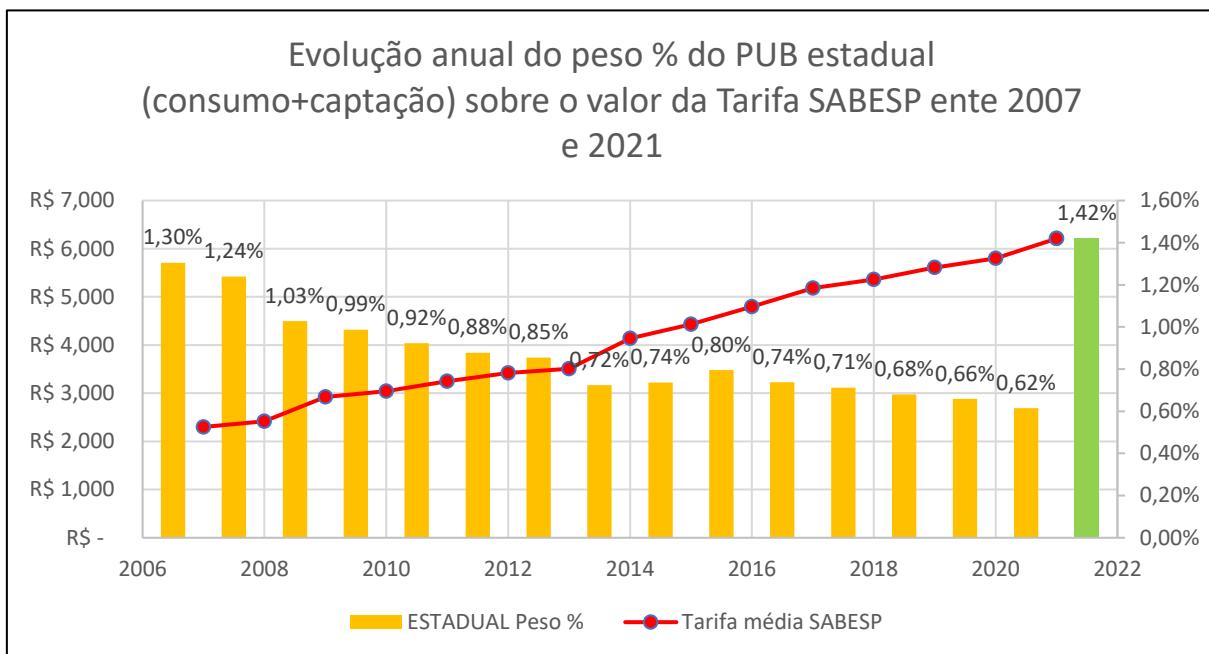
**Tabela 07 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa da Sabesp na UGRHI 5 entre 2007 e 2021.**

Ano	Tarifa média SABESP	FEDERAL			ESTADUAL		
		PUB Cons+Cap	Peso %	PUB Cons+Cap	Peso %		
2007	R\$ 2,300	R\$ 0,030	1,30%	R\$ 0,030	1,30%		
2008	R\$ 2,420	R\$ 0,030	1,24%	R\$ 0,030	1,24%		
2009	R\$ 2,920	R\$ 0,030	1,03%	R\$ 0,030	1,03%		
2010	R\$ 3,040	R\$ 0,030	0,99%	R\$ 0,030	0,99%		
2011	R\$ 3,250	R\$ 0,030	0,92%	R\$ 0,030	0,92%		
2012	R\$ 3,420	R\$ 0,030	0,88%	R\$ 0,030	0,88%		
2013	R\$ 3,510	R\$ 0,030	0,85%	R\$ 0,030	0,85%		
2014	R\$ 4,140	R\$ 0,031	0,75%	R\$ 0,030	0,72%		
2015	R\$ 4,430	R\$ 0,035	0,80%	R\$ 0,033	0,74%		
2016	R\$ 4,800	R\$ 0,038	0,80%	R\$ 0,038	0,80%		
2017	R\$ 5,180	R\$ 0,038	0,74%	R\$ 0,038	0,74%		
2018	R\$ 5,360	R\$ 0,039	0,73%	R\$ 0,038	0,71%		
2019	R\$ 5,610	R\$ 0,041	0,73%	R\$ 0,038	0,68%		
2020	R\$ 5,800	R\$ 0,042	0,73%	R\$ 0,038	0,66%		
2021	R\$ 6,210	R\$ 0,044	0,70%	R\$ 0,038	0,62%		
<b>2021</b>	<b>R\$ 6,210</b>	<b>R\$ 0,088*</b>	<b>1,42%</b>	<b>R\$ 0,088</b>	<b>1,42%</b>		

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS. (\*) Avaliação hipotética de 2021 aplicando-se os valores de PUB\_Cons e PUB\_Cap da nova cobrança.

Conforme a tabela, mesmo após a revisão dos PUBs os valores aplicados devem alcançar patamares semelhantes aos de 2007. Há de se reforçar, novamente, que após os reajustes inflacionários da tarifa para 2023, o percentual tende a ser ainda menor.

**Gráfico 27 - Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa SABESP.**



Fonte: HIDROBR (2023)

## 5.2 SETOR DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA E OUTROS USOS

O setor de serviços da UGRHI 5, que engloba as atividades de comércio, tem apresentado grande relevância na região. O PRH PCJ 2020-2035 projeta que o setor de serviços representará até 49,28% do PIB em 2035, conforme Tabela 08 - PIB e VABs dos municípios (dados 2014 e 2015; projeção 2020, 2025, 2030, 2035) **Tabela 08**.

**Tabela 08 - PIB e VABs dos municípios (dados 2014 e 2015; projeção 2020, 2025, 2030, 2035)**

Informação	2014	2015	2020	2025	2030	2035
<b>PIB</b>	R\$ 309.154.853,00	R\$ 328.550.037,00	R\$ 403.247.258,30	R\$ 499.320.622,17	R\$ 595.393.986,04	R\$ 691.467.349,92
<b>Indústria</b>	R\$ 75.262.266,00	R\$ 84.020.013,00	R\$ 102.233.091,00	R\$ 123.588.838,50	R\$ 144.944.586,00	R\$ 166.300.333,50
<b>Serviços</b>	R\$ 151.496.865,00	R\$ 156.001.373,00	R\$ 193.055.955,67	R\$ 242.294.328,03	R\$ 291.532.700,40	R\$ 340.771.072,76
<b>Agropecuário</b>	R\$ 3.653.206,00	R\$ 3.804.592,00	R\$ 4.298.075,58	R\$ 5.077.311,70	R\$ 5.856.547,82	R\$ 6.635.783,94
<b>Serviços/PIB</b>	49,00%	47,48%	47,88%	48,52%	48,96%	49,28%

Fonte: Adaptado do PRH PCJ 2020-2035

Em função da grande diversidade de setor de serviços, a grandiosidade do VAB do setor e a indisponibilidade de dados desagregados, é complexo avaliar os impactos da cobrança no setor, podendo apresentar resultados com ampla margem de incertezas.

Vale pontuar que, a respeito do volume de arrecadação desse setor, em 2022, alcançou R\$5.618.864,82 (consumo), consumindo 465.112.506 m<sup>3</sup> de água no ano por 4.819 usuários, incluindo pessoa física e jurídica. Estes valores indicam um valor médio anual de R\$ 1.165,98, equivalente R\$ 97,17 por mês ou 2,1 vezes maior que a tarifa média de água mensal da UGRHI 5 (de R\$ 46,46 para apenas 13,13 m<sup>3</sup> consumidos por mês). Contudo, esses atuais usuários no mesmo ano arrecadaram R\$ 8.133.282,45 (captação) e têm, em média cada um, captação de 208.129,04 m<sup>3</sup> por ano, equivalente a 17.344,09 m<sup>3</sup> extraídos por mês. Supondo que fosse cobrado o mesmo valor da tarifa média mensal de R\$ 3,48 por m<sup>3</sup> das concessionárias da UGRHI 5, o valor cobrado mensalmente seria de R\$ 60.357,43 por usuário, ou seja, uma conta 621 vezes maior, em que pese a comparação ser com água tratada.

As simulações sobre o setor com revisão de 176% sobre a situação atual em 2021 elevariam a receita para R\$ 1.165.653,51 ou uma média de R\$ 2.059,46 anual por usuário (mensal R\$ 171,62), portanto, representando um baixo custo em vista dos benefícios aplicados.

Portanto, no que concerne ao levantamento dos impactos da cobrança sobre os setores usuários, a partir do levantamento de custos de produção, indicadores econômicos e publicações existentes, além da base legal de precificação dos valores das tarifas utilizadas pelos prestadores de serviços de abastecimento público, do repasse da cobrança aos consumidores finais de água tratada e os normativos das agências reguladoras infracionais (ARSESP/SP, ARES-PCJ e ARSAE-MG), indicou que os impactos, a partir dos preços atualmente praticados, são muito pequenos.

## 6 CAMPAÑA DE DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SIMULADORES JUNTO AOS USUÁRIOS PAULISTAS E FEDERAIS

Em 21 de novembro foi dado início à campanha de divulgação do simulador de Cobrança - Revisão dos Valores e Mecanismos das Cobranças Estadual Paulista e Federal, nas Bacias PCJ, sendo encaminhado aos usuários o Ofício da Agência das Bacias PCJ nº 158/2024, esclarecendo sobre os estudos de revisão de valores e mecanismos das cobranças PCJ, assim como os preços unitários propostos e a progressividade a ser aplicada em cada esfera (Estadual e Federal).

Este ofício constou o *link* de acesso ao *hotsite*, criado particularmente para a divulgação de todos os esclarecimentos e informações sobre os estudos de revisão das cobranças PCJ, contendo textos explicativos, etapas ocorridas, acesso aos simuladores, vídeo tutorial, vídeo de evento com exemplos práticos de uso dos simuladores, manual de uso e disponibilização de documentos pertinentes, além dos canais de contato para atendimento via e-mail ou telefone.

O encaminhamento ocorreu de forma digital para todos os e-mails cadastrados atualmente no sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ.

## 7 RECOMENDAÇÕES

O [Parecer Técnico CT-PB nº 02/2024](#) aprovado pelas Câmaras Técnicas do Plano de Bacias (CT-PB) e de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, consolidou recomendações relacionadas ao processo de revisão das cobranças constantes do Relatório Executivo da empresa contratada, bem como outras construídas ao longo das reuniões do GT-Cobrança. Tratam sobre consultas a serem realizadas a órgãos específicos visando melhorias futuras, sobre orientações relacionadas a procedimentos operacionais, entre outros assuntos. Seguem descritas nos itens abaixo.

### 7.1 CONSULTA AO CRH-SP SOBRE APLICAÇÃO DO MECANISMO DE CÁLCULO DA COBRANÇA PROPOSTO PARA A COBRANÇA FEDERAL REFERENTE À TRANSPOSIÇÃO PARA O SISTEMA CANTAREIRA

A legislação federal ([Lei nº 9.433/1997](#)) define como competência dos CBHs “[...] estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados [...]” (inciso VI, do artigo 38). As normas estaduais paulistas, por sua vez, estabelecem como competência dos comitês a proposição dos valores a serem cobrados e da “[...] diferenciação dos valores a serem cobrados, em função de critérios e parâmetros definidos em regulamento [...]” (§ 2º, do artigo 9º da [Lei Estadual nº 12.183/2005](#)).

O referido regulamento trata-se do [Decreto Estadual nº 50.667/2006](#), que define a metodologia de cálculo para a cobrança e ratifica como atribuição dos CBHs a proposição dos PUBs e dos valores dos coeficientes ponderadores. De modo diverso da cobrança federal, que discriona ao CBH estabelecer a metodologia de cálculo, na cobrança paulista as situações de discricionariedade são limitadas. No tocante à captação, estabelece o decreto, no § 1º, do artigo 9º:

Artigo 9º [...] § 1º - Os volumes de captação, derivação ou extração a serem utilizados para o cálculo da cobrança serão: 1. os constantes do ato de outorga, para os usos declarados, conforme dispõe o inciso III do artigo 7º deste decreto; [...] (grifo nosso)

Face ao exposto, não há clareza quanto à possibilidade da instituição de mecanismo análogo ao que considera condições específicas de operação – para o cálculo da parcela da cobrança paulista relativa à captação de volumes transpostos.

Recomenda-se, assim, visando subsidiar futuros processos de revisão da Cobrança PCJ Paulista, bem como a gradual equalização entre mecanismos de cobrança federais e paulistas, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhe consulta ao CRH, questionando sobre a possibilidade de considerar, no cálculo da cobrança, condições específicas de operação como as estabelecidas na [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017](#).

## 7.2 OPERACIONALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL

O tema do financiamento reembolsável foi muito debatido durante as oficinas e reuniões do GT. A intensidade das discussões requisiou a convocação de reunião do GT-Financiamento Reembolsável (CT-PL), para o aprofundamento do entendimento dos membros quanto à viabilidade da implementação dessa modalidade de financiamento com recursos arrecadados na Cobrança PCJ Federal.

Constatou-se que, embora seja possível aos Comitês PCJ instituírem programa de financiamento reembolsável com esses recursos, sua operacionalização depende da contratação de agente financeiro e da disponibilidade de montante de recursos atrativo tanto para tal agente quanto para os potenciais tomadores, que geralmente operam com o financiamento reembolsável de valores muito superiores aos atualmente disponíveis.

Por outro lado, verificou-se uma grande viabilidade para se intensificar os empréstimos reembolsáveis de recursos da cobrança paulista, hoje operados pela Desenvolve SP junto ao FEHIDRO. Assim, quanto a esse tema, recomenda-se que:

- Continuem sendo empreendidos esforços para a estruturação e a operacionalização de programa de financiamento reembolsável com recursos da cobrança federal.
- Sejam realizadas ações para intensificar os empréstimos reembolsáveis de recursos da cobrança paulista, por meio do aumento do valor máximo financiável para empreendimentos inscritos nessa modalidade, entre outras possíveis estratégias.
- Articular e avaliar junto aos órgãos gestores e colegiados a viabilidade do FEHIDRO absorver/recepionar valores da arrecadação federal para operação de financiamentos reembolsáveis das ações assim elegíveis para esta modalidade pelos Comitês PCJ, seja via transferência ou doação.
- Após 5 (cinco) anos da vigência dos preços revistos no âmbito do processo de revisão em curso, a Agência das Bacias PCJ realize avaliação sobre o impacto do financiamento reembolsável com recursos da cobrança paulista, de modo a subsidiar novas discussões sobre revisão de valores no âmbito dos Comitês PCJ.

### 7.3 ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE COBRANÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao final do Relatório Executivo elaborado pela empresa contratada, são apresentadas recomendações gerais voltadas ao aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de São Paulo.

Considerando a importância do tema e de algumas das estratégias propostas, recomenda-se à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ que formalize à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), pasta que atualmente ocupa a presidência do CRH, recomendação para que inicie discussões sobre o assunto na Câmara Técnica de Cobrança do colegiado, colocando-se à disposição para contribuir no processo a partir da experiência acumulada nas Bacias PCJ.

### 7.4 CONSULTA AO CRH SOBRE FIXAÇÃO DOS PREÇOS PAULISTAS EM UFESP

A proposição, pelos CBHs paulistas, de PUBs referenciados em UFESP (ex.: 0,00234 UFESP), com posterior referendo pelo CRH e fixação por decreto, resultaria na efetivação da atualização monetária anual dos PUBs no Estado de São Paulo. Tal atualização seria praticamente a mesma adotada em bacias interestaduais, [Deliberação CNRH nº 192/2017](#), uma vez que o IPC FIPE (base da UFESP) varia conforme o IPCA1 (base da atualização federal). A adoção desse formato equalizaria as práticas de atualização de preços em bacias estaduais paulistas e interestaduais.

Recomenda-se, assim, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhe consulta ao CRH, questionando sobre a possibilidade do CBH propor PUBs referenciados em UFESP.

### 7.5 APROFUNDAMENTO DE DISCUSSÕES SOBRE SIMPLIFICAÇÃO DE MECANISMOS E HARMONIZAÇÃO ENTRE PROCEDIMENTOS DAS COBRANÇAS PAULISTA E FEDERAL

Face à necessidade de atendimento ao prazo estabelecido na [Deliberação dos Comitês PCJ ad referendum nº 476/2024](#), bem como a incertezas quanto à viabilidade jurídica de algumas propostas discutidas no âmbito do GT-Cobrança, não foi possível avançar mais em relação à simplificação de mecanismos e à harmonização entre procedimentos das cobranças paulista e federal.

Nesse sentido, recomenda-se que a CT-PB dê continuidade a essas discussões, de modo a reunir subsídios técnicos para um próximo processo de revisão, o qual sugerimos que seja realizado de forma integrada à revisão parcial do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, a ocorrer até 2027;

### 7.6 ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ESTABELECIMENTO DO COEFICIENTE PONDERADOR X<sub>4</sub> – GRAU DE REGULARIZAÇÃO ASSEGURADO POR OBRAS HIDRÁULICAS

---

7.7 ATUALIZAÇÃO DO MECANISMO DIFERENCIADO DE PAGAMENTO DO “VALOR<sub>DBO</sub>” CONSTANTE NO ART. 12 DA DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS COMITÊS PCJ Nº 078/07, DE 05/10/2007 (ANEXO I), BUSCANDO ADEQUÁ-LO AO CONTEXTO ATUAL DAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SANEAMENTO EM FACE DAS IMPOSIÇÕES DO NOVO MARCO DO SANEAMENTO, BEM COMO VALORES INVESTIDOS EM TRATAMENTO E COLETA DE ESGOTOS

## **8 CONCLUSÃO**

Considera-se que o processo de revisão das cobranças pelo uso de recursos hídricos em corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ, relatado e fundamentado por meio do presente documento, cumpriu os requisitos normativos estabelecidos na legislação paulista e federal afeta ao tema, estando as propostas consolidadas na [Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25](#).

## REFERÊNCIAS

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Contrato nº 003/ANA/2011.** Contrato de Gestão que entre si celebram a Agência Nacional de Águas e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com a anuência dos Comitês das Bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando o exercício de funções de competência da Agência de Água. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/2021/01/contrato-003-2011.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Resolução ANA nº 233, de 20 de dezembro de 2024.** Estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2025. Disponível em:<https://www.gov.br/ana/pt-br/legislacao/resolucoes/resolucoes-regulatorias/2024/233#:~:text=Estabelece%20os%20pre%C3%A7os%20unit%C3%A3rios%20para,que%20lhe%20confere%20o%20art>. Acesso em: 17 set. 2024.

ANA/DAEE. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Departamento de Águas e Energia Elétrica do estado de São Paulo. **Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017.** Dispõe sobre as condições de operação para os Sistema Cantareira – SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/19MReRLiaWXdJUxvOIXogNyPRuwWEVMxH/view>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Departamento de Águas e Energia Elétrica do estado de São Paulo. **Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.** Dispõe sobre a repartição das vazões transpostas da bacia hidrográfica do rio Piracicaba para a bacia hidrográfica do Alto Tietê pelo Sistema Cantareira para fins de cobrança pelo uso de recursos hídricos. Disponível em: [https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos/cobranca/arquivos-cobranca/00000-0169982018\\_nota\\_tecnica\\_conjunta\\_1\\_2018\\_dae\\_sas\\_rateio-de-vazoes-cantareira.pdf](https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos/cobranca/arquivos-cobranca/00000-0169982018_nota_tecnica_conjunta_1_2018_dae_sas_rateio-de-vazoes-cantareira.pdf). Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm). Acesso em: 17 set. 2024.

COMITÊS PCJ. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048, de 28 de setembro de 2006.** Aprova a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá

outras providências. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibConj048-06.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 053/06, de 21 de novembro de 2006.** Altera a redação do art. 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 48, de 28/09/2006. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibConj053-06.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078, de 05 de outubro de 2007.** Aprova propostas de revisão dos mecanismos e de ratificação dos valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá outras providências. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibConj078-07.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 160, de 14 de dezembro de 2012.** Estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Cobranças PCJ) e dá outras providências. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CBH-PCJ/5894/delibcomitespcj160-12\\_comredacaodelibcomitespcj211-14.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CBH-PCJ/5894/delibcomitespcj160-12_comredacaodelibcomitespcj211-14.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 163/, de 14 de dezembro de 2012.** Institui o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP-PCJ para o exercício 2013-2016, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibComitesPCJ163-12.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 211, de 21 de outubro de 2014.** Ajusta a redação do Anexo II da Deliberação Comitês PCJ nº 160/2012, referente à proposta dos novos PUBs das Cobrança Paulista PCJ, em atendimento à Deliberação CRH nº 164, de 09/09/2014. Disponível em: <https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/8390/delibcomitespcj211-14.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 258, de 16 de dezembro de 2016.** Aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PAP-PCJ para o exercício 2017-2020, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibComitesPCJ258-16.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 298, de 28 de junho de 2018.** Aprova proposta de atualização dos valores cobrados pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ, referentes aos exercícios anteriores à aprovação da Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017. Disponível em: [https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/DelibCBHPCJ\\_298-2018.pdf](https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/DelibCBHPCJ_298-2018.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ nº 332, de 31 de agosto de 2020.** Aprova o Relatório Final e o Relatório Síntese do “Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035” e dá outras providências... Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Vom4DKOTzTnvrlKOmEJtZIPMzScAcOOe/view>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 356, de 05 de março de 2021.** Aprova cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ, e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/18-zd557D2FC3hUwh5GGabs2pcOpMn7W/view>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação dos Comitês PCJ no 417, de 04 de outubro de 2022.** Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/19l82nmEfwtQMOa2cjTZea00m311SnZG4/view>. Acesso em: 03 out. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 476, de 07 de junho de 2024.** Altera cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CBH-PCJ/27635/delib\\_cmtpcj\\_476-24.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CBH-PCJ/27635/delib_cmtpcj_476-24.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

CEIVAP. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Deliberação CEIVAP nº 70, de 19 de outubro de 2006.** Estabelece mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Disponível em: <https://www.ceivap.org.br/downloads/Deliberacao%20CEIVAP%2070%20Mecanismo%20diferenciado%20de%20pagamento%2019%2010%202006.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Deliberação CEIVAP nº 259, de 05 de abril de 2018.** Dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Disponível em:<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2018/deliberacao-ceivap-259.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. **Deliberação CEIVAP nº 311, de 25 de novembro de 2021.** Dispõe sobre as diretrizes para financiamentos reembolsáveis de estudos, programas, projetos e obras com o recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Disponível em:<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-311.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

CRH-SP. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo. **Deliberação CRH nº 164, de 09 de setembro de 2014.** Referenda a proposta dos valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs, da cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, aprovada na Deliberação dos Comitês PCJ nº 160, de 14 de dezembro de 2012. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/8015/deliberacao-crh164cobranca\\_cbhpcj.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/8015/deliberacao-crh164cobranca_cbhpcj.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo. **Deliberação CRH nº 180, de 14 de dezembro de 2015.** Aprova procedimentos, limites e condicionantes para revisão dos mecanismos e valores de cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para os usuários urbanos e industriais. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/10423/deliberacaocrh\\_180\\_141215.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/10423/deliberacaocrh_180_141215.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo. **Deliberação CRH “AD REFENDUM” nº 188, de 09 de novembro de 2016 (Referendada em 14/12/2016).** Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO. Disponível em: [https://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/11804/deliberacao\\_crh\\_188.pdf](https://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/11804/deliberacao_crh_188.pdf). Acesso em: 23 out. 2024.

CNRH. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução nº 155, de 09 de junho de 2014.** Aprova novos valores para os PUBs da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Disponível em: <https://www.ceivap.org.br/ligislacao/Resolucoes-CNRH/resolucao-cnrh-155.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução nº 192, de 19 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Disponível em: [https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/deliberacoes-cnrh1/resolucoes/resolucao\\_192\\_atualizacao\\_dos\\_ppus\\_.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/deliberacoes-cnrh1/resolucoes/resolucao_192_atualizacao_dos_ppus_.pdf). Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução nº 204, de 16 de outubro de 2018.** Aprova a atualização dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-no-204-de-16-de-outubro-de-2018-56643707>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução nº 224, de 08 de agosto de 2021.** Altera o artigo 2º da Resolução do CNRH nº 204, de 16 de outubro de 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos/cobranca/ResolucaoCNRHn224\\_21.pdf](https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos/cobranca/ResolucaoCNRHn224_21.pdf). Acesso em: 17 set. 2024.

**CONSÓRCIO PROFILL-RHAMA - PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. E RHAMA CONSULTORIA, PESQUISA E TREINAMENTO. Relatório Síntese - Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, 2020 a 2035.** 2020. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-PCJ/19207/relatorio-sintese\\_pbh-pcj-2020-2035.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-PCJ/19207/relatorio-sintese_pbh-pcj-2020-2035.pdf). Acesso em: 10 set. 2024.

**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. Estatuto da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ).** Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/estatuto/estatuto-social/>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final de Avaliação de Execução 2013 a 2016. Plano de Aplicação Plurianual.** PAP PCJ 2013-2016. Abril/2017. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/2021/02/pap-2013-2016-conclusao.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Execução de 2020. Plano de Aplicação Plurianual. PAP PCJ 2017-2020.** Março/2021. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relat%C3%ADrio-Execu%C3%A7%C3%A3o-PAP-PCJ-2017-2020.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Execução de 2021. Plano de Aplicação Plurianual. PAP PCJ 2021-2025.** Março/2022. Disponível em: [https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio-PAP-PCJ-2021\\_2025-exercicio-2021.pdf](https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio-PAP-PCJ-2021_2025-exercicio-2021.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

**Relatório de Execução de 2022. Plano de Aplicação Plurianual. PAP PCJ 2021-2025.** Março/2023. Disponível em: [https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio\\_PAP\\_2022.pdf](https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio_PAP_2022.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

**Relatório de Execução de 2023. Plano de Aplicação Plurianual. PAP PCJ 2021-2025.** Março/2024. Disponível em: [https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio\\_PAP\\_2023\\_V2.pdf](https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Relatorio_PAP_2023_V2.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

**HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2022. Produto 1: Plano de Trabalho Consolidado.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Setembro de 2022. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

**HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. Produto 2A: Relatório sobre o Levantamento da Bibliografia e dos Impactos da Cobrança.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Março de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

**HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. Produto 2B: Relatório de Análise Crítica do Instrumento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Maio de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

**HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. Produto 3: Relatório de Análise Crítica do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Janeiro de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. **Produto 4: Relatório com o Registro das Reuniões e da Coleta de Contribuições dos Representantes dos Comitês PCJ.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Maio de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. **Produtos 5 e 6: Relatório com propostas de novos preços e de aperfeiçoamento da cobrança.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Dezembro de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plan-o-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plan-o-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2024. **Produto 7: Aplicativo Web de Simulação de Cobrança.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Abril de 2024. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2024. **Relatório da 3ª Oficina de Trabalho.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Abril de 2024. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2023. **Produto 8: Relatório da 2ª Oficina de Trabalho.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua

---

implementação na bacia. Novembro de 2023. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

HIDROBR CONSULTORIA LTDA, 2024. **Produto 9: Relatório Executivo.** Contrato nº 022/2022: Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia. Abril de 2024. Disponível em [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102:ct-pb-documentos&catid=37:ct-pb-plano-de-bacias&Itemid=289). Acesso em: 05 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IPCA foi de 0,56% em outubro. 2024.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/41795-ipca-foi-de-0-56-em-outubro>. Acesso em: 08 nov. 2024.

NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. **Estudo de Indicadores que possibilitem a correlação entre os principais custos associados a investimentos em saneamento básico com variáveis relativas à implementação de programas visando tratamento de esgotos sanitários e redução de perdas hídricas em sistemas de abastecimento público de Água.** Contrato nº 20/2023 firmado com a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. 2024. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1DR-IMa\\_YBMQY8UQin87FwWrkls50XNp6](https://drive.google.com/drive/folders/1DR-IMa_YBMQY8UQin87FwWrkls50XNp6). Acesso em: 17 set. 2024.

SÃO PAULO. **Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.** Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005.** Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-12183-29.12.2005.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006.** Regulamenta dispositivos da Lei 12.183, de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2006/decreto-50667-30.03.2006.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

---

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006.** Aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCI. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2006/decreto-51449-29.12.2006.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 61.430, de 17 de agosto de 2015.** Aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de S. Paulo na Unidade de gerenciamento de recursos hídricos Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015 /decreto-61430-17.08.2015.html>. Acesso em: 17 set. 2024.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Painel de Saneamento**. 2020. Disponível em: <https://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>. Acesso em: 07 out. 2024.

## ANEXOS

Destaca-se a inclusão, no **ANEXO A**, visando o pleno atendimento ao conteúdo mínimo estabelecido das normativas estaduais paulistas, das informações requeridas no item 2 do Anexo III da Deliberação CRH nº 180/2015.

## ANEXO A

Item a. Informe aos CBHs de bacias envolvidas em transposições existentes ou previstas sobre os debates que objetivem a revisão dos valores para o Coeficiente Ponderador X<sub>13</sub> em bacias doadoras de água, quando for o caso;



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala | 604  
**19 3437.2100**  
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil  
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br  
www.comitespcj.org.br

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

**Ofício Comitês PCJ nº 294/2023**

**Assunto: Designação de representantes do CBH-AT para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Prezado Senhor,

Informamos que se encontra em elaboração, por meio de contrato gerenciado pela Agência das Bacias PCJ, estudo para a revisão de valores e mecanismos relacionados às cobranças pelo uso da água em rios de domínio do Estado de São Paulo e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ). A instância dos Comitês PCJ responsável pelo acompanhamento da elaboração do estudo é o GT-Cobrança – grupo de trabalho vinculado à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB).

Face às disposições do artigo 3º, da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) nº 180/2015, referentes ao acompanhamento de estudos de revisão de valores e mecanismos de cobrança pelo uso da água por representantes de comitês de bacia hidrográfica envolvidos em transposições de água, vimos por meio desse, consultar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT) sobre o interesse do colegiado em acompanhar as discussões em curso nos Comitês PCJ.

Caso haja interesse, solicitamos que sejam designados um representante titular e um suplente para o referido acompanhamento, os quais serão convidados – considerando os prazos regimentais estabelecidos para as diversas instâncias dos Comitês PCJ – para as reuniões destinadas à discussão do assunto.

Solicitamos que a eventual designação seja encaminhada formalmente à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), para o e-mail [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br), acompanhada dos seguintes dados de cada representante: nome completo; instituição de origem; e-mail; telefone.

Ficamos à disposição para esclarecimento sobre o assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**André Luiz Sanchez Navarro**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL

Ao Exmo. Senhor  
**Vanderlon Gomes**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT)  
SÃO PAULO/SP

006.01.10.003



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100  
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil  
[se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br)

[www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br)

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

**Ofício Comitês PCJ nº 295/2023**

**Assunto: Designação de representantes do CBH-PS para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Prezada Senhora,

Informamos que se encontra em elaboração, por meio de contrato gerenciado pela Agência das Bacias PCJ, estudo para a revisão de valores e mecanismos relacionados às cobranças pelo uso da água em rios de domínio do Estado de São Paulo e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ). A instância dos Comitês PCJ responsável pelo acompanhamento da elaboração do estudo é o GT-Cobrança – grupo de trabalho vinculado à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB).

Face às disposições do artigo 3º, da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) nº 180/2015, referentes ao acompanhamento de estudos de revisão de valores e mecanismos de cobrança pelo uso da água por representantes de comitês de bacia hidrográfica envolvidos em transposições de água, vimos por meio desse, consultar o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) sobre o interesse do colegiado em acompanhar as discussões em curso nos Comitês PCJ.

Caso haja interesse, solicitamos que sejam designados um representante titular e um suplente para o referido acompanhamento, os quais serão convidados – considerando os prazos regimentais estabelecidos para as diversas instâncias dos Comitês PCJ – para as reuniões destinadas à discussão do assunto.

Solicitamos que a eventual designação seja encaminhada formalmente à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), para o e-mail [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br), acompanhada dos seguintes dados de cada representante: nome completo; instituição de origem; e-mail; telefone.

Ficamos à disposição para esclarecimento sobre o assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**André Luiz Sanchez Navarro**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL

A Exma. Senhora  
**Maria Eduarda San Martin**  
Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS)  
TAUBATÉ/SP

006.01.10.003



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala 604  
**19 3437.2100**  
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil  
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br  
www.comitespcj.org.br

Piracicaba, 21 de outubro de 2024.

**Ofício Comitês PCJ nº 196/2024**

**Assunto: Convite a representantes CBH-AT para acompanhar etapas deliberativas do processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Ilustríssimo Senhor,

Face às disposições do artigo 3º, da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) nº 180/2015, informamos, dando continuidade ao informe encaminhado por meio do Ofício Comitês PCJ nº 295/2023, de 19 de julho de 2023, referente à “Designação de representantes do CBH-PS para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ”, que serão apreciadas minutas de Parecer Técnico, de Deliberação e de Relatório de Fundamentação relacionadas ao assunto durante a 14ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e de Planejamento (CT-PL), a ser realizada conforme segue:

- Dia: 01/11/2024 (sexta-feira)
- Horário: 9:30 horas
- Local: [Instituto PECEGE](#) (Piracicaba/SP)
- Endereço: Rua Cezira Giovanoni Moretti, 580 - Santa Rosa

Convidamos, assim, os representantes indicados pelo CBH-AT em resposta Ofício Comitês PCJ nº 295/2023 para participar da reunião, informando que o material a ser discutido será disponibilizado por e-mail à Secretaria Executiva do CBH-AT (e aos e-mails dos representantes indicados, em caso de confirmação que serão mantidas as pessoas) na mesma data em que for realizada a convocação formal da reunião, prevista para 25/10 (sexta-feira).

Ficamos à disposição para esclarecimento sobre o assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Denis Herisson da Silva**

Secretário-executivo do CBH-CPJ e PCJ FEDERAL

Ilmo. Senhor

**Vanderlon Gomes**

Presidente do Comitês da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT)

SÃO PAULO/SP

011.04.02.003



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala | 604  
**19 3437.2100**  
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil  
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br  
www.comitespcj.org.br

Piracicaba, 21 de outubro de 2024.

**Ofício Comitês PCJ nº 197/2024**

**Assunto: Convite a representantes CBH-PS para acompanhar etapas deliberativas do processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Ilustríssima Senhora,

Face às disposições do artigo 3º, da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) nº 180/2015, informamos, dando continuidade ao informe encaminhado por meio do Ofício Comitês PCJ nº 295/2023, de 19 de julho de 2023, referente à “Designação de representantes do CBH-PS para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ”, que serão apreciadas minutas de Parecer Técnico, de Deliberação e de Relatório de Fundamentação relacionadas ao assunto durante a 14ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e de Planejamento (CT-PL), a ser realizada conforme segue:

- Dia: 01/11/2024 (sexta-feira)
- Horário: 9:30 horas
- Local: [Instituto PECEGE](#) (Piracicaba/SP)
- Endereço: Rua Cezira Giovanoni Moretti, 580 - Santa Rosa

Convidamos, assim, os representantes indicados pelo CBH-PS em resposta Ofício Comitês PCJ nº 295/2023 para participar da reunião, informando que o material a ser discutido será disponibilizado por e-mail à Secretaria Executiva do CBH-PS (e aos e-mails dos representantes indicados, em caso de confirmação que serão mantidas as pessoas) na mesma data em que for realizada a convocação formal da reunião, prevista para 25/10 (sexta-feira).

Ficamos à disposição para esclarecimento sobre o assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Denis Herisson da Silva**

Secretário-executivo do CBH-CPJ e PCJ FEDERAL

Ilma. Senhora

**Maria Eduarda San Martin**

Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS)

TAUBATÉ/SP

011.04.02.003



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala | 604  
**19 3437.2100**  
13416-901 | Piracicaba-SP |  
Brasil  
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

**Ofício Comitês PCJ nº 141/2025**

**Assunto: Convite a representantes do CBH-PS para acompanhar a etapa deliberativa do processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Ilustríssimo Senhor,

Conforme as disposições do artigo 3º da Deliberação nº 180/2015 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP), e em continuidade ao comunicado encaminhado por meio do Ofício Comitês PCJ nº 295/2023, de 19 de julho de 2023, sobre a “Designação de representantes do CBH-PS para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ”, informamos que será apreciada a minuta de deliberação que estabelece novos valores para as cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Essa deliberação abrange corpos d’água sob domínio do Estado de São Paulo e da União, além de promover alterações nos mecanismos da Cobrança Federal e nos coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista. A apreciação ocorrerá durante a 32ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), conforme as informações detalhadas a seguir:

- Dia: 25/02/2025 (terça-feira)
- Horário: 9:30 horas
- Local: Auditório “Planeta Água” da DAE Jundiaí
- Endereço: Avenida Alexandre Ludke, 1500 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP

Convidamos, assim, os representantes indicados pelo CBH-PS em resposta Ofício Comitês PCJ nº 295/2023 para participar da reunião, informando que o material a ser discutido será disponibilizado por e-mail à Secretaria Executiva do CBH-PS (e aos e-mails dos representantes indicados) na mesma data em que for realizada a convocação formal da reunião, prevista para 14/02 (sexta-feira).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**Denis Herisson da Silva**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Ilmo. Senhor  
**Renato Traballi Veneziani**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS)  
TAUBATÉ/SP

006.01.10.003



Rua Alfredo Guedes, 1949  
Edifício Racz Center | Sala | 604  
**19 3437.2100**  
13416-901 | Piracicaba-SP |  
Brasil  
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br

**COMITÉS PCJ**

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

**Ofício Comitês PCJ nº 142/2025**

**Assunto: Convite a representantes do CBH-AT para acompanhar a etapa deliberativa do processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ.**

Ilustríssima Senhora,

Conforme as disposições do artigo 3º da Deliberação nº 180/2015 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP), e em continuidade ao comunicado encaminhado por meio do Ofício Comitês PCJ nº 294/2023, de 19 de julho de 2023, sobre a “Designação de representantes do CBH-AT para acompanhar discussões sobre a revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ”, informamos que será apreciada a minuta de deliberação que estabelece novos valores para as cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Essa deliberação abrange corpos d’água sob domínio do Estado de São Paulo e da União, além de promover alterações nos mecanismos da Cobrança Federal e nos coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista. A apreciação ocorrerá durante a 32ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), conforme as informações detalhadas a seguir:

- Dia: 25/02/2025 (terça-feira)
- Horário: 9:30 horas
- Local: Auditório “Planeta Água” da DAE Jundiaí
- Endereço: Avenida Alexandre Ludke, 1500 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP

Convidamos, assim, os representantes indicados pelo CBH-AT em resposta Ofício Comitês PCJ nº 294/2023 para participar da reunião, informando que o material a ser discutido será disponibilizado por e-mail à Secretaria Executiva do CBH-AT (e aos e-mails dos representantes indicados) na mesma data em que for realizada a convocação formal da reunião, prevista para 14/02 (sexta-feira).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**Denis Herisson da Silva**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Ilma. Senhora  
**Melissa Cristina Pereira Graciosa**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT)  
SÃO PAULO/SP

006.01.10.003

Item b. Composição da plenária que aprovou a proposta de revisão, conforme o artigo 6º da Lei 12.183/2005;

### COMPOSIÇÃO DO CBH-PCJ (COMITÊ ESTADUAL PAULISTA)

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - CBH-PCJ (PAULISTA)					
Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025					
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	AUSENTES	ABSTENÇÕES	RESULTADO
24	1	0	7	0	APROVADO
<b>Segmento</b> <b>Vaga</b> <b>Entidade</b> <b>Presença</b> <b>Nome</b> <b>Voto</b>					
ESTADO	1	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo	PRESENTE	André Luiz Sanchez Navarro	Sim
			AUSENTE	Caroline Túbero Bacchin	
	2	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	PRESENTE	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Sim
			AUSENTE	Marco César Prado	
	3	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo	AUSENTE	Vera Lucia Hidalgo Secco	Sim
			AUSENTE	Isadora Maria G. da S. Lucas dos Santos	
	4	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	AUSENTE	Henrique Bellinaso	Ausência
			PRESENTE	Denis Herisson da Silva	
MUNICÍPIOS	5	Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo	AUSENTE	Solange Guerra Bueno	Ausência
			AUSENTE	Inês de Salles Gonçalves	
	6	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo	AUSENTE	José Polito Neto	Ausência
			AUSENTE	Eduardo Trani	
	7	Fundação Florestal	AUSENTE	Antônio Álvaro Buso Júnior	Ausência
			AUSENTE	Cleide de Oliveira	
	8	Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo	AUSENTE	Flávio Makoto Hashimoto	Ausência
			AUSENTE	Luiz Henrique Martins Moreira	
ESTADO	9	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	AUSENTE	Maria Aparecida Ribeiro Germek	Ausência
			AUSENTE	Fernanda Cristina Chorfí Piva	
	10	Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas	PRESENTE	Felipe Gobet de Aguiar	Sim
			AUSENTE	Sarah Janaína Menuzzo Quental	
	11	Polícia Militar Ambiental de São Paulo	AUSENTE	Helington Ilges da Silva	Sim
			AUSENTE	Ivo Fabiano Moraes	
	12	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	AUSENTE	Fábio Augusto Negreiros	Ausência
			AUSENTE	Maria da Penha de Oliveira Alencar	
	13	CETESB	AUSENTE	José Ferreira Assis	Ausência
			AUSENTE	Hélio Donizete Zanatta	
MUNICÍPIOS	14	P.M. de Piracicaba (T)	PRESENTE	Tiago de Mattos Seydell	Sim
			PRESENTE	Paulo de Oliveira e Silva	
	15	P.M. de Mogi Mirim (S)	PRESENTE	Evandro Antonio Trentin	Sim
			AUSENTE	Silvana Marcia Perin Campbell Penna	
	16	P.M. de Analândia (T)	PRESENTE	Francisco Antonio Sardelli (P/P Vitor H. Caires)	Sim
			AUSENTE	Marcos Eduardo Morelli	
	17	P.M. de Americana (S)	PRESENTE	José Geraldo Garcia (P/P Alessandro D. G. Dario)	Sim
			AUSENTE	Angelo Cesar Turqui Piva	
ESTADO	18	P.M. de Salto (T)	PRESENTE	Murilo Berbert Avigo Felix	Sim
			PRESENTE	Antonieta Mugnaini Polatto	
	19	P.M. de Limeira (S)	AUSENTE	Thiago Silvério da Silva	Sim
			AUSENTE	Carlos Eduardo de Souza Mendes	
	20	P.M. de São Pedro (T)	PRESENTE	Paulo Alberto Finamore (P/P Luis R. Fontes)	Sim
			AUSENTE	Mateus Bento Batista Arantes	
	21	P.M. de Louveira (S)	AUSENTE	Dario Jorge Giolo Saadi	Sim
			PRESENTE	Manuelito Pereira Magalhães Junior (P/P Marco A. dos Santos)	
MUNICÍPIOS	22	P.M. de Campinas (T)	AUSENTE	Everton Tiago Mora Pedroso	Sim
			PRESENTE	Guilherme Mikhail Helan Dorelli	
	23	P.M. de Mombuca (S)	PRESENTE	Gustavo Martinelli (P/P Martim de França Silveira Ribeiro)	Sim
			AUSENTE	Daniel Rocha Martini	
	24	P.M. de Jundiaí (T)	AUSENTE	Fernando Henrique Capato	Sim
			PRESENTE	Petrus Bartholomeus Weel	
	25	P.M. de Atibaia (S)	AUSENTE	André Henrique Rogério	Sim
			PRESENTE	Fernanda Conceição de Oliveira	
ESTADO	26	P.M. de Holambra (T)	AUSENTE	Hélio Franzol Bernardino	Sim
			AUSENTE	João Francisco de Lima	
	27	P.M. de Piracaia (S)	PRESENTE	Rafael Piovezan (P/P Laerson Andia Junior)	Sim
			AUSENTE	Laerson Andia Júnior	

### COMPOSIÇÃO DO CBH-PCJ (COMITÊ ESTADUAL PAULISTA)

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - CBH-PCJ (PAULISTA)					
Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025					
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	AUSENTES	ABSTENÇÕES	RESULTADO
24	1	0	7	0	APROVADO
<b>Segmento</b>					
ORGANIZAÇÕES CIVIS	Vaga	Entidade	Presença	Nome	Voto
	1	Rotary International - D4590 (T)	AUSENTE	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasil	Ausência
		Rotary International - D4621 (S)	AUSENTE	Rosani Franco de Faria Novaes	
	2	Fórum das Américas (T)	PRESENTE	Rodrigo Hajjar Francisco	Sim
		ABES-SP (S)	AUSENTE	Luis Eduardo Gregolin Grisotto	
	3	AEAN (T)	AUSENTE	Edmo José Stahl Cardoso	Sim
		AEAS (S)	PRESENTE	Paulo Takeyama	
	4	USP	PRESENTE	Tadeu Fabrício Malheiros	Sim
			AUSENTE	Sérgio Nascimento Duarte	
	5	IPSA-C (T)	PRESENTE	Raquel Eliana Metzner	Sim
		Instituto Agir Ambiental (S)	AUSENTE	Rafael Jó Girão	
	6	INEVAT (T)	PRESENTE	Francisco Antonio Moschini	Sim
		Terceira Via (S)	AUSENTE	Nelson Luiz Neves Barbosa	
	7	AAMHOR (T)	PRESENTE	Miguel Madalena Milinski	Sim
		Movimento Resgate o Cambuí (S)	AUSENTE	Teresa Cristina Moura Penteado	
	8	AAP (T)	PRESENTE	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Sim
		IPSA-C (S)	PRESENTE	Rodrigo Hajjar Franciso	
	9	Consórcio PCJ	PRESENTE	Francisco Carlos Castro Lahóz	Sim
			PRESENTE	Flávio Forti Stenico	
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	1	ASSEMAE	PRESENTE	Marco Antonio dos Santos	Sim
			AUSENTE	Luiz Manoel Furigo	
	2	ASSEMAE	PRESENTE	Paulo Roberto Szlegowski Tinel	Sim
			AUSENTE	Hugo Marcos Piffer Leme	
	3	FIESP (T)	PRESENTE	Alexandre Luis Almeida Vitella	Sim
		CIESP - DR Santa Bárbara d' Oeste (S)	AUSENTE	Jeferson Romeiro de Araújo	
	4	ÚNICA (T)	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	André Elia Neto	Ausência
		CIESP - DR Americana (S)	AUSENTE	Silvia Aparecida Boaventura Catto	
	5	AFOCAPI (T)	PRESENTE	José Rodolfo Penatti	Não
		Sindicato Rural de Campinas (S)	AUSENTE	Luís Fernando Amaral Binda	
	6	Sindicato Rural de Rio Claro (T)	PRESENTE	João Primo Baraldi (P/P Melissa P. L. Sampaio)	Sim
		Sindicato Rural de Limeira (S)	PRESENTE	Nilton Piccin (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
	7	ASSEMAE	PRESENTE	Maria das Graças Martini	Sim
			AUSENTE	Rodrigo Basso	
	8	SIAESP	AUSENTE	Giuseppe Eduardo Zermo	Ausência
			AUSÊNCIA JUSTIFICADA	Bartira Elia	

## **COMPOSIÇÃO DO PCJ FEDERAL (COMITÊ FEDERAL)**

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - PCJ FEDERAL					
Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 02/2025					
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	AUSENTES	ABSTENÇÕES	RESULTADO
38	1	0	11	0	<b>APROVADO</b>

Segmento	Vaga	Entidade	Presença	Nome	Voto
ÓRGÃOS DE GOVERNO	1	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo	PRESENTE	André Luiz Sanchez Navarro	
			AUSENTE	Caroline Túbero Bacchin	Sim
	2	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	PRESENTE	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	
			AUSENTE	Marco César Prado	Sim
		Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo	AUSENTE	Vera Lúcia Hidalgo Secco	
			AUSENTE	Isadora Maria G. da S. L. dos Santos	
	3	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	AUSENTE	Henrique Bellinaso	
			PRESENTE	Denis Herisson da Silva	Sim
		Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo	AUSENTE	Solange Guerra Bueno	
			AUSENTE	Inês de Sales Gonçalves	
MUNICÍPIOS	4	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo	AUSENTE	José Police Neto	
		Fundação Florestal	AUSENTE	Eduardo Tran	Ausência
			AUSENTE	Antônio Álvaro Buso Júnior	
			AUSENTE	Cleide de Oliveira	
	5	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	AUSENTE	Marcelina Batista da Costa	
		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais	PRESENTE	Hélio João de Farias Neto (p/p Mylena N. R. Oliveira)	Sim
	6	Instituto Mineiro de Agropecuária	PRESENTE	Mariana Cristina Souza Santos Coelho (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
		Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais	PRESENTE	Raquel Junqueira Costa (p/p Mylena N. R. Oliveira)	Sim
	7	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais	AUSENTE	Daniel Iscold Andrade de Oliveira	Ausência
	8	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	AUSÉNCIA JUSTIFICADA	Rachel Landgraf de Siqueira	
			AUSENTE	Cláudia Ferreira Lima	Ausência
	9	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	PRESENTE	Alexandre Saia	
			AUSENTE	Alberto Batista da Silva Filho	Sim
	10	Ministério das Cidades	PRESENTE	Gilson Pires da Silva	
			AUSENTE	Mariana Lago Marques	Ausência
	1	P.M. de Piracicaba	AUSENTE	Hélio Donizete Zanatta	
			PRESENTE	Tiago de Mattos Seydl	Sim
		P.M. de Mogi Mirim	AUSENTE	Paulo de Oliveira e Silva	
			PRESENTE	Evandro Antonio Trentin	
	2	P.M. de Analândia	AUSENTE	Silvana Marcia Perin Campbell Penna	
		P.M. de Americana	PRESENTE	Francisco Antonio Sardelli (P/P Vitor H. Caires)	Sim
			AUSENTE	Marcos Eduardo Moretti	
	3	P.M. de Salto	PRESENTE	José Geraldo Garcia (P/P Alessandro De Genaro Dario)	
			AUSENTE	Angelo Cesar Turqu Piva	Sim
		P.M. de Limeira	PRESENTE	Murilo Berbert Avigo Felix	
			AUSENTE	Antonieta Mugnaini Polatto	
	4	P.M. de São Pedro	AUSENTE	Thiago Silvério da Silva	
		P.M. de Louveira	PRESENTE	Carlos Eduardo de Souza Mendes	
			AUSENTE	Paulo Alberto Finamore (P/P Luis Roberto Fontes)	Sim
			PRESENTE	Mateus Bento Batista Arantes	
	5	P.M. de Campinas	AUSENTE	Darío Jorge Giolo Saadi	
			PRESENTE	Manuelito Pereira Magalhães Junior (P/P Marco A. dos Santos)	Sim
		P.M. de Mombuca	AUSENTE	Everton Tiago Mora Pedroso	
			PRESENTE	Guilherme Mikhail Helan Dorelli	
	6	P.M. de Jundiaí	PRESENTE	Gustavo Martinelli (P/P Martim de França Silveira Ribeiro)	
		P.M. de Atibaia	AUSENTE	Daniel Rocha Martini	Sim
	7	P.M. de Holambra	AUSENTE	Fernando Henrique Capato	
			PRESENTE	Petrus Bartholomeus Weel	Sim
		P.M. de Piracaia	AUSENTE	André Henrique Rogério	
			PRESENTE	Fernanda Conceição de Oliveira	
	8	P.M. de Saltinho	AUSENTE	Hélio Franzot Bernardino	
			AUSENTE	João Francisco de Lima	
		P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	PRESENTE	Rafael Piovezan (P/P Laerson Andia Junior)	Sim
			AUSENTE	Laerson Andia Júnior	
	9	P.M. de Sapucaí-Mirim	AUSENTE	Geovane Rodolfo Pereira Diógenes	
			AUSENTE	Ciébia Fátima de Oliveira	
		P.M. de Camanducaia	AUSENTE	Rodrigo Alves de Oliveira	
			PRESENTE	Giovanna Caldeira de Souza	
	10	P.M. de Itapeva	AUSENTE	Reginaldo Aparecido de Godoi	
			AUSENTE	Alexandre Ribeiro de Patto	Ausência

## COMPOSIÇÃO DO PCJ FEDERAL (COMITÊ FEDERAL)

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - PCJ FEDERAL					
Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025					
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	AUSENTES	ABSTENÇÕES	RESULTADO
38	1	0	11	0	APROVADO

Segmento	Vaga	Entidade	Presença	Nome	Voto
ORGANIZAÇÕES CIVIS	1	Rotary International - D4590	AUSENTE	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausência
		Rotary International - D4621	AUSENTE	Rosani Franco de Faria Novaes	
	2	Fórum das Américas	PRESENTE	Rodrigo Hajjar Francisco	Sim
		ABES-SP	AUSENTE	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	
	3	AEAN	AUSENTE	Edmº José Stahl Cardoso	
		AEAS	PRESENTE	Paulo Takeyama	
	4	USP	PRESENTE	Tadeu Fabricio Malheiros	
			AUSENTE	Sérgio Nascimento Duarte	
	5	IPSA-C	PRESENTE	Raquel Eliana Metzner	
		Instituto Agir Ambiental	AUSENTE	Rafael Jó Girão	
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	6	INEVAT	PRESENTE	Francisco Antonio Moschini	
		Terceira Via	AUSENTE	Nelson Luiz Neves Barbosa	
	7	AAMHOR	PRESENTE	Miguel Madalena Milinski	
		Movimento Resgate o Cambuí	AUSENTE	Teresa Cristina Moura Penteado	
	8	AAP	PRESENTE	João José Assumpção de Abreu Demarchi	
		IPSA-C	PRESENTE	Rodrigo Hajjar Francisco	
	9	Consórcio PCJ	PRESENTE	Francisco Carlos Castro Lahóz	
			PRESENTE	Flávio Forti Stenico	
	10	Círculo Serras Verdes	PRESENTE	José Augusto Coronado Sena (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
		CRBIO-04	AUSENTE	Maurício Djalles Costa	
	1	SABESP	PRESENTE	Caroline Governatori	
			AUSENTE	Valdemir Viana de Freitas	
	2	SABESP	PRESENTE	Wilson Aparecido Stocco	
			AUSENTE	Dáriº Julio Silveira Peçanha (P/P Sônia Succar)	
	3	SAAESP	AUSENTE	Carlos Eduardo de Souza Mendes	Ausência
	4	ASSEMAE	PRESENTE	Marco Antonio dos Santos	
			AUSENTE	Luiz Manoel Furigo	
	5	ASSEMAE	PRESENTE	Paulo Roberto Szeliowski Tinell	
			AUSENTE	Hugo Marcos Piffer Leme	
	6	ABCON	PRESENTE	Ana Paula Fernandes Abrahão	
			AUSENTE	Priscila Bezerra	
	7	FIESP	PRESENTE	Alexandre Luis Almeida Vilella	
		CIESP - DR Santa Bárbara d' Oeste	AUSENTE	Jeferson Romeiro de Araújo	
	8	UNICA	AUSÉNCIA JUSTIFICADA	André Elia Neto	Ausência
		CIESP - DR Americana	AUSENTE	Silvº Aparecida Boaventura Catto	
	9	CIESP DR Jundiaí	AUSENTE	Marcelo Anderson de Souza	
		CIESP DR Indaiatuba	PRESENTE	Alexandre Luis Almeida Vilella	
	10	CIESP - DR Campinas	PRESENTE	Jorge Antonio Mercanti	
		CIESP - DR Bragança Paulista	AUSENTE	A ser indicado	
		CIESP - DR Piracicaba	AUSÉNCIA JUSTIFICADA	Homero Scarso	Ausência
	11	CIESP - DR Rio Claro	AUSENTE	Mauricio Silveira Pedreira	
		CIESP - DR Limeira	PRESENTE	Jonas Vitti	
	12	SIFAESP	AUSENTE	Gilson Camargo da Silva	
		AFOCAPI	PRESENTE	José Rodolfo Penatti	
	13	Sindicato Rural de Campinas	AUSENTE	Luís Fernando Amaral Binda	Não
		Sindicato Rural de Rio Claro	PRESENTE	João Primo Baraldi (P/P Melissa P. L. Sampaio)	
	14	Sindicato Rural de Limeira	PRESENTE	Nilton Piccin (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
		Sindicato Rural de Limeira	PRESENTE	Nilton Piccin (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
	15	Sindicato Rural de Rio Claro	PRESENTE	João Primo Baraldi (P/P Melissa P. L. Sampaio)	
	16	ASSEMAE	PRESENTE	Maria das Graças Martini	
			AUSENTE	Rodrigo Bassó	
	17	SIAESP	AUSENTE	Giuseppe Eduardo Zermó	
		COPASA	AUSENTE	Bartira Elia	Ausência
	18	Melhoramentos Florestal	PRESENTE	Joab Borges Silva	
		FIEMG	PRESENTE	David Figueiredo Barros do Prado (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
	19	SINMEC	AUSENTE	Raquel da Silva	
		FAEMG	AUSENTE	Caio Sérgio Santos e Oliveira	
	20		AUSENTE	Maria Victória de Oliveira	Ausência

## COMPOSIÇÃO DO CBH-PJ1 (COMITÊ ESTADUAL MINEIRO)

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - CBH-PJ1 (MINEIRO)					
		Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025			
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	AUSENTES	ABSTENÇÕES	RESULTADO
38	1	0	11	0	APROVADO
<b>Segmento</b>					
ÓRGÃOS DE GOVERNO	1	Entidade	Presença	Nome	Voto
		Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	AUSENTE	Marcelina Batista da Costa	Sim
	2	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais	PRESENTE	Hélio João de Farias Neto (p/p Mylena N. R. Oliveira)	Sim
		Instituto Mineiro de Agropecuária	PRESENTE	Mariana Cristina Souza Coelho (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
MUNICÍPIOS	3	Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais	PRESENTE	Raquel Junqueira Costa (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
		Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais	AUSENTE	Daniel Iscold Andrade de Oliveira	Ausência
		P.M. de Camanducaia	AUSENTE	Rodrigo Alves de Oliveira	Sim
	1	P.M. de Itapeva	PRESENTE	Giovanna Caldeira de Souza	
		P.M. de Sapucaí-Mirim	AUSENTE	Reginaldo Aparecido de Godoi	Ausência
ORGANIZAÇÕES CIVIS	2		AUSENTE	Alexandre Ribeiro de Patto	
			AUSENTE	Geovane Rodolfo Pereira Diógenes	Ausência
	3		AUSENTE	Clébia Fátima de Oliveira	
		Círculo Serras Verdes	PRESENTE	José Augusto Coronado Sena (p/p Mylena N. R. Oliveira)	Sim
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	1	SINDÁGUA	PRESENTE	Adilson Ramos de Souza (p/p Mylena N. R. Oliveira)	Sim
			AUSENTE	Wanderlei dos Reis Gomes	
	2	CRBIO-04	AUSENTE	Maurício Djalles Costa	
			AUSENTE	Ana Bárbara Barros	Ausência
	3	COPASA	AUSENTE	Joab Borges Silva	Sim
		Melhoramentos Florestal	PRESENTE	David Figueiredo Barros do Prado (p/p Mylena N. R. Oliveira)	
	2	FIEMG	PRESENTE	Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira	Sm
		SINMEC	AUSENTE	Raquel da Silva	
	3	FAEMG	AUSENTE	Caio Sérgio Santos e Oliveira	
			AUSENTE	Mária Victória de Oliveira	Ausência

---

Item c. Termos de Cooperação Técnica firmados entre a Agência das Bacias PCJ, o DAEE (SP Águas) e a CETESB, de acordo com o §1º do artigo 6º do Decreto (SP) nº 50.667/2006.

- SP Águas / Agência das Bacias PCJ:  
<https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/termos/termo-cooperacao-pcj-daee-2018.pdf>
- CETESB / Agência das Bacias PCJ: <https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/Termo-de-Cooperacao-Tecnica-Agencia-PCJ-x-CETESB-assinado.pdf>